ANNO LXIX — QUINTA-FEIRA 8 DE JUNHO DE 1893 — NUMERO 128

# DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados. . . . | 6$000 |
| Por tres ditos vencidos . . . . . | 7$000 |
| Por um anno adiantado . . . . | 24$000 |
| Idem idem vencido. . . . . | 28$000 |

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por seis mezes adiantados. . . | 13$500 |
| Por seis ditos vencidos. . . | 15$500 |
| Por um anno adiantado. . . | 27$000 |
| Idem idem vencido. . . . | 31$000 |


## PARTE OFFICIAL

### Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE ABRIL DE 1893

Actos:

O governador do Estado resolve declarar:

1.° Que na organisação do magisterio municipal de Nazareth, segundo o officio n. 3 de 15 de Março findo do prefeito, e a informação n. 124 de 28 do mesmo mez do inspector geral da instrucção publica, foram aproveitadas as seguintes professoras:

Maria Angelica Vieira de Macedo, da cadeira mixta da cidade de Nazareth.

Leonilia Muniz Ribeiro de Vasconcellos, da de Alagôa Secca.

2.° Que ficam em disponibilidade, nos termos do art. 12 das disposições transitorias da Constituição e lei n. 8 de 14 de Outubro de 1891:

Herculano Hygino Nunes Bandeira, da cadeira de Nazareth.

Cecilliano José Ribeiro de Vasconcellos, da de Alagôa Secca.

Manoel Gregorio Vieira Lima, da de Alagôa do Carro.

João Levino dos Santos Bezerra, da de Tracunhãem.

Maria do Rosario Pinheiro, da da rua de Uruguayana

Maria das Neves Guimarães, da de Bom Jesus.

Outrosim, resolve exonerar Maria das Dôres Borges, da cadeira de ensino mixto de Alagôa do Carro, visto não ter sido contemplada na organisação do mesmo magisterio e não ter os requisitos exigidos pela citada Constituição.

Remetta se cópia do presente acto ao inspector geral da instrucção publica e ao Thesouro para os devidos fins.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado resolve declarar:

1.° Que na organisação do magisterio municipal de Caruarú, conforme o officio de 15 de Março findo do prefeito, e a informação n. 128 de 3 do corrente, do inspector geral da instrucção publica, foram aproveitados os seguintes professores:

Antonio das Chagas Rodrigues Machado, da cadeira de S. Caetano da Raposa.

Clarinda Ribeiro da Cunha Guimarães, da de ensino mixto de S. Caetano da Raposa.

Maria Leopoldina Duarte de Moura, da de Sitio.

2.° Que ficam em disponibilidade, nos termos do art. 12 das disposições transitorias da Constituição e da lei n. 8 de 14 de Outubro de 1891:

Vicente da Silva Monteiro, da 1ª cadeira de Caruarú.

José Francisco Florencio de Souza, da 2ª de Caruarú.

José Vidiciano de Mello, da de Cedro.

Felisbina Constancia de Azevedo, da 1ª do sexo feminino de Caruarú.

Amalia Prudencia Alves Lima, da 2ª de Caruarú.

Paulina Gennina da Silva Monteiro, da de ensino mixto de Cedro.

Francisca Eleonora Duarte, da da cidade de Caruarú.

Outrosim, resolve exonerar Amelia Francelina de Aguiar Xavier do cargo de professora da cadeira de ensino mixto de Malha da Pedra, visto não ter sido contemplada na organisação do mesmo magisterio e não ter os requisitos exigidos pela citada Constituição—Remetta-se cópia do presente acto ao inspector geral da instrucção publica e ao Thesouro para os devidos fins.

— O governador do Estado resolve conceder ao bacharel Manoel Cavalcante do Rego Barros, promotor publico do municipio de Palmares, um mez de licença com os vencimentos a que tiver direito, na forma da lei, devendo entrar no goso da referida licença no prazo de 8 dias.

— O governador do Estado resolve exonerar, a pedido, Manoel Joaquim Leite do posto de tenente da 4ª companhia do corpo de policia regional.—Communicou-se ao commandante.

— Ao inspector da Alfandega—Rogo vos digneis expedir as necessarias ordens no sentido de serem despachadas, o mais breve possivel, as bagagens e instrumentos astronomicos, que devem chegar pelo vapor inglez « Trent », pertencentes á commissão ingleza que vai ao Ceará observar o eclipse.

E como quer que sejam taes instrumentos de extrema delicadeza e precisão, rogo vos, outrosim, me informeis se não vos foram dadas ordens especiaes com relação a taes objectos, afim de que no caso negativo possa este governo solicitar do Sr. ministro da fazenda providencias no sentido de não serem desencaixotados os referidos instrumentos, conforme pedio me o Sr. consul de S. M. Britannica.

— Ao prefeito do municipio do Recife—Tendo consultado ao procurador geral do Estado se nos termos da legislação em vigor é incompativel o exercicio do cargo de membro do Concelho Municipal com o de empregado de secretaria de outro municipio, tive em resposta o parecer de 28 de Fevereiro ultimo, que por copia vos envio, afim de que o submettais á consideração do concelho deste municipio.

— Ao prefeito do municipio do Recife—Declaro-vos que fica approvada a deliberação pela qual o concelho vos autorisou a venderdes em leilão as lampadas ou candieiros a que allude o vosso officio n. 70, de hontem datado, que assim fica respondido.

— Ao prefeito do municipio da Victoria—Transmittindo a informação, por copia, n. 242 de 14 do corrente, do inspector do Thesouro sobre o orçamento organisado pelo concelho desse municipio, confio que empregareis os meios a vosso alcance no sentido de serem sanadas as irregularidades que se notam no referido orçamento, indicadas por aquelle funccionario.

Assim fica respondido o vosso officio de 9 de Março findo.

— *Mutatis mutandis* ao prefeito do municipio de S. José do Egypto.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao secretario do governo do Estado do Rio Grande do Norte—O Sr. governador do Estado manda declarar-vos que, não existindo nesta secretaria exemplares impressos do regulamento de hygiene, deixa de satisfazer o pedido constante do vosso officio de 22 de Março findo.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Communico-vos que o bacharel José Jacintho Borges Diniz deixou no dia 21 de Março ultimo, por motivo de molestia, o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Palmares.

— Ao mesmo. — O governador do Estado, manda communicar-vos que, no 1º do corrente, assumio o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Olinda, o bacharel João Alvares Pereira de Lyra.

— Ao mesmo. — O governador do Estado, manda communicar-vos que, em 30 de Março findo, assumio o exercicio do cargo de juiz do 2º districto do municipio de Muribeca Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.

— Ao mesmo —O governador do Estado manda communicar-vos que, em 13 de Março findo, assumio o exercicio interino do cargo de promotor publico do municipio de Buique para o qual foi nomeado pelo juiz de direito do mesmo municipio o cidadão José Firmo Lycarião.

— Ao mesmo. — O governador do Estado, manda communicar-vos que, em 19 de Março findo, reassumio o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Buique o bacharel Lourenço Caetano de Albuquerque.

— Ao mesmo.—O governador do Estado manda communicar-vos que, em 29 de Março findo, assumio o exercicio interino do cargo de juiz de direito do municipio de Jaboatão, ao qual é annexo o de Muribeca o juiz do 1º districto Zozimo da Camara Lima, visto ter sido removido o magistrado que o exercia.

— Ao mesmo.—O governador do Estado manda communicar-vos que, no 1º do corrente, assumio o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Jaboatão, ao qual é annexo o de Muribeca, o bacharel Levino Vieira de M. Lima removido por portaria da mesma data do municipio de Flores.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—O Sr. governador do Estado manda communicar-vos para os fins convenientes, que o tenente da 3ª companhia do corpo de policia regional Deocleciano Peixoto de Alencar, entrou, em 2 do corrente, no goso da licença que lhe foi concedida por portaria de 23 do mez findo.

— Ao inspector de hygiene.—Da ordem do Sr. governador do Estado recommendo-vos que informeis com urgencia, sobre o assumpto da segunda parte do officio, em seguida transcripto, n. 48, de hoje datado, do 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados:

« Outrosim, na mesma sessão tambem resolveu a camara solicitar do Sr. governador informações sobre as providencias adoptadas para prevenir a propagação da febre amarella que já tantas victimas tem feito nesta capital.

DESPACHOS DO DIA 6 DE JUNHO DE 1893

Abaixo assignados, guarda da illuminação publica desta cidade, pedindo pagamento de seus vencimentos a que se julga com direito.—Informe o inspector do Thesouro.

Achille Del Puente, pedindo o theatro de Santa Isabel para realisar uma serie de espetaculos durante os mezes de Julho e Agosto proximo vindouro.—Deferido, nos termos do acto desta data.

Achanjo Manoel da Silva, sentenciado.—Informe o procurador geral do Estado.

Bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres, juiz de direito do municipio de Granito com jurisdicção extensiva no do Exú pedindo remoção para o de Gravatá.—Informe o presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Bacharel Arthur Barbalho Uchôa Cavalcante.—Promotor publico do municipio de Caruarú, pedindo justificação de faltas.—Informe o inspector do Thesouro.

Antonio Gomes da Silva cabo de esquadra do corpo de policia, pedindo 60 dias de licença.—Ao commandante do corpo policial para attender.

Conego Antonio Arcoverde de Albuquerque Cavalcante, professor do extincto Gymnasio Pernambucano, pedindo pagamento de vencimentos.—Deferido com officio desta data ao Thesouro.

Chrispiniano Buarque de Macedo, tabellião e escrivão de orphãos annexos do municipio do Cabo, pedindo prorogação da licença, em cujo goso se acha.—Concedo, por tres mezes, prorogação da licença em cujo goso se acha.

Francisco Alves da Silva, praça do corpo policial, pedindo 30 dias de licença.—Ao commandante do corpo policial para attender.

Francisca de Mendonça Pinto, pedindo para ser considerada em disponibilidade.—Informe o inspector geral da instrucção publica.

Felippa de Sá e Albuquerque, pedindo para mandar entregar o seu filho Alberico, que se acha na colonia Santa Isabel.—Informe o director da colonia Santa Isabel.

Giovanni Sansone, director da Companhia Lyrica Italiana, pedindo o theatro de Santa Isabel para realisar uma serie de espetaculos durante os mezes de Junho a Outubro.—Deferido nos termos do acto desta data.

Henriqueta de Farias Rapozo e outras, pedindo isenção de impostos de decimas de sua casa terrea n. 8 da rua do Rosario da Bôa-Vista.—Attendido com officio desta data ao inspector do Thesouro do Estado.

Joaquim Pompeu Monteiro Pessôa, pedindo para frequentar nas aulas do 2º anno da Escola Normal.—Indeferido, uma vez que até na petição em que o supplicante solicita revogação da pena que lhe foi imposta, manifesta mais uma vez o espirito de indisciplina que o anima, como alumno de um curso official.

Bacharel Joaquim André Monteiro ex-juiz substituto do municipio de Limoeiro, pedindo pagamento a que se julga com direito.—Escripture-se.

Bacharel José Antonio da Silva Mello, ex-Juiz municipal do Cabo, pedindo pagamento de seu vencimento a que se julga com direito—Informe o Inspector do Thesouro.

José Xavier Coelho, Manoel Bento de Oliveira e José Rodrigues de Lima, pedindo para serem incluidos como alumnos da Escola Normal.—Indeferido.

João José Saturnino, sentenciado—Informe, com urgencia, o procurador geral do Estado.

José Felicio de Oliveira, pedindo para ser incluido como alumno da Escola Normal—Indeferido.

João Mendes dos Santos, sentenciado—Ao presidente do Superior Tribunal de Justiça, para mandar juntar os documentos a que alludem os artigos 2.° e 3.° do Decreto n. 2566 de 28 de Março de 1860.

Manoel Felix de Castro Muniz, procurador de Joaquim José de Meneses, carcereiro da cadeia do municipio da Gloria do Goytá, pedindo pagamento de seus vencimentos relativos aos mezes de Setembro a Dezembro do anno proximo passado—Legalise o seu titulo de nomeação, mediante confirmação d'esta pelo Dr. questor policial, pague os respectivos direitos e volte querendo.

Bacharel Manoel Machado Teixeira Cavalcanti Junior, promotor publico do municipio de Agua Preta, pedindo justificação de faltas—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Capitão Nuno da Fonseca, pedindo para ser incaminhado ao illustre cidadão Ministro do Interior uma sua petição documentada—Sim, pagando o porte na Repartição dos Correios.

Olympio Elysio do Nascimento Wanderley, pedindo pagamento da quantia de 1:043$800 rs. pelo fornecimento que fez ao ex-commandante do destacamento do Triumpho com o soldo das praças, relativo ao mez de Fevereiro do corrente anno.—Informe o Inspector do Thesouro.

Coronel Pedro Osorio de Cerqueira, recorrendo do despacho de 1 de Outubro proximo passado—Dou provimento ao recurso, em vista do parecer do Dr. procurador fiscal.

Pedro Pereira da Silva, 1.° escrivão do crime do municipio do Recife, pedindo para lhe mandar dar exercicio na freguezia de Santo Antonio—Volte ao Dr. procurador geral do Estado.

Bacharel Sylvio Pellico Pereira Ferraz, juiz de Direito do municipio de Aguas Bellas, pedindo remoção para o de Gravatá—Informe o presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Senhorinha Candida dos Santos ex-professora publica, pedindo pagamento de seus vencimentos correspondente ao mez de março, a que se julga com direito—Informe o Inspector do Thesouro do Estado.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 7 de Junho de 1893.

O porteiro,
*R. M. da Silva.*

### Questura policial

Secção 2ª. — N.127 — Secretaria da Questura policial do Estado. de Pernambuco, 7 de Junho de 1893.

Sr. Dr. Governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Manoel Rodrigues de Souza, por disturbios e Manoel Felippe de Souza para averiguações.

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio Farias, Sergio Moraes. José Barbosa de Oliveira, Antonio José e Elvira Francisca Maria da Conceição, por offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, João Lopes da Silva, como alienado.

A' ordem do subdelegado da Torre, Santino Corbeniano Anderno, por embriaguez.

— A cerca da noticia dada pela «Gazeta do Recife» e transcripta hoje na «A Provincia» de haverem sido subtrahidas da casa do cidadão João Maria de Albuquerque Oliveira 21 fronhas bordadas, tenho a dizer-vos que taes fronhas foram apprehendidas pelo activo subdelegado do 1º districto da Boa-Vista e entregues ao seu legitimo dono, tendo dado as providencias para a captura do gatuno ou gatunos.

— Communicou-me o Dr. delegado do 1º districto que ante hontem por volta das 7 horas da noite foi avisado de que achava-se aberta uma das portas do estabelecimento de Didier & Filho, sito á rua 15 de Novembro n. 29.

Fazendo avisar os ditos negociantes do occorrido, estes, depois de verificarem, declararam ao mesmo Dr. Delegado, nada lhes faltar, assim como que a porta ficára mal fechada por descuido do sem empregado.

— Pelo tenente-coronel commandante do corpo policial, me foram remettidas 6 facas de ponta, 1 pistola, 1 thesoura e 2 cacetes, tomadas pelas patrulhas daquelle corpo nas noites de ante-hontem e hontem.

— Acha se no cargo de delegado do 1º districto desta capital, desde o dia 2 do corrente, o Dr. José da Cunha Liberato de Mattos, nomeado por portaria de 31 de Maio findo.

— Do Dr. juiz do 7º districto municipal, recebi o officio seguinte:

« Juizado do 7º districto do municipio do Recife, no Poço da Panella, em 6 de Junho de 1893.

N. 54.—Sr. Dr. questor.—Communico a V. Exc. que durante a semana finda, nada occorreu no districto sob minha jurisdicção, que mereça ser registrado.

Orgulho-me em affirmar que no Poço da Panella tem havido absoluta ordem e paz. Ao Illustre Sr. Dr. Julio de Mello Filho, M. D. questor policial de Pernambuco.—O juiz do 7º districto, Arthur Henrique de Albuquerque Mello.

Ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima, muito digno governador do Estado.

O questor,
Julio de Mello Filho.

### Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 7 DE JUNHO DE 1893

Odilon Baptista da Silveira, Miguel Carneiro de Moraes e João Francisco de Amorim Lima.—Informe a 1ª secção.

Manoel Collaço & C.—Indeferido por ter requerido fóra do prazo.

Braga & Sá.—Deferido a vista da informação.

Vicente Ferreira de Lima.—Certifique-se.

O porteiro,
*Custodio Barbosa da Silva Guimarães.*

## SCIENCIAS E LETTRAS

### Sobre um romancete

I

Alguns dias já são passados depois que li «O Aborto», trabalho litterario de Figueirêdo Pimentel, e só hoje, aproveitando um momento de lazer, resolvi consignar algumas reflexões que me suscitou a sua rapida leitura e passo a fazel-o.

O fim capital, que viso assim procedendo, não é sem duvida crear para mim uma distracção com que possa passar sadiamente esse lapso de tempo, furtado ás minhas occupações, mesmo porque a velha formula—a arte pela arte—está bastante carunchosa para que me dessem credito á affirmação; mas sim não deixar sem protesto a erronea asserção produzida pelo autor, não pequeno numero de vezes, de que sua obra foi vasada nos moldes da escola naturalista.

A razão deste meu proceder é obvia; pois é de todos sabido que os leitores, não conhecendo, em sua maioria, a moderna intuição da arte, e acreditando, portanto, muito facilmente, na palavra do autor, isto é, que na realidade o trabalho, de que vou me occupar, está feito de conformidade com as novas theorias, os leitores, digo, farão um juizo completamente falso da doutrina naturalista, e d'ahi a sua condemnação, talvez.

Antes, porém de encetar a tarefa que me impuz a mim mesmo, julgo de meu dever referir-me ligeiramente a um asserto que se lê no ultimo periodo da segunda dedicatoria que precede o prefacio.

Ahi affirma o autor que será para elle até uma honra uma gloria o taxarem seu livro de pornographico, immoral, bandalho, e isto porque assim são considerados pelo *publico besta* todos os naturalistas Emilio Zola, Eça de Queiroz, etc.

E' conveniente notar que eu passando para estas linhas a affirmação de Figueirêdo Pimentel não tenho em mente censurar o seu injustificado orgulho em collocar-se mais ou menos a par daquelles dous vultos eminentes da litteratura contemporanea, longe de mim sempre esteve tal intenção, quando não por outro motivo, porque penso com Stanislas Leszynsky que «a modestia deveria ser a virtude daquelles a quem faltam as outras», e eu, seguindo o preceito da Biblia—in omnia caritas—estou certo que o Sr. Pimentel, se não tem modestia, tem outras muitas virtudes; por exemplo a de ser bom pai de familia, o que está provado pelo facto de dedicar a sua obra a um filho, para elle a lêr quando chegar á puberdade, em vez de dedicar a uma filha para ler em identicas circumstancias.

Constitue isto uma prova em favor da existencia da mencionada virtude, porque o autor estando convicto de que seu romanceto não é merecedor daquelles epithetos feios com que, conforme pensa, só um «publico besta» pode mimoseal-o, assim mesmo teve escrupulos em dedical-o á sua filha, se a tem, ou a sua esposa, ou a sua irmã, ou a sua mãi, o que no fim de contas vem dar no mesmo; pois diz o povo que quem bem filho é, bom pai será.

Dando de mão, porem, a essas rapidas considerações que me vieram ao bico da penna, declaro, com toda a ingenuidade de que sou capaz, não saber se devo collocar-me em o numero dos que formam o «publico besta», de que falla o Sr. Figueiredo.

Tal incerteza não é de modo algum motivada pelo orgulho, uma outra causa ha para isso, e é que eu jamais considerei qualquer romance verdadeiramente naturalista, que me tenha chegado ás mãos como immoral e muito menos, portanto, como pornographico.

Note-se que emprego o termo—immoral—no sentido em que o empregou o Sr. F. Pimentel.

Razão ponderavel a exposta e, sobre ponderavel, sufficiente para determinar a duvida, que nutro, se devo ou não contar-me como uma molecula desse publico a que o romancista (?) teve a impiedade de adjectivar menos cavalheirosamente.

Para mais arraigar a incerteza, em que me acho, cá está em meu cerebro uma cellula d'onde me é transmittida para o aço de minha penna a affirmação de que, muito ao contrario do que poderia pensar o Sr. Figueiredo Pimentel, eu considero o «Crime do Padre Amaro», romance naturalista de Eça de Queiroz, como tendo um inestimavel e grande valor sob o ponto de vista philosophico, valor que não possuem os outros trabalhos do mesmo autor, muito embora todos elles sejam admiraveis pelo seu valor aesthetico.

Ainda mais; mesmo a «Nana» do grande historiador dos Rougon Macquart eu não a considero senão como um perfeito estudo de uma das faces da Vida Parisiense.

Do que deixo exarado se conclue muito facilmente que eu sou adepto da nova intuição litteraria, que os procelytos desta não são por mim considerados como pornographicos e immoraes e afim que em taes circumstancias não pode o Sr. Pimentel ter como uma honra ou uma gloria para si o facto de affirmar eu que o seu romanceto não é simplesmente immoral mas sim, tambem pornographico.

Não quero, porem, fazer tal affirmação, tendo embora a certeza de que não faltaria á verdade, se a fizesse; e não quero porque meu intento ao pegar da penna foi muito outro que não analysar ao pseudo-romance. Deixei por instantes o convivio dos livros para lavrar um protesto contra a conspurcação do naturalismo, levada a effeito pelo autor «d'O Aborto.»

E' o que farei provando que a obra increpada não é filiada ao naturalismo, como com insistencia a ignorantemente affirma o seu autor.

Ainda uma observação, porem.

Affirmei nas linhas supras que os romances naturalistas não são tidos por mim como immoraes, mas affirmei tambem que o termo—immoral—de que usei é tomado na accepção em que a empregou o Sr. Pimentel.

Chamo novamente a attenção dos leitores para esta passagem, porque mais tarde não quero que se me diga que eu confundo a arte com a moral. O que eu poderia taxar de immoral «n'O Aborto» é aquillo que em rigor se chama nudez torpe, e foi nesta accepção que o Sr. Figueirêdo empregou aquelle adjectivo. Se assim não fosse, isto é, se tomamos aquella palavra em sua significação scientifica, o caso seria muito outro.

Dito isto, mãos á obra.

Recife, Maio de 1897.

ALFREDO TOLEDO.

## ASSOCIAÇÕES

### Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

(CONTINUAÇÃO DO DIARIO DE 3 DE MAIO)

*Annexo n.*

Indicação dos documentos do concelho municipal

Livro n. 16—Actos de vereações de 1817 a 1825.

Termo da eleição do governo provisorio constitucional, em 26 de Outubro de 1821, celebrada na igreja cathedral. P. 103 v.

Termo de protesto dos eleitores por se ter eleito governador das armas, em 27 de Outubro de 1821. P. 107.

Auto de posse da junta do governo provisorio, em 27 de Outubro de 1821. P. 109 v.

Termo de vereação em 30 de Janeiro de 1822, em que se leu uma representação do povo pedindo a retirada das tropas portuguezas. P. 123 v.

Termo de eleição do presidente, secretario e membros do governo, em 22 de Setembro de 1822. P. 152 v.

Termo de posse do mesmo em 24 de Setembro de 1821. P. 155 v.

Auto de juramento solemne celebrado na cathedral adherindo a união e causa geral do Brazil, debaixo dos auspicios de S. A. R. o principe regente constitucional e defensor perpetuo do Brazil, e de reconhecimento a assembléa brazileira legislativa constitucional, em 19 de Outubro de 1822. P. 164.

Termo de acclamação do Sr. D. Pedro I, imperador constitucional e defensor perpetuo do Brazil, em 8 de Dezembro de 1822. P. 177 v.

Termo de juramento das bases da constituição offerecidas por D. Pedro I, em 17 de Junho de 1824. P. 270.

Termo de vereação extraordinaria para salvar a provincia do estado de anarchia em que estava, celebrado em 4 de Setembro de 1824. P. 278.

Termo de juramento do projecto da Constituição, em 12 de Dezembro de 1824. P. 291.

*

Livro n. 45—Registro de cartas regias, provisões e ordens reaes. 1696.

Carta regia de 2 de Novembro de 1695, mandando que emquanto se não construisse o Aljube, fossem os presos de jurisdicção ecclesiastica recolhidos na cadeia. P. 1.

C. R. de 1 de Junho de 1656 sobre a reconstrucção do igreja matriz de S. Salvador, hoje cathedral.

C. R. de 21 de Agosto de 1662, mandando que se dê liberdade aos escravos que serviram na guerra hollandeza, sendo de pessoas ricas. P. 23 v.

C. R. de 28 de Janeiro de 1665, nomeando André Vidal de Negreiros governador de Pernambuco. P. 26 v.

C. R. de 19 de Fevereiro de 1667, communicando a Camara a nomeação de André Vidal para governar a capitania, emquanto não chegára o governador effectivo. P. 31 v.

C. R. sobre a fundação do convento do Carmo do Recife, escripta em 9 de Dezembro de 1672. P. 39 v.

Idem de 26 de Março de 1675 e 1 de Setembro de 1677, sobre o mesmo assumpto, P. 41 v. e 44 v.

C. R. de 19 de Outubro de 1674, communicando a nomeação de João Fernandes Vieira de superintendente das fortificações. P. 41.

C. R. de 4 de Junho de 1678, sobre a residencia dos governadores e ouvidores em Olinda. P. 47 v.

C. R. de 4 de Junho de 1678, creando uma junta de justiça. P. 47 v.

C. R. de 20 de Março de 1681, pedindo informações sobre a conveniencia se permittir a fundação de um convento do Carmo no Recife. P. 51.

Provisão sobre a liberdade dos mulatos da irmandade de N. S. do Rosario, passada em 26 de Janeiro de 1686. P. 53.

C. R. da mesma data sobre á construcção da cadeia. P. 53.

Idem sobre o mesmo assumpto, de 10 de Março de 1687. P. 55.

C. R. de 24 de Janeiro de 1687, agradecendo a construcção da igreja de S. Sebastião. P. 54 v.

Prov. de 28 de Julho de 1687, validando o curso de philosophia do collegio dos jesuitas de Olinda, como se fosse feito na universidade de Coimbra. P. 55.

C. R. de 7 de Março de 1689, sobre o mesmo assumpto. P. 69.

C. R. de 12 de Março de 1689, elevando a 4.500 cruzados o saldo dos governadores P. 69.

Prov. de 15 de Março de 1693 mandando dar 30$000 por anno á capela de Santo Christo da igreja cathedral. P. 75.

C. R. de 2 de Abril de 1693, mandando dar posse da capitania de Itamaracá ao Marquez de Cascaes P. 76 v.

C. R. de 16 de Dezembro de 1693, mandando dar ao bispo a casa que servia de paço do Senado. P. 78 v.

C. R. de 15 de Novembro de 1694, sobre o melhoramento do porto do Recife. P. 81.

Prov. de 17 de Novembro de 1694, sobre o fabrico do sal. P. 82 v.

C. R. de 21 de Dezembro de 1694, sobre se não fazer casa de moeda em Olinda. P. 84 v.

C. R, de 5 de Junho de 1703 sobre um recolhimento que se queria fazer na igreja da Penha do Recife. P. 106.

C. R. de 3 de Setembro de 1706, sobre o provimento de medico para o hospital da Misericordia de Olinda. P. 110 v.

C. R. de 16 de Junho de 1709, mandando que quando as rendas do Senado não chegarem para o sustento das crianças expostas, se fintasse o povo. P. 119 v.

C. R. de 12 de Julho de 1709. sobre a cadeira do Recife. P. 120.

C. R. de 7 de Outubro de 1709, sobre o procedimento do governador Sebastião de Castro e Caldas. P. 121 v.

Prov. de 8 de Outubro de 1721, sobre o curso de philosophia ao Collegio dos Jesuitas do Recife. P. 137.

Prov. de 21 de Outubro de 1721, sobre a posse do governo que deu a Camara ao Mestre de Campo D. Francisco de Souza. P. 137 v.

Prov. de 22 de Outubro do mesmo anno, sobre o saldo do mesmo procurador. P. 138.

Prov. de 5 de Dezembro de 1738, sobre a ponte do rio Doce 209 v.

Prov. de 22 de Março de 1753, mandando dar 40$000 para os religiosos da Terra Santa. P. 241 v.

C. de Privilegio passada em 18 de Setembro de 1757, a Joaquim Nunes de Barros, nomeado Mampostairo Pequeno das freguezias de Cabrobó e Rodellas. P. 242 v.

Registro de um officio do governo datado de 20 de Agosto de 1799, em virtude de insinuação reaes, para promover em geral o augmento dos povos da capitania, e especialmente da cidade de Olinda. P. 284.

*

L. 46—Registro de Cartas, Provisões e Ordens Regias. 1,782.

Carta do ouvidor Desembargador Antonio Luiz Pereira da Cunha ao ministro ultramar, sobre a criação de um hospital no Recife. P. 53.

Alvará de 27 de Março de 1799, mandando que o governo da capitania informe á respeito. P. 55 v.

Informação da Camara de Olinda. P. 56.

Decreto do Principe Regente de 15 de Junho de 1821 remettendo os bens da Constituição Portugueza, e outros documentos que lhe são relativos. Pags. 235 usque 243 v.

*

Livro 47—Registro de Cartas, Provisões, ordens Regias. 1787.

Registro da Carta que o Senado da Camara escrever ao ministro e secretario do estado Martinho de Mello em 30 de Dezembro de 1788. sobre os bons serviços e permanencia do governador D. Thomaz José de Mello P. 99,

Registro de uma carta do ouvidor Dr. Antonio Xavier de Moraes Teixeira Homem, de uma Portaria do governador D. Thomaz José de Mello e de um Edital da Camara, sobre o estabelecimento da Casa dos Expostos. P. 100—101 v.

Carta do mesmo ouvidor, datada de 2 de Abril de 1789 sobre o corte de madeiras de construcção, e de um Edital á respeito. P. 101 v.—102 v.

Carta do Senado dirigida ao rei em 21 de Março de 1798 pedindo a criação de um Tribunal de Relação em Pernambuco. P. 135.

Carat sobre o mesmo assumpto. P. 139.

Registro de uma C. R. de 13 de Abril da 1798, sobre uma contribuição a favor do Seminario. P. 140 v.

Carta do governador D. Thomaz José de Mello sobre o mesmo assumpto.

Carta do governo interino de 29 de Dezembro de 1798, communicando a sua posse, e chamada de D. Thomaz José de Mello á côrte. P. 142.

Registro da carta de brazões de armas passada ao brigadeiro Manoel Joaquim Barbosa de Castro em 25 de Fevereiro de 1801. P. 191.

Representação da Camara pedindo a criação de um Tribunal de Relação, dirigida em 19 de Janeiro de 1805. P. 217.

Carta expedida ao governador, na mesma data, acompanhando a representação acima para a encaminhar. P. 218.

Registro de um officio do governador Caetano Pinto remettendo um Aviso e Decreto sobre a sua reconducção. P. 224—224 v.

Ordem Regia e Alvará da criação da villa do Cabo de S. Agostinho. P. 250.

*

Livro n. 48—Registro de cartas, provisões e ordens regias.

Ordem de 8 de Junho de 1713 ao ouvidor geral Dr. João Marques Bacalhão, sobre as pinturas dos paineis da Camara, despezas da mesma, e propinas. P. 52 v.

Prov. de 29 de Abril de 1714 passada a Manoel de Figueiredo para ser admittido como alumno de partido da aula de mathematicas de Pernambuco. P. 53 v.

Termo de obrigação que fez sobre a sua igreja da Estancia, o mestre de campo da gente preta, e mais officiaes e soldados do seu regimento, em 16 de Setembro de 1710. P. 60 v.

C. R. de 21 de Julho de 1704 sobre a construcção de uma ponte no Rio Doce. P. 67 v.

C. R. de 23 de Dezembro de 1701 sobre a barra do porto do Recife. P. 68 v.

C. R. de 3 de Março de 1715 sobre o Hospital dos Lazaros. P. 74 v.

C. R. 25 de Setembro de 1714 censurando o governador Felix Machado por ter aceitado o tratamento de excellencia, que não lhe competia. P. 75.

Bando do governador Duarte Sodré Pereira, datada de 13 de Outubro de 1736, prohibindo a extracção de pedras dos Arrecifes. P. 104 v.

Registro de um termo que assignaram o sargento mór e officiaes do Terço dos Henriques, em 27 de Abril de 1748, sobre a igreja da Estancia. P. 120 v.

Sentença datada de 23 de Setembro de 1710, do jury tomadas Dr. José Ignacio de Arocha, sobre, sobre o tombo que fez dos bens do Senado da Camara de Olinda. P. 14?.

Ord. Regia de 20 de Julho de 1782, determinando que se fizesse todos os annos a memoria de todos os estabelecimentos, feitos, e casos dignos de historia nesta capitania. P. 152 v.

Edital do governador Luiz do Rego sobre os insurgentes de 1817, P. 153.

Bando do mesmo governador, datada de 3 de Julho de 1817 prohibindo que se desse asylo aos insurgentes. P. 163 v.

Outro do Bando do mesmo governador, de 26 de Julho de 1817, ordenando que se apontasse ao ministro da policia todos os documentos referentes a revolução e aos rebeldes. P. 164 v.

Prov. Reg. de 6 de Dezembro de 1817 mandando desmembrar os districtos de Afogados e Boa-Vista do termo de Olinda. P. 172 v.

C. R. de 6 de Fevereiro de 1818 concedendo perdão aos revoltosos de 1817. P. 173 v.

Registro de uma carta do governador Luiz do Rego remettendo aquelle perdão. P. 174 v.

*

Livro n. 49. Registro de cartas, provisões e ordens regias.

Regimento da Provedoria de Pernambuco, dado em 22 de Setembro de 1638. P. 1.

C. R. de 7 de Setembro de 1706 sobre as terras que foram doadas a Henrique Dias. P. 5 v.

C. R. de 24 de Março de 1707 creando o juizado dos feitos da corôa em Pernambuco. P. 6 v.

C. R. de 7 de Dezembro de 1709 sobre o mesmo assumpto. P. 8.

Ord. R. de 5 de Outubro de 1745 sobre a Santa Casa de Misericordia da villa do Recife. P. 127.

Ord. R. de 20 de Dezembro de 1747 sobre a pinta dos engeitados. P. 135 v.

C. R. de 24 de Setembro de 1745 para não servirem de vereadores da Camara do Recife pessoas que tenham lojas de fazenda. P. 204 v.

C. R. de 13 de Julho de 1735 prohibindo o uso das moedas do reino em Pernambuco. 205.

Ord. R. sobre engeitados. P. 209.

*

Livro n. 50. Registro de cartas, provisões e ordens regias.

Officio do governador Caetano Pinto e outros documentos sobre a extracção de pedras dos Arrecifes. P. 3—6.

Idem do bispo D. frei Antonio de S. José Bastos communicando a sua sagração. P. 6.

Idem da Camara solicitando que a Relação mandada criar no Recife fosse transferida para Olinda. P. 17.

Idem da Camara, datado de 18 de Setembro de 1821, sobre ser a Camara da capital a de Olinda e não a do Recife, e resposta do governador Luiz do Rego á respeito. P. 101 v. 102 v.

Representação da Camara ás Côrtes Constituintes de Lisbôa pedindo a remoção da Relação do Recife para Olinda. P. 132 v.

Idem no mesmo sentido, dirigida a Junta do Governo Provisorio. P. 220 v.

Officio da mesma Junta communicando a installação do Tribunal da Relação. P. 222 v.

Idem da mesma Junta respondendo a representação da Camara sobre o estabelecimento da Relação em Olinda. P. 230.

*

Livro n. 55. Registro de decretos e ordens imperiaes.

Officio da Camara dirigido ao imperador em 20 de Dezembro de 1826 implorando a manutenção da sua prorogativa de capital da provincia. P 35.

*

Livro n. 57. Registro de officios dirigidos pela Camara.

Registro de um officio do provedor da Santa Casa de Misericordia de Olinda, datado de 28 de Janeiro de 1826, sobre a posse das terras dos Arrombados e Salinas. P. 70.

Officio da Camara, de 5 de Maio de 1827. sobre o plano de uma feira no logar Santa, contendo um plano, em que discreve a localidade. P. 119.

Registro de um officio da presidencia da provincia acompanhando duas portarias imperiaes sobre a capital. P. 122 v.

Registro de um outro officio da presidencia sobre o mesmo assumpto. P. 30.

Officio da Camara ao Conselho Geral da Provincia, sobre a questão da capital ser em Olinda e não no Recife. P. 257 v.

Registro de um officio da Camara sobre abastecimento d'agua potavel. P. 263 v.

Officio a presidencia sobre as pontes publicas de Olinda. P. 271.

Idem do presidente da provincia pedindo a remeça da lei de creação de Olinda em cidade, acompanhando um aviso do governo geral á respeito. P. 275.

Idem da Camara respondendo que não consta do seu archivo a lei ou acto regio que elevou a villa de Olinda a categoria de cidade. P. 278 v.

*

Livro n. 60. Registro de provisões, contas de commissões, alvarás, etc.

Registro da provisão do juiz, officio da carapina passado em 15 de Junho de 1793.

Registro da carta de exame passada a Francisco José Saraiva do seu officio do sapateiro, em 23 de Setembro de 1795.

## REVISTA DIARIA

**Substituição de Notas**—S. Exc. o Sr. governador do Estado recebeu hontem do Exm. Sr. Felisbello Freire, ministro da fazenda, o seguinte telegramma, que corrobora a noticia que, sob informação, hontem demos de ter sido prorogado o prazo para substituição das notas do thesouro e de alguns bancos até 31 de Dezembro vindouro:

« *Rio*, 7 de Junho. *Governador do Estado*:

« Para os fins convenientes communico-vos que a Junta Administrativa da Caixa de Amortisação, em sessão de 30 de Maio ultimo, resolveu prorogar até 31 de Dezembro deste anno o prazo de substituição sem desconto das notas do Thesouro de 100$000 e 500$000 da 5.ª estampa, de 50$000 e 200$000 da 6.ª estampa, e de 20$000 da 7.ª estampa; e bem assim prorogar e marcar o mesmo prazo para a substituição dos bilhetes de todos os bancos que os emittiram sobre notas do Thesouro carimbadas, as quaes hão de ser trocadas, nas capitaes dos Estados, pelas Agencias do Banco da Republica e Nacional, e na Capital Federal pelo referido banco; subsistindo em vigor as ordens anteriores do Thesouro mandando aceitar esses bilhetes em pagamento de direitos nas repartições federaes, que as remetterão ao Thesouro para trocal-as em dito banco.

« Findo o prazo, ora prorogado, as notas do Thesouro soffrerão o desconto marcado no art. 13 da lei n. 3.313 de 16 de Outubro de 1886, e os bilhetes dos bancos, não levados ao troco, prescreverão, perdendo todo valor, na forma da lei n. 3.403 de 24 de Novembro de 1888 art. 1.° § 6.° n. 3 segunda parte, e Decretos n. 10.262 de 6 de Julho de 1889 art. 45, e n. 165 de 17 de Janeiro de 1890 art. 1.° § 14.

Assignado: *Felisbello Freire* ».

**Do Estado do Amazonas**—S. Exc. o Sr. governador do Estado recebeu do seu collega do Estado do Amazonas, o seguinte telegramma de felicitações:

« *Belém*, 4 de Junho.

« Governador Dr. Barbosa Lima.

« Saúdo-vos. Com grande demora recebi vossos telegrammas.

« Aceitai sinceras felicitações pela brilhante atitude ante os desvarios dos inimigos da patria.

« De homens de vossa estatura depende a estabilidade da Republica.

« Contai-me ao vosso lado em sacrificio á Patria.

« Manáos, 1 de Junho de 1893. Assignado: *Eduardo Ribeiro*, governador.

MUTILADO

**Cartão de ouro**—Hontem, á noite, no atelier do Sr. Telles Junior, reuniram-se diversos amigos do artista gravador Francisco Lino de Freitas Barbosa e muitos membros da Liga Operaria, e resolveram sem cor politica, mimosear o digno Governador do Estado, Exmo. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, com um cartão de ouro, em signal de gratidão por lhes ter restituido e ás classes artisticas liberaes aquelle digno artista, perdoando-lhe, nos termos da Constituição, o resto da pena que estava cumprindo.

O cartão referido contem estes dizeres:

AO GOVERNADOR DO ESTADO
**Alexandre José Barbosa Lima**
*A Directoria*
Da Liga Operaria Pernambucana
GRATIDÃO

Esse cartão deverá ser entregue ao seu destinatario no proximo domingo 10 do corrente, por uma commissão composta de varios membros da Liga Operaria, hontem eleita na reunião acima apontada, e fará parte della o Sr. Freitas Barbosa.

E' uma manifestação tão honrosa para aquelle que a recebe, como para os que as promoveram.

**Theatro Santa Isabel**—S. Exc. o Sr. governador do Estado, deferindo a petição que lhe dirigio Achille del Puente, no sentido de lhe ser concedido o theatro Santa Isabel para uma estação lyrica nos mezes de Julho e Agosto deste anno, expedio a seguinte portaria:

« 3ª secção.—Palacio do governo do Estado de Pernambuco, 6 de Junho de 1893.—O governador do Estado, a quem foi presente a petição de Achille del Puente solicitando permissão para dar uma estação lyrica no theatro Santa Isabel, de Julho a Agosto do corrente anno, resolve deferir a citada petição mediante as clausulas em seguida estipuladas, as quaes serão reduzidas a termo, no Thesouro do Estado, tendo o respectivo contracto o valor de 5:000$000.

Compre ao empresario:

« 1.ª Dar uma estação lyrica de 30 a 40 recitas durante a qual fará representar, entre outras, as seguintes operas:

« Gioconda, Guarany, Traviata, Ballo in maschera, Ruy Blas, Trovador, Ernani, Norma, Cavalleria Rusticana, Barbieri di Seviglia, Aida, Carmen, Muta de Portici, Forza del Destino, Fausto, Rigoleto, Ione, Fra Diavolo.

« 2.ª Proporcionar ao publico nunca menos de 3 espectaculos semanalmente.

« 3.ª Abrir uma assignatura de 12 recitas, cuja importancia será cobrada de uma só vez.

« 4.ª Dar dous beneficios, á escolha do governo, cabendo a este a designação dos dias em que devem ser realizados e das operas a serem levadas á scena.

« 5.ª Prestar no Thesouro do Estado fiança de 1:000$000 em dinheiro ou apolices, para garantia das multas em que incorrer por si ou seus empregados e indemnisação de extravios e deterioração dos objectos que lhe forem confiados.

« 6.ª Integralisar ou renovar a fiança de que trata a clausula precedente desde que parte ou toda ella tenha sido applicada ao pagamento de multas ou indemnisações.

« 7.ª Fornecer os camarotes, cadeiras e bilhetes de entradas de que trata o regulamento de 28 de Fevereiro de 1891, a qual será estrictamente observado em tudo quanto não estiver em desaccordo com as presentes clausulas.

« 8.ª Não repetir, durante a serie da assignatura, qualquer das operas do repertorio, salvo as que não tenham sido ainda representadas nesta capital.

« 9.ª Cabe lhe cobrar os preços que adiante se lêem, concedendo aos assignantes 10 °/. de desconto:

| | |
|---|---|
| Camarotes de 1.ª e 2.ª ordens | 25$000 |
| Camarotes de 3.ª, frente | 16$000 |
| Camarotes de 3.ª, lateraes | 14$000 |
| Camarotes de 4.ª ordem | 8$000 |
| Cadeiras de 1.ª classe | 5$000 |
| Cadeiras de 2.ª classe | 4$000 |
| Platéas | 2$000 |
| Paraizo | 1$000 |

« O preços aqui estipulados não serão alterados senão por assentimento do governador do Estado, unica autoridade competente para permittir a alteração de que se trata e sómente nas noites das primeiras recitas de algumas das operas ainda não exhibidas.

O governador do Estado, mediante representação da inspectoria dos theatros e audiencia do emprezario, poderá impôr multas de 50$000 á 100$000 pelas infracções das presentes clausulas, salvo os casos de força maior, justificados perante o mesmo governador.

« N'estas disposições não se comprehendem as infracções sujeitas á imposição de multas da inspectoria de accordo com o registro de 28 de Fevereiro de 1891.

Fica o emprezario dispensado de qualquer contribuição por espectaculo devendo responsabilisar-se pelos compromissos acima declarados antes da estréa da Companhia.—*Alexandre José Barbosa Lima.* »

— Tambem o mesmo Exm. Sr. governador deferio a petição que lhe dirigio Giovani Sansone para dar uma estação lyrica, no referido theatro, nos mezes de Setembro a Outubro, com a seguinte portaria:

« 5.ª secção—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 6 de Junho de 1893.

« O governador do Estado a quem foi presente a petição de Giovani Sansone solicitando permissão para dar uma estação lyrica no Theatro Santa Isabel de 1.º de Setembro a 31 de Outubro do corrente anno, resolve deferir a citada petição, mediante as clausulas em seguida estipuladas, as quaes serão reduzidas a termo no Thesouro do Estado, tendo o respectivo contracto o valor de 5.000$000.

« Cumpre ao emprezario:

« 1.º Dar uma estação lyrica de 30 a 40 recitas durante a qual fará representar, entre outras as seguintes operas: Gioconda, Condor, Guarany, Lucia, Traviata, Ruy Blás, Aida, Trovador, Norma, Favoritá, Barbeiro de Sevilha Huguenotes, Mephistophile, Mignom, Rigoleto, Othelo (de Verdi).

« 2.ª Proporcionar ao publico nunca menos de tres espectaculos semanalmente.

« 3.ª Abrir uma assignatura de doze recitas, cuja importancia será cobrada de uma só vez.

« 4.ª Dar dous beneficios, á escolha do governo, cabendo a este a designação dos dias em que devem ser realisados e das operas a serem levadas a scena.

« 5.ª Prestar no Thesouro do Estado fiança de um conto em dinheiro ou apolices, para garantia das multas em que incorrer, por si ou seus empregados, e indemnisação de extravios e deterioração dos objectos que lhe forem confiados.

« 6.ª Integralisar ou renovar a fiança de que trata a clausula precedente, desde que parte ou toda ella tenha sido applicada ao pagamento de multas ou indemnisações.

« 7ª Fornecer os camarotes, cadeiras e bilhetes de entradas de que trata o regulamento de 28 de Fevereiro de 1891, o qual será estrictamente observado em tudo quanto não se achar em desaccordo com as presentes clausulas.

« 8ª Não repetir durante a serie da assignatura qualquer das operas do repertorio, salvo as que não tenham sido ainda representadas nesta capital.

« 9ª Cabe-lhe cobrar os preços que adiante se lêem, concedendo aos assignantes dez por cento de desconto:

| | |
|---|---|
| Camarotes de 1ª e 2ª ordem | 25$. |
| Camarotes de 3ª, frente, | 16$. |
| Camarotes de 3ª lateraes. | 14$. |
| Camarotes de 4ª ordem | 8$ |
| Cadeiras de 1ª classe | 5$. |
| Cadeiras de 2ª classe | 4$. |
| Platéas | 2$. |
| Paraiso | 1$. |

« Os preços aqui estipulados não serão alterados senão por assentimento previo do governador do Estado, unica autoridade competente para permittir a alteração de que se trata e sómente nas noites das primeiras recitas de algumas das operas ainda não exhibidas.

« O governador do Estado mediante representação da inspectoria dos theatros, e audiencia do empresario, poderá impor multas de 50$ a 100$ pelas infracções das presentes clausulas, salvo os casos de força maior justificados perante o mesmo governador.

« Nestas disposições não se comprehendam as infracções sujeitas á imposição de multa da inspectoria, de accordo com o regulamento de 28 de Fevereiro de 1871.

« Fica o empresario dispensado de qualquer contribuição por espectaculo, devendo responsabilisar-se pelos compromissos acima declarados, antes da estréa da companhia.(Assignado)—Alexandre José Barbosa Lima ».

**Para publicar**—Da Secretaria do Governo remettem-nos:

« Cidadão Dr. Alexandre José Barbosa Lima, governador do Estado.

Acabo de lêr attentamente a Circular que, em 20 do mez ultimamente findo, baixastes aos juizes de direito, e na qual expondes com clareza e precisão assim a doctrina legal como nossas disposições acerca do objecto da resolução á que negastes sancção e que o Congresso Legislativo mandou publicar como lei, sob n. 68; e, em resposta, communico-vos que ainda não foi-me remettida essa resolução publicada como lei, que não conheço-lhe a integra; mas, que, quando o contrario fosse, eu continuaria, como continúo, á manter-me neste posto, simplesmente porque nelle fui collocado e delle só devo retirar-me na forma da Constituição e da Lei n. 15, vigente, e não por acto algum que o Congresso Legislativo haja mandado publicar como lei.

« Nunca pretendi nem pretenderei jámais posição alguma, á não ser para fins e por meios que atreva-me á confessar; e, affirmo-vos, eu não ousaria confessar a mim mesmo que havia acceito a nomeação para este logar, reconhecendo-a illegal.—Saúde e fraternidade. Villa de Salgueiro, 12 de Maio do anno v.—Bernardino Maranhão, juiz de direito. »

**Municipio de Correntes**—4.ª Secção.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 6 de Junho de 1893.

O governador do Estado resolve declarar que, nos termos do art. 12 da Constituição e da lei n. 8, de 14 de Outubro de 1891, fica em disponibilidade a professora da cadeira de Correntes, Rita dos Santos Leal, visto não ter sido aproveitada na organisação do magisterio do referido municipio e reunir os requesitos exigidos pela citada Constituição, á vista da informação n. 186, de 2 do corrente, prestada pelo inspector geral da Instrucção Publica sobre o assumpto do officio de 5 de Maio findo, do prefeito.—Alexandre José Barbosa Lima.

**Delegados de Officinas**—Em virtude de não ter podido funccionar no dia 4 do corrente o conselho de delegados da « União Typographica », fica convocado extraordinariamente para o proximo domingo 11, afim de tratar de assumptos do maximo interesse.

Deliberar-se-ha com qualquer numero que comparecer.

**Faculdade de Direito**—Hontem devendo realisar-se uma Congregação dos lentes da Faculdade de Direito, para o fim de resolver ácerca do que convinha fazer relativamente aos acontecimentos de que fôra theatro o edificio da mesma Faculdade no dia 5 do corrente mez, amanheceu cercado esse edificio por um piquete de cavallaria, que fôra requisitado ao Exm. Sr. general commandante do districto pelo Sr. vice-director da dita Faculdade, no intuito de evitar a reproducção das violentas scenas do referido dia 5.

Quando, mais tarde, e não obstante a declaração publicada na imprensa de que as aulas estavam suspensas, os alumnos dos diversos cursos começaram a affluir para a praça de 1817, não tardaram elles em levantar energicos protextos contra o emprego da força publica para lhes vedar o ingresso no edificio; e logo depois elegeram uma commissão para se entender com o Exc. Sr. general Leite de Castro, que declarou á mesma commissão quem fizera a requisição da força, acrescentando tê-la prestado sem intuitos offensivos aos alumnos da Faculdade, o que alias reiterou, deputando um official com ordem expressas de evitar violencias.

Quando esse emissario chegou á praça de 1817, já a força se achava postada á distancia do edificio, estando franqueada a entrada deste.

Entrementos, teve lugar a Congregação, expondo o Sr. Dr. Vice-Director da Faculdade todas as occurrencias havidas, e submetendo á discussão o assumpto.

Foi resolvido, segundo nos informaram, que se abrisse rigoroso inquerito, afim de serem responsabilisados e punidos os auctores das scenas do dia 5 do corrente mez e os que tem creado embaraços materiaes á realisação do concurso para prehenchimento da cadeira de Economia Politica, considerada vaga contra direito expresso.

Sobre a fixação de novo dia, porém, para effectuar-se o malsinado concurso, nada foi ainda resolvido.

— Não ha duvida, em nosso conceito, de que tal concurso não poderá dar direito á quem quer que seja de ocupar mansa e pacificamente a aludida cadeira de Economia Politica; por quanto, não podendo ser d'ella privado o Sr. Dr. Seabra, que foi victima de um acto de prepotencia, que em substancia não poderá produzir efeito por muito tempo, opertunamente ha de ser nullificado esse acto de prepotencia e todos os seus falsos corollarios.

Não se segue, porem, d'ahi que contra o concurso se possa e se deva reagir por meios violentos.

Longe disso, devem os alumnos da Faculdade representar ao governo Federal e ao Congresso Nacional, uma e mais vezes, pedindo o restabelecimento da lei, o reconhecimento do direito, de que foi esbulhado o lente da cadeira de Economia Politica.

E' esse o unico caminho que convem seguir á mocidade academica, que deve sempre primar pelo espirito ordeiro, pois que sem ordem não ha direito que subsista, e o direito não se impõe pela violencia.

Assim, relevem-nos os moços academicos que lhes demos este conselho: tenham calma, muita calma, e ainda mais calma.

**Telegramma**—Hontem foi recebido do Rio de Janeiro o seguinte:

« Mocidade academica. Recife.—Muito penhorado. Vosso procedimento muito applaudido imprensa d'aqui.—*Seabra.* »

**Diocese da Parahyba**—Em vista das felicitações hontem dirigidas pelo nosso collega da *Era Nova*, ao Exmo. Monsenhor José Basilio Pereira, como tendo sido nomeado bispo da Parahyba, cremos que a nova dioceseja tem a sua frente o seu pastor diocesano.

**Retrato**—Está em exposição na Livraria Franceza, do Sr. Walfredo de Medeiros, o retrato a oleo do Dr. Francisco José Gomes Calaça, director da estrada de ferro de Paulo Affonso, mandado tirar para ser ao mesmo offerecido pelos empregados da referida estrada.

E' um trabalho de valor, devido ao pincel do distincto artista Fernando Pieveck, da Photographia Allemã.

**Cantando e rindo**—O impagavel Luiú Parola que durante tanto tempo tem abrilhantado com seu «verve» as columnas do «Jornal de Noticias» da Bahia, acaba de reunir em um livro de 300 paginas as suas apreciaveis producções humoristicas, escriptas em versos.

Recebemos um exemplar das alludidas producções e por isto nos confessamos gratos ao estimavel collega.

**Cousas do arco da velha**—Appareceu finalmente esse annunciado livrinho de sortes—o melhor incontestavelmente de quanto hão apparecido.

Conforme se lê no seu cabeçalho alli « diz-se o futuro, conta-se o presente, troça-se, flauteia-se, pinta-se o bode e o Simão ».

Além de boas e escolhidas sortes em que se deliciará a leitora na previsão do futuro, encontrará uma bella parte litteraria, cheia de «verve» e escripta com primor.

Collaboram n'elle as conhecidas pennas de Olympio Galvão, João Barretto, Ernesto Santos, Arthunio Vieira, Severino Barbosa, Venancio Filho, Oscar Leal, Manoel Arão e Paulo de Arruda.

Acha-se á venda em todas as livrarias da cidade.

Somos summamente gratos pela remessa de um exemplar.

**Exercito**—Consta por telegramma particular ter sido nomeado capitão honorario do exercito, o alferes honorario Octaviano Padilha e para tenente o alferes Pereira da Cunha, ambos por serviços prestados na campanha do Paraguay.

**Fallecimento**—Em sua residencia á Passagem da Magdalena, falleceu hontem o cidadão Hyppolito C. Accioly de Albuquerque Maranhão, contador aposentado da Camara Municipal d'esta cidade.

O finado militou sempre, nos tempos da monarchia, no partido conservador, e como funccionario publico, foi tido como zeloso, honrado e intelligente.

Ao nosso amigo Sr. Augusto Cesar da Cunha e sua familia, apresentamos as nossas condolencias.

**Thomaz Gonzaga**—Essa associação litteraria reune-se hoje ás 3 horas da tarde, na respectiva séde.

Foram expedidos convites aos socios propostos afim de tomarem assento na sociedade.

**Pulseira achada**—A Sra. D. Amelia Castello Branco, moradora na rua da Gloria n. 122, veio hontem ao nosso escriptorio reclamar a pulseira ou bracelete de que nos fez depositario o Sr. Manoel José Pereira Monteiro, o qual achara-a ha dias em uma das ruas da cidade, conforme noticiamos.

Dando-nos os signaes certos da pulseira, fizemos desta entrega a Sra. D. Amelia Castello Branco.

**Costuras do Arsenal de Guerra**—Hoje, amanhã e depois de amanhã, será feita a distribuição do trabalho ás costureiras possuidoras das guias de ns. 201 a 300.

**União Familiar**—No proximo domingo haverá um recreio duplo, proporcionado aos socios e convidados.

Será dirigido pela Exma. Sra. D. Zulmira Gomes da Fonseca e Sr. João Barbosa da Costa.

**Methodo do Dr. Sequard**—Em uma das suas sessões a academia de sciencias de Pariz ouvio do Sr. Dr. Brown Sequard a exposição dos principaes resultados obtidos por elle e por mais de 1.200 medicos em todos os paizes do mundo, do methodo de que é elle inventor. Esses resultados, disse o mestre, excederam de muito as suas esperanças.

Foram os mais satisfactorios possiveis, não só no tratamento das enfermidades em que os clinicos já reconheceram a efficacia da injecção do succo organico, como no tratamento de molestias para que não havia sido especialmente medicada a browsequardina.

Na opinião do Dr. Brown Sequard, o succo organico não cura na accepção rigorosa do termo, nenhuma molestia, mas a injecção d'essa substancia exerce influencia incontestavel sobre o systema nervoso central. Ninguem mais nega o seu poder modificador na nutrição dos tecidos e do systema nervoso.

Em 342 casos autenticos de ataxia locomotora, verificou-se em 314 vezes a cura ou pelo menos melhoras notaveis.

Nos casos de sclerose diffusa ou de sclerose em placa de medulla, a cura foi verificada na proporção de 8 para 9 vezes.

O effeito não é menos efficaz no cancro. Centro e tres doentes d'essa molestia submettidos ao tratamento das injecções mostraram melhoras manifestas pela perda da coloração amarella, caracteristicas dos cancerosos, pela suppressão da hemorrhagia e pelo desapparecimento da dôr.

Todas essas observações foram verificadas, declarou á academia o Sr. Brown Sequard, por clinicos de maior conceito e por isso promette proseguir nos estudos encetados n'essa direcção.

Concluindo, diz o Dr. Brown Sequard:

« O liquido orchitico injectado sob a pelle póde curar ou melhorar consideravelmente doentes das mais variadas, molestias, organicas ou não organicas.

Essas melhoras dependem de influencias que o systema nervoso robustecendo-se, exerça sobre a nutrição das partes funccionalmente ou organicamente lesadas e tambem da entrada no sangue de elementos capazes de auxiliar a formação de novas celulas. »

O Sr. Brown Sequard n'essa citada sessão prometteu á academia voltar brevemente ao seu methodo com outras experiencias.

**Concerto**—Somos informados que discipulos e amigos do maestro Euclides Fonseca preparam em honra do distincto pernambucano, uma das glorias artisticas do Brasil, um concerto no genero dos que elle tem realisado em nosso theatro.

As sympathias geraes de que goza o nosso maestro a habilidade que mostra no preparo de seus concertos, os seus serviços publicos, o seu procedimento particular, é sufficiente garantia de que a sua nova festa seja extraordinariamente concorrida e brilhante.

**Era Nova**—Temos sobre a mesa de trabalho o n. 31 desse confrade da imprensa pernambucana.

Somos gratos.

**Gremio dos Professores Primarios**—Hoje, ao meio dia, reune-se esta sociedade em sessão ordinaria.

**Aula publica primaria** — D. Maria Christina Cavalcante Pessoa Cesar, professora publica em disponibilidade por não ter sido aproveitada na organisação do magisterio municipal do Recife, continúa a leccionar gratuitamente na casa de sua residencia á rua do Conde da Boa-Vista, outr'ora Caminho Novo, n. 63.

**Casamento civil**—Foram affixados no dia 5 e 6 do corrente editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Segundos proclamas

Luiz Procopio de Carvalho, com D. Adelaide Clementina dos Santos, moradores na freguezia da Graça.

João José de Almeida, com D. Anna Joaquina de Lima, moradores na freguezia da Varzea.

Primeiros proclamas

Bacharel Henrique Eugenio Antunes, com D. Anna Figueirôa de Albuquerque Oliveira, moradores na freguezia da Bôa Vista.

João do Bom Fim Salgueiro, com D. Carolina Gonçalves Villa Verde, moradores na freguezia da Bôa-Vista.

— No dia 7 do corrente foram lidos os seguintes proclamas:

Primeiros proclamas

Agerico Correia Gomes, residente na Varzea, com Henriqueta Gracina de Sant'Anna, residente em S. José, solteiros.

Augusto da Silva Ramos, com Deolinda de Azeredo Coutinho, solteiros, residentes em S. José.

**Operações cirurgicas**—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 7 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Posthotomia, reclamada por phymosis.

Amputação do penis pelo processo de Guyon-Assaky, reclamada por epithelioma.

Posthotomia, reclamada por cancros venereos e phymosis.

Incisão e excisão da tunica vaginal pelo processo de Valkmann-Julliord, reclamada por hydrocele.

Pelo Dr. Arnoblo:

Amputação no terço inferior da coxa pelo methodo circular, reclamada por esmagamento.

Pelo Dr. João Rangel:

Posthotomia a canivete, reclamada por phymosis.

Pelo Dr. Silva Leal:

Enucleação, reclamada por sarcoma da charoide no olho esquerdo.

**Inspectoria do 2.º districto maritimo**—Recife, 6 de Junho de 1893.

Boletim meteorologico

| *Horas* | *Term. centigrado* | *Barometro (a 0°)* | *Tensão do vapor* | *Humidade* |
|---|---|---|---|---|
| 6 m. | 25°,2 | 757m,36 | 19,50 | 81 |
| 9 » | 26°,2 | 758m,49 | 19,87 | 78 |
| 12 » | 26°,7 | 760m,21 | 19,53 | 75 |
| 3 t. | 26°,4 | 759m,94 | 18,73 | 73 |
| 6 » | 26°,4 | 759m,34 | 18,12 | 70 |

Temperatura minima 24°,75.
Temperatura maxima 27°,75.
Evaporação em 24 horas ao sol 5,m2, a sombra 3,m1m.
Chuva 0,m2m.
Direcção do vento SE com interrupções de ESE e SSE de meia noite até 4 h. 47 m. da tarde; SE e SSE alternados até meia noite.
Nebulosidade média 0,59.

Boletim do porto

| Préa-mar ou baixa-mar | Dias | Horas | Altura |
|---|---|---|---|
| P. M. | 6 de Junho | 9—15 da m. | 1m95 |
| B. M. | 6 de « | 3—25 da t. | 0m80 |

**Passageiros**—Sahidos para o sul no vapor allemão «Tijuca»:

Carlos von Landy, Alfredo Ferreira, Miguel José de Abreu, Dr. Pedro da Cunha Beltrão, 2 filhos e 2 sobrinhos, Dr. Cancio dos Prazeres e sua senhora, Fulgenio Ramos C. da Rocha, Manoel Ribeiro, Virginia Tanozzi, Rita Borges, Mario José Faites, Maria Lyra, Maria Besigni, Maria Barboza, José Maria Bandeira, Tito Pinto.

— Sahidos para o sul no vapor nacional «Ires»:

Francisco de Oliveira Buarque, Osmond Cox, Dr. Otto Seits, Terence Koppo, Joaquim Alves de Albuquerque, Flavio Augusto Freire, Francisco Gomes de Araujo, 5 praças do exercito.

**Leilões**—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Britto, no pateo do Terço n. 62, 1º andar, ás 10 horas da manhã, de piano, espelho, cofre louças e vidros.

Pelo agente Gusmão, na praça do Commercio, ao meio dia, de um cavallo pedrez.

Pelo agente Pinto, na rua do Bom Jesus n. 45, ao meio dia, de 3 caixas com fazendas limpas.

Pelo mesmo agente, no armazem Prapiche Barbosa, ás 11 horas da manhã, de 99 saccos com arroz de differentes marcas.

Pelo agente Pinto, ás 12 horas, da caixa marca N. H. C. com chitas avariadas.

Amanhã:

Pelo agente Oliveira, no armazem á rua do Imperador n. 39, ás 11 horas, da casa terrea á rua Imperial n. 67.

Pelo agente Martins, na rua do Imperador n. 39, de um sitio todo murado com grande casa terrea, na estrada dos Afflictos.

Pelo agente Pinto, na rua Duque de Caxias n. 68, de fazendas francezas, inglesas suissas e allemães.

Pelo agente Gusmão, na rua Imperial n. 263, ás 11 horas, de mobilias e mais objectos de casa de familia.

**Casa de Detenção**—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 6 de Junho de 1892.

Existiam 385, entraram 9, sahiram 2,—existem 392.

A saber:
Nacionaes 374, mulheres 9, estrangeiros 9
—Total 392.
Arraçoados 361
Bons 336
Doentes 20.
Loucos 3.
Loucas 2.
—Total 361.

Movimento enfermaria

Tiveram alta:
Chrispim José de França.
Joaquim Felix da Silva.
Teve baixa:
José Leornado de Araujo.

Foram visitados os presos deste estabelecimento, por 80 pessoas, sendo 25 homens e 55 mulheres.

**Hospital Pedro II**—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 6 de Junho foi o seguinte:

| | | |
|---|---|---|
| Existiam | 702 | |
| Entraram | 21 | |
| | | 723 |
| Sahiram | 9 | |
| Falleceram | 4 | |
| Existem | 710 | |
| | | 723 |

Foram visitadas ás enfermarias pelos seguintes medicos:

Moscoso entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 da manhã.

Barros Sobrinho entrou ás 7 da manhã e sahio ás 8.

Malaquias entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 10.

Simões Barbosa entrou ás 10 1/4 manhã e sahio 10 1/2 horas.

Dr. Berardo entrou ás 11 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Arnobio Marques entrou as 8 3/4 da manhã e sahio ás 9 1/2.

Dr. Lopes Pessoa entrou as 8 3/4 da manhã e sahio ás 10 1/4.

Vieira da Cunha entrou ás 10 1/4 a manhã de sahio ás 12.

Dr. Bastos de Oliveira entrou as 8 3/4 e sahio as 9 1/2.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 2 horas.

Ajudante entrou ás 6 1/2 horas da manhã e sahio ás 5 1/4 da tarde.

**Loteria do Estado do Gram-Pará**—A 6.ª serie da 58ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 240:000$000 correrá impreterivelmente no sabbado 10 de Junho.

**Loteria do Estado do Ceará**—A 7.ª parte da 4.ª loteria deste Estado, cujo premio maior é de 15:000$000 correrá impreterivelmente no dia de Junho.

Todos estes bilhetes acham-se á venda na casa do Ouro de João Joaquim da Costa Leite á rua do Barão da Victoria n. 40.

**Cemiterio publico**— Obituario do dia 6 de Junho.

Esther Albertina de Almeida, Pernambuco, 2 annos, Bôa-Vista; meningite.

Olivia Gomes de Castro, Pernambuco, 13 mezes, Graça; dentição.

José Honorio, Pernambuco, 5 mezes, Bôa-Vista; convulsões.

Severino, Pernambuco, 4 mezes, S. José; gastro enterite.

Maria Severina do Nascimento, Pernambuco, 34 annos, solteira, Santo Antonio; lesão cardiaca.

José Simões, Hespanha, 29 annos, solteiro, Recife; melite.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Santo Antonio.

Maria Engracia, Pernambuco, 15 mezes, S. José; dentição.

Antonio José Ferreira, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Bôa-Vista; infiltração urinosa.

Benta Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Mariana da Conceição, Pernambuco, 19 annos, solteira, tuberculos pulmonares.

Maria Antonia Pinto de Andrade, Pernambuco, 70 annos, viuvo, Bôa Vista; enterite.

Carolina Francisca de Paula, Pernambuco, 75 annos, viuva, Bôa-Vista; diarrhéa.

## QUOTIDIANOS

### D. João Esberard

O povo pernambucano mais uma vez teve occasião de provar a generosidade do seu coração, e que não é indifferente ás causas que podem engrandecer-lhe o nome, que podem attestar a grandeza dos seus nobres sentimentos.

O povo pernambucano, repito, provou mais uma vez que não olha com desdem para essas individualidades, que constituindo um fóco de luz no seio agitado das multidões, que synthetisam todas esses predicados raros que acrisolam os predestinados da Providencia.

Os factos que testemunhou esta cidade no ultimo domingo são uma prova cabal e inconcussa dessas affirmações.

A espontanea e brilhante manifestação de que foi alvo o illustre e virtuoso partor da Igreja Olindense, os esforços empregados então pelo povo pela continuação de sua permanencia nesta diocese são factos por sua natureza tão relevantes que servem para bitolar perfeitissimamente a grandeza cheia de piedade, a virtude de um homem que n'um unico aceno sabe captivar as multidões estupefactas.

E comprehende-se perfeitamente sem grande esforço a razão porque esse povo como um só homem, dominado pelo mesmo sentimento de gratidão, ergueu-se para de modo tão cabal e solemne, attestar o seu respeito e admiração ao illustrado bispo.

Quem como o auctor destas linhas tem tido occasião de certificar-se do valor moral e intellectual de D. João Esberard, longe de estranhar essas explosões justas de um povo, as acha perfeitamente de accordo com o merecimento de quem por uma forma tão brilhante tem se empenhado com infatigavel valor na defesa das crenças catholicas, na vanguarda desse reducto inexpugnavel e sublime.

Quando o vulto magestoso do illustre pastor assoma na tribuna, como que todas as frontes sentem uma irresistivel necessidade de curvar-se para supportar a caudal volumosa e invencivel daquella palavra fluente e profunda, brilhante e portentosa, que cae ininterrupta, penetrando até as profundezas d'alma, precipitando-se até ao amago do coração, e ahi plantando os sabios principios das eternas verdades.

E em toda a parte, onde quer que se exija o concurso de sua palavra, eil-o que chega, que falla como um inspirado, por todos os corações derramando verdades, por todas as almas derramando clarões.

E é assim que o povo pernambucano desejando a sua permanencia nesta diocese, fal-o levado pelos impetos de sua alma, pelos laços de gratidão que o prendem, pelo reconhecimento de um merito que jamais foi posto em duvida.

Isto pois honra os sentimentos desse povo, a cujos votos, eu uno os meus.

MANOEL ARÃO.

## MUSICIANA

### COMPANHIA LYRICA

Encontramos nos jornaes da Bahia as seguintes noticias a respeito da companhia lyrica que pretende se fazer ouvir em nosso theatro.

A proposito da « Traviata » diz um jornal d'alli:

« No duo com Germont a Sra. Cartoci cantou com muito mimo o « dite alla gio vanne » e fez bem a despedida com « Alfredo », ao passo que sahio um tanto friamente.

« Cantou bem o 3º acto e no 4º salientamos o « addio del passato » e a imprecação « gran'Dio morir si giovanne », que ella soube cantar com bravura.

« O papel de « Alfredo » coube ao Sr. Bersani que cantou bem, não obstante estar com a voz um tanto fatigada, talvez pelos ensaios repetidos e pela influencia do clima.

« Tanto deve ser isto, que no 2º acto destonou um tanto.

« Comtudo deu-nos um bom « Alfredo », principalmente no 3º acto e no 4º, quando cantou com Violetta o duo « Parigi, ó cara... »

« O barytono Forti cantou a parte de « Germont. » Fel-a bem, mas queriamos no applaudido artista mais colorido no bonito duetto do 2º acto.

« Agradou-nos muito no quartetto no 3.º acto, trecho em que tambem salientou-se a voz do baixo Mori. »

Sobre o desempenho da « Cavalleria Rusticana, » accrescenta:

« Hontem cantou a companhia Del-Puente dous actos do « Rigoletto e a Cavalleria Rusticana, » cujos desempenhos mereceram applausos.

« Houve tambem um bailado que agradou.

« Um grupo de admiradores das intelligentes cantoras Sras. Cartoci e Monteano offereceu-lhes dous ricos « bouquets », sendo jogados para scena muitos ramos de flores. »

Tratando da repetição da « Traviata » encontramos a noticia:

« A companhia lyrica Del-Puente repetio hontem entre applausos a inspirada « Traviata », de Verdi.

« Em substituição do Sr. Forti, que se acha doente, cantou a parte de « Germont » o Sr. Baracchi, que fel-a bem e foi applaudido.

« A Sra. Cartoci deu-nos ainda uma vez uma boa « Violetta » e o Sr. Bersani, que hontem estava n'uma das suas bellas noites, um « Alfredo » digno de elogios.

« A orchestra excellente. »

—

VERDI E UMBERTO

O Venerando Maestro, ao saber do titulo que lhe ia ser conferido, disse ao activo « reporter »:

« Chamo-me Verdi, sou filho de Verdi, quero ser sempre Verdi, disse elle; o rei é generoso e bom, querendo ennobrecer-me; já hontem recebi delle um bello telegramma, que muito me sensibilisou; mas fazer de mim um camponez, um marquez, isso não.... »

Logo em seguida pedio uma folha de papel e sem mais tardar, enviou o seguinte telegramma ao ministro Martini:

« Soube que sua magestade quer fazer-me « marquez de Busseto, » peço com insistencia, se ainda não fôr official o decreto ou ainda não estiver assignado, para retiral-o da assignatura ou annullal-o. »

—

MAUREL E O FALSTAFF

Tratava-se de organisar em Milão uma especie de excursão artistica pela companhia que representára o « Falstaff » no « Scala », devendo a celebre opera de Verdi ser interpretada nas principaes cidades da Europa, entre as quaes figurava Berlim.

Mas o barytono Maurel, que é francez e patriota intransigente, e que faz o papel de « Falstaff, » pedio que a cidade de Berlim fosse cortada do programma da excursão artistica.

Um tal pedido consternou os promotores da excursão e tentaram demover Maurel; este, porém, acaba de escrever uma carta, que os jornaes francezes publicam, e na qual declara terminantemente que é irrevogavel a sua recusa de ir a Berlim, porque antes de tudo é francez.

Um patriotiomo realmente bem intransigente.

—

VERDI E AS FELICITAÇÕES

Sem contar com o grande numero de cartas, visitas pessoaes e commissões que recebeu Verdi por occasião da representação do « Falstaff » eleva-se a 985 o numero de telegrammas que elle recebeu.

—

VERDI NO SENADO

Contam jornaes que durante sua ultima visita a Roma, Verdi, acompanhado do maestro Mascheroni, foi visitar o parlamento e, entrando na grande sala das deliberações, disse a seu companheiro: « Eis uma orchestra que é mais difficil dirigir do que a nossa. »

## LITTERATURA

### Luctuosa

Ao Optato Carajurú

Morena e casta. Ao lado á terna irmã querida,
Fallava n'uns pipilos, rubra e envergonhada,
Da mão gentil na concha a face annuviada,
Mimosa e toda em lucto—o corpo e alma dorida.

N'um baloiço infantil a meio reclinada
Findava a triste historia, a mesma em toda vida:
"Amei-o muito, e cri... trahio-me,, !... e commovida
Morreu-lhe a rosea flôr da bocca a voz magoada...

Conteve se; e tornou depois quasi em gemido:
"E como amigo d'elle... um favor seu desejo:
Peça-lhe as minhas cartas no primeiro ensejo"...

E o seiosito arfou-lhe em soluçar sentido,
Chorou; e o amargo prantocon fundio-se ardente
Ao da terna irmãsinha, a meiga adolescente!

Recife.

PAULO DE ARRUDA.

### Entre mim e ella

Por sob o teu corpête rigido, impiedoso,
De fortes emoções teu seio palpitava:
E o bater machinal do coração estuoso
Eu, tremendo, escutava...

O teu labio irrequieto e ardente parecia
Que um beijo te queimava a bocca nacarada:
Tinha fremitos de goso, e as vezes s'entreabria
Em celeste risada...

...Fallavas-me de amor! e tinha o teu olhar
Esse brilho que á noite os astros têm no céo,
E o corpo esse tremor convulso a te cançar
Do anhélo em escarcéo.

Mas, não sabes o que é esta palavra: amar?
Não podes entender esse Niagara de gosos
Que em noss'alma esfarela e ribomba sem par
N'uns échos assombrosos!...

Nem pódes como eu sinto, sentir ess'anceiar
De volupia e de odio, e de desejos máos...
E o goso pelas veias correndo e a espumar.
Como o vento nas náos!

Amar, como eu te amo; amar e ser amado
E' viver entre riso... e viver entre dores,
Por debaixo de um céo ideal e embalsamado
De perfumes e flores.

E' ter no coração a luz folgida e radiante
D'um olhar a illuminar os antros do viver:
E n'alma a desolação rubra, crepitante,
De todo o inferno a arder!

E' ouvir lamentos, risos, psalmos, ais, e préce,
Beijos, e blasphemias—tudo dentro d'alma,
N'um *crescendo* veloz que mata, que arrefece,
Entre vozes e palmas!...

E é sentir como eu sinto, assim quando te vejo
Ardente e impetuosa e entontecedora,
Em meu peito a cratéra fulva do desejo
Aberta e abrazadora!

MATHEUS COIMBRA.

## PERNAMBUCO

### London and Brazilian Bank Limited

| | | |
|---|---|---|
| Capital do Banco | £ | 1,500:000 |
| « « Pago | » | 750:000 |
| Fundo de reserva | » | 500:000 |

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE MAIO DE 1893

*Activo*

| | | |
|---|---|---|
| Letras descontadas | | 107:842$080 |
| Letras a receber | | 1,900:153$830 |
| Emprestimos, contas correntes e outras | | 869:071$130 |
| Caixa matriz e filiaes | | 4.430:152$370 |
| Garantias por contas correntes e diversos valores | | 118:920$000 |
| Diversas contas | | 105 891$450 |
| Caixa em moeda corrente | | 2.203:487$290 |
| | | 9.735:818$450 |

*Passivo*

| | | |
|---|---|---|
| Depositos: | | |
| Em conta corrente (sem juros) | 126.577$040 | |
| Com juros e com previo aviso | 2,860:836$130 | |
| A praso fixo | 1 843:116$920 | 4 830 530$090 |
| Garantias por contas correntes e diversos valores | | 118:920$000 |
| Diversas contas | | 2,295:142$110 |
| Caixa matriz e filiaes | | 2.486 164$950 |
| Letras a pagar | | 5:061$000 |
| | | 9,735:818$450 |

S. E. & O.
Pernambuco, 7 de Junho de 1893.
*A. W. Saunders*
Acting Manager.
*W. J. W Honey*,
Accountant.

## VARIEDADES

### O annel

(*Antonio Vaz*)

Decorria gelido e chuvoso o mez de Dezembro de 1806.

Nas ruas do Porto eram raros os transeuntes. De distancia em distancia, um velho lampeão illuminava frouxamente uma área diminuta, projectando no solo por calcetar a sombra irregular das arvores noviças. A escuridão era grande e o socego era quasi tumular, apenas cortado pelo ciciar das folhas e pelos murmurios do Douro, que corria em baixo, a pouca distancia.

Quem reparasse bem no fundo negro de uma das ruas da antiga cidade, veria um vulto que successivamente se tornava mais distincto, apparecendo finalmente um garboso rapaz, que, quando as poças produzidas pelos aguaceiros da vespera lh'o permittiam, caminhava com ademanes de militar, que era.

Abrio-se de manso uma das janellas d'um rez-do-chão, onde assomou um busto de tentadora gentileza. Roberto parou.

Depois dos cumprimentos peculiares a dois amantes, entabolou-se este dialogo:

— Meu pai reprehendeu-me severamente esta manhã e disse-me que mão depressa lhe constasse que continuavam as nossas relações, me despresaria por completo, expulsando-me de casa. Em vista disto, Roberto, quero fugir comtigo!

— Helena!... Se tal fizessemos, era uma mancha indelevel lançada sobre a tua e a minha honra. Soffi amos!... E, visto teu pai humilhar-se tanto com a nossa união, não tornaremos a...

E a commoção embargou-lhe a voz. Helena chorava e as lagrimas deslisavam-lhe pelas faces pallidas, brilhando como fios de chrystal.

— Helena... guarda esta minha pobre recordação... e.. adeus!

Roberto remataou esta triste scena de amor, enfiando n'um dos delicados dedos de Helena um pequeno annel!

E afastou-se, enviando um, talvez ultimo *adeus*, áquella a quem tanto amava...

Dirigio-se para o Douro que corria mansamente no seu leito e cuja superficie parecia semeada de perolas.

No ceu, a melancholica Diana mostrava-se envolta em seu manto de pallida luz.

A' immensa tristeza de Roberto respondiam as avesinhas gemendo nos seus ninhos construidos sobre os ramos das arvores que orlavam a margem.

Uma coruja piava, agoureira, ao longe.

***

Eram passados quatro annos. A guerra assolava então a Peninsula.

N'um «hospital de sangue» jaziam alguns feridos. Entre elles estava um tenente de caçadores, ainda novo, com o braço direito fracturado por uma bala na batalha do Bussaco.

Enfermeiras andavam de um para outro lado, tratando os doentes com o maximo desvelo. Era bastante notada, uma, pela formosura ineffavel, do rosto, que de certo rivalisava com o das mais bellas filhas do Oriente.

Já se reparava, e muito, que a gentil enfermeira manifestasse maior cuidado pelo official do que por outro qualquer ferido.

— Seria pela gravidade da doença?...

E o caso era muito commentado.

Não tardou que fosse deferido o requerimento em que o tenente pedia para ser retirado do serviço, visto estar impossibilitado de continuar a combater. E, quando ia partir, ao despedir-se da enfermeira, os seus olhos fitaram-se por acaso n'um annel que ella trazia, e os seus labios proferiram machinalmente:

— Helena!... E's tú Helena?!...

— Roberto, meu Roberto!—Exclamou a donzella, cahindo nos braços do mancebo...

N'essa mesma noite, quando todos dormiam, e o silencio era verdadeiramente cemiterial, ouvindo-se apenas, de quando em quando, os gemidos dos feridos e o rouco tossir das sentinellas, Helena, vestida de official de caçadores, montava cautelosamente ao lado de Roberto, e ambos esporeavam os cavallos, que partiam velozes na direcção do Porto.

MUTILADO

Annos depois, passeavam por uma das ruas da velha cidade com um encantador filhinho pela mão.

Alguem ouvio Roberto dizer baixinho, sorrindo, a Helena:

— Se não fosse o annel!...

E Helena, sorrindo tambem beijou a creança com meiguice e repetio:

— Se não fosse o annel!...

## DURANTE A FOLGA

**A primavera do espirito**

(Emilio Castellar)

O pensamento, como a natureza, tem suas primaveras.

Aquelle primeiro dia da humanidade, em que Deus coloriu os espaços com o primeiro raio de sua luz immortal tem-se repetido no tempo: o primeiro capitulo do Genesis é como o amanhecer da humanidade.

A terra estremece nos espaços, palpitante de goso, recebendo o alento do Creador, como uma flôr de Maio que abre o seu calice ás caricias da aurora.

E, depois, o Genesis das idéas não se perde nunca.

Em suas paginas vê-se o amanhecer da imaginação e sente-se a pura seiva da arvora frondosa da vida. Assim, essa primavera cobre com suas flôres o sepulchoro de todas as gerações que se hão cruzado pelo Oriente.

O Oriente é a primavera do mundo.

Depois a idéa humana chegou a outro mundo, ao sólo da Grecia. Era aquella a transformação mais formosa do espirito. Quem era o deus d'aquella primavera que povoava de genios os bosques e de deuses os arroios e celestes montanhas?

Era Homero.

Os echos de sua lyra assemelhavam-se ao cantar das brisas que se alevantam do archipelago, carregadas de aromas, e se estremecem sobre a larangeira em flôr, as palmeiras e os mythos.

Homero é a primavera da arte occidental

D'elle nasceram os Eschilos e os Socrates.

A idéa da belleza humana, que pela primeira vez apparece na arte, é a sua Helena, lua formosissima d'aquelle sorprendente céo. Mas a humanidade, como o Judeu Errante, não repousa nem um instante em seu caminho

E amanhece o dia, edade, cuja primeira luz é Jesus, cujas primeiras flôres são as almas dos martyres que se perdem como eterno aroma nos céos.

Quando o inverno do mundo antigo, d'aquella sombria noite do imperio romano, quebrava com o fio da morte as estatuas dos deuses pagãos, amanhecia no horisonte, ao resplendor das fogueiras do martyrio, o chistianismo, florescimento sublime de todas as idéas de todos os sabios do mundo.

E o espirito prosegue soffrendo as transformações, e novas primaveras vem cobrir de flores a humanidade.

Dante, recolhendo nas nacaradas azas de sua alma os atomos de ouro dos mundos, é como a mariposa daquelle dia da idade media, em que a nova selva da Renascença latejava já debaixo da casca da velha arvore do catholicismo.

Virgilio é o anjo que se levanta de sua gruta de Napoles para trazer em taça de ouro classico o rocio da nova primavera que reflecte como o arco iris das almas do doce Petrarcha, do ridente Bocacio, do melancolico e audaz Tasso, de Ariosto, da choroza Arazzi e da rustica Victoria.

Tudo tem no mundo a sua primavera.

Albert é em philosophia, como o primeiro lyrio que nasce ao sopro da razão, e Descartes sua primeira florescencia, como Raphael é a primeira assucena no renascimento da pintura; como Colombo arroja nos espaços a eterna primavera do mundo, que é a America: como Lopes e Shakespear serão sempre as primeiras flores do theatro moderno, como a democracia é hoje primavera da intelligencia e do coração da humanidade.

**A construcção fatidica**

Um sujeito maniaco pelas loterias, escrevendo n'um papel uma série de numeros, apresenta-se a um doudo, suppondo que este lhe daria a felicidade.

— Indique-me d'entre estes numeros da proxima loteria o que devo preferir.

O doudo enrola o papel, mette-o na bocca, engole-o e responde:

— Venha amanhã que se faz a extracção.

**Chispas**

Um pequeno «memento» á vaidade do luxo e da belleza do conceituoso poeta hespanhol Manoel del Palacio:

De la lisonja al arrulo
entre sedas ha crecido
tu cuerpo, que envidia da;
pero no muestres orgullo,
que um gusano the na vestido
y otro te desnudará.

Sim, é verdade, tudo pó, terra, cinza, e peior que tude isto—nada...

**José Estevão e a musica**

Em 9 de Julho de 1890, o Sr. Dias Ferreira contou á camara esta espirituosa anedocta:

«José Estevão detestava a musica.

Um noite estava n'uma sala em que cantava um sujeito chamado Peixoto, que tinha excellente voz.

Recostado na sua cadeira, José Estevão ou dormitava, ou pensava n'outra cousa, quando o dono da casa chegou ao pé d'elle e disse lhe:

— Então, gostou do Peixoto?

— Eu, disse José Estevão, sem responder directamente e levantando-se, tenho duas ambições...

Todos imaginaram que uma d'essas ambições seria a de ter uma voz como a do Peixoto.

Mas José Estevão continuou:

— Duas ambições... Uma a de ser aberta a barra do Aveiro, outra a de ver tapada a garganta do Peixoto.

**Revelação de paixão amorosa**

Entre uma senhora pratica e sua innocente filha dava-se essa conversa:

— Mas, mamãe, o que a faz crer que o Sr. Arthur esteja apaixonado por mim?

— E' que hontem elle perguntou a teu irmão se realmente o teu dote era de sessenta contos.

**Embora soffra**

— Ai! Maria Vem depressa,
Desaperta este collete;
Eu me suffóco... eu já temo
Estourar como um foguete!
— Nhanhazinha, está tão bella!
Mas, em fim, dá tantos ais...
— Oh! espera! Estou bonita?
Pois então aperta mais.

**Um equivoco**

Um leiteiro leva pela manhã a lata de leite a um botequim.

— Mas que diabo é isto! Você traz-me agua pura?! exclama o caixeiro.

O leiteiro olha para o interior da lata, e por seu turno exclama:

— Ora esta! E não é que com as pressas me esqueci de lhe pôr o leite!

## MEMORIAL


### Chá especial

**Marca «Bull Dog»**

O chá especial, que recebe mensalmente Bazar da Bôa-Vista á rua da Imperatriz n. 8 o melhor que vem ao mercado, e, vende-se 4.500 a libra.

**Sem contestação**

**Chapelaria Raphael**

maior e mais moderno sortimento tem de:

Chapéos de todas as qualidades.
Capotas de seda, palha e flores.
Toucas e chapéos phantasia para creanças.
Gravatas, flores, plumas e passaros.
Algrédes phantasia para penteados.
Gazes e véos de todas as cores, etc., etc., etc.
2—Rua do Barão da Victoria—2


## INDICAÇÕES UTEIS

**Medicos**

*Dr. Sá Pereira*, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

*Dr. Arthur Cavalcanti*, dá consultas á rua do Marquez de Olinda n. 3, 1º andar, de 1 ás 3 horas da tarde. Residencia—Rua da Imperatriz n. 34.

Telephone (no consultorio) n. 558.

—*Dr. Manoel Carlos* mudou sua residencia e consultorio para a rua Barão da Victoria n. 61, primeiro andar, onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde e pode ser chamado, a qualquer hora, para fora e dentro da cidade.

Telephone n. 341.

—*Dr. João Rangel* avisa aos seus clientes e amigos que mudou a sua residencia para a rua de Cervasio Pires n. 83 A, continuando com o consultorio, largo do Corpo Santo n. 6 primeiro andar, onde dá consultas todos os dias uteis do 1 ás 2 horas da tarde.

—*O Dr. Simplicio Mavignier* tem o seu consultorio á rua Marquez de Olinda n. 27 primeiro andar.

Especialidades—Molestias do apparelho respiratorio, febre e da pelle.

Consultas das 9 as 11 na pharmacia Minerva, largo do Terço e em seu consultorio das 12 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Hospicio n. 41.

Chamados a qualquer hora e por escripto.

Telephone n. 566.

*Dr. Joaquim Loureiro* medico parteiro, consultorio á rua do Cadugá n. 14-residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

*O Dr. Lobo Moscoso* dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidades, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

**Clinica de molestias de olhos ouvidos e nariz.**

O Dr. Pedro Pontual, ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18. primeiro andar.

Consultas de 1 ás 4 da tarde.

Telephone n. 539.

**Occulistas.**

*Dr. Ferreira*, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 11 a 1 hora da tarde.

Consultorio e residencia á rua larga do Rosario n. 20.

*Dr. Barreto Sampaio* occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25

—*Dr. Pereira da Silva* chegado de Paris; com pratica nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde a rua do Imperador n. 63 primeiro andar.

Telephone n. 588. Residencia Caxangá.

**Advogados**

*Dr. Milet*, lente cathedratico de direito civil da Faculdade de Direito, tem seu escriptorio de Advogacia á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 34, primeiro andar.

**Drogarias**

*Faria Sobrinho & C.*, droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41

—*Francisco Manoel da Silva & C.*, depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, droga, producto-chimicos e outros medicamentos homeopaticos, rua Marquez de Olinda n. 23

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### Superior Tribunal de Justiça

Com a contra-minuta do Dr. juiz de direito do Cabo fica respondido o que se disse no *Diario de Pernambuco* de hontem sobre um aggravo indevidamente interposto pelo inventariante dos bens deixados por João Paes Barretto de Lacerda, no executivo hypothecario que ao mesmo acervo move o Dr. Jeroncio Dias de Arruda Falcão, como inventariante dos bens deixados pelos Barão e Baroneza de Jundiá.

A supposta nullidade pela omissão de citação da fazenda do Estado não passa de uma *calinada*.

A fazenda nada tinha que ver no predito executivo: a sua audiencia sómente é exigida, nos inventarios, conforme preceitúa o art. 20 do Reg. estadoal de 23 de Julho de 1874.

O procedimento do Dr. juiz de direito do Cabo foi perfeitamente legal, fundado no art. 578 do Reg. n. 737 de 25 de Novembro de 1850; e não serão de certo injurias e dislates, que alcançarão a reforma do despacho aggravado,

Recife, 8 de Junho de 1893.

* * *

CONTRA-MINUTA

Egregio Tribunal.—Parece-me nenhum oggravo ter feito ao aggravante com o despacho de fls. 161 v. como passo a expor:

Trata-se da execução da sentença proferida na acção hypothecaria intentada pelo Dr. Geroncio Dias de Arruda Falcão como inventariante e herdeiro dos seus sogros Barão e Baroneza de Jundiá contra o acervo do finado João Paes Barretto de Lacerda, sentença que, subindo á esse Tribunal por appellação interposta pelo aggravante, foi confirmada. O aggravante não se conformando ainda com o venerando accordão d'esse Tribunal, apresentou embargos, dos quaes desistio posteriormente, sendo dita desistencia julgada por sentença, ha poucos dias.

Correndo a execução n'este juizo os seus termos legaes, em data de 28 de Abril o aggravante, na qualidade de herdeiro e testamenteiro do finado João Paes, requereu-me para remir o debito, dizendo querer pagar a quantia de 30.886$333 e as custas afim de que ficasse extincta a execução e levantada a penhora, petição que despachei, mandando-a juntar aos autos e que estes subissem a conclusão como se vê a fls. 137 v.

De tão simples e justo despacho voltou o aggravante com uma replica, pedindo que dispensasse a juntada nos autos que só trazia delongas, replica que não attendi, mantendo o referido despacho, porque queria examinar o feito.

Entretanto é para admirar, Egregio Tribunal, o appellante que, com tanta soffreguidão queria remir e debito, o que não podia admittir a menor demora para pagar a não pequena quantia de 30:886$333, retirou sua petição e replica como consta dos autos a fls. 131 v.!!!

Preseguindo a execução, foi avaliado o bem penhorado, affixados os competentes editaes de praça com o praso legal, devendo esta effectuar-se no dia 26 do corrente.

No dia 23, porém, surge de novo o aggravante allegando que se tendo dado deferimento a mencionada petição sobre a remissão, requeria que se mandasse juntar aos autos da execução, intimando-se os herdeiros do Barão e Baroneza de Jundiá para receber o quinhão que lhes tocou na divida hypothecaria, expedindo-se precatorias etc., como tudo se vê a fls. 172, petição que mandei informar.

Cumprindo o escrivão o referido despacho, informou que as alludidas petições foram retiradas a pedido do proprio aggravante em vista de telegrammas que lhe expedio (advogacia pelo telegrapho) nos quaes lhe declarou ter entrado em accordo com o exequente!!

A vista de tal informação ordenei por despacho que disesse o exequente, não voltando mais o aggravante com sua petição.

No dia da praça e quando depois de feitos os pregões de estylo entregou o official o ramo ao Dr. Geroncio Dias de Arruda Falcão, unico que tinha lançado, foram-me apresentadas por um procurador do aggravante as petições a fl. 168 e 169 as quaes indeferi, porque o § 4.º do art. 14 Tit. 1º do Dec. n. 168 de 19 de Janeiro de 1890, que substituio as leis n. 1.297 de 24 de Setembro de 1864 e n. 3272 de 5 de Dezembro de 1858 dispõe o seguinte: Para que o executado, sua mulher, ascendentes e descendentes possa remir ou dar lançador á todos ou alguns de seus bens é preciso que offereça preço igual ao do avaliação na 1.ª praça e nas outras o maior que n'ella for offerecido.

Devo declarar ao Egregio Tribunal, que o aggravante, que se arroga tanto o titulo de herdeiro do finado João Paes, é simples *legatario de remanescentes*; occorrendo ainda que na qualidade de testamenteiro não pode remir bens da testamentaria porque a lei é clara e expressa a respeito.

Indeferi as petições do aggravante porque a praça não podia ser suspensa, tinha de continuar e só lhe cabia usar do recurso de embargar, cuja vista devia logo pedir, como é sabido por qualquer pessoa que tenha a menor pratica de advogacia.

Porque o aggravante, ou seu procurador, não procedeu logo assim? Porque não aggravou dos meus despachos? Porque não me apresentou petições ou replicas sobre as duvidas apresentadas pelo escrivão em sua petição e deixou correr metade de um dia sem nada mais requerer sobre a arrematação?

Vê o Egregio Tribunal que o aggravante reconhecendo a sua falta ou a de seu procurador em não ter usado logo do direito necessario para salvaguardar o seu direito sahe se em sua injuriosa minuta com a seguinte tirada—desde que pedi vista dos autos, suspenso estava o proseguimento do feito, porque cahio o recurso de aggravo dentro de 5 dias, emquanto o despacho não passasse em julgado nada poderia fazer. Mas, Santo Deus, que exdruxula theoria é esta!

O que quer dizer despacho, como os de que se tracta passar em julgado! Onde se vio juiz ficar com os braços atados, o feito parado, porque em uma petição, lavrando um despacho do qual pode se aggravar tem de esperar que appareça esse aggravo?

Realmente seria para admirar tal praxe se não fosse inventada pelo aggravante, que, como legatario de remanescentes, se diz herdeiro e como testamenteiro quer arrematar bens da testamentaria!

Feita a arrematação com as formalidades da lei pelo exequente Dr. Geroncio Dias, regressou o procurador do aggravante para essa capital sem que nada mais tivesse requerido.

No dia 27 aqui chegando, ás 9 e 20 da manhã foi almoçar ao hotel onde tambem almocei e onde deixei o mesmo procurador, quando d'ahi sahi para casa de minha residencia. Algum tempo depois de estar em casa, seriam talvez 11 horas, appareceu me o procurador do aggravante com uma petição, em que requeria vista para embargar a arrematação, e recebendo-a, mandei informar o escrivão; voltando elle ao meio dia pouco mais ou menos com a informação, em vista da qual, lancei o despacho de que se aggrava o aggravante, despacho fundado na lei.

O Egregio Tribunal, mais do que eu, sabe que nenhuns embargos são oppostos na execução se não depois de feita a penhora dentro dos seis dias seguintes, e depois do acto da arrematação mas antes da assignatura da carta da arrematação ou adjudicação; assim determinam claramente o art. 575 e seus §§, e o arts. 578 do Reg. 737 de 1850.

Assim, pois, estando já assignada a carta de arrematação, eu não podia mais conceder a vista pedida pelo aggravante, porque tal não consente a lei, desde que marca o praso de que deve se pedir vista para embargos na especie de que se trata.

Procedi com a lei; mas, Egregio Tribunal, o aggravante querendo justificar o seu descuido ou antes negligencia casual ou propositalmente calculada, sahe-se com um acervo de injurias e calumnias contra este juizo, porque deixa-os passar sem a devida resposta pelo respeito que devejaos seus superiores hierarchicos, certo de que aos proprios autos se evidencia a verdade.

E' completamente falso que o procurador do aggravante me tivesse acompanhado até a casa de minha residencia, quando eu sahi do hotel, e interpellado sobre essa falsidade escripta na minuta pelo aggravante; disse-me o mesmo procurador que não tinha dito tal cousa ao aggravante, pois, havia ficado no hotel depois da minha sahida, e realmente na resposta que deu á carta do aggravante não disse.

Foi um accrescimo maligno e perversamente feito pelo aggravante para produzir effeito, o que não é para extrahar; porque o aggravante com uma declaração feita de per si parte interessada, quer comprovar factos que nunca se deram, e que quando se dessem elle não podia ver porque achava-se na cidade da Escada.

O que tem o juiz que ver com a actividade empregada pelo escrivão para tirar uma carta de arrematação, quer seja este trabalho feito em minutos ou poucas horas, se o escrivão querendo-lhe apresentar a carta para a assignatura está ella com as formalidades da lei?

O que importa que todos se activassem neste trabalho se foram pagos os impostos devidos, se não faltou formalidade alguma recommendada por lei?

Se o procurador do aggravante quando levou sua petição ao cartorio para informar o escrivão sabio; porque não voltou perante este juizo pedindo as providencias necessarias; porque não reclamou contra o procedimento do escrivão?

E porque o procurador do aggravante declarando que vio os autos sem os conhecimentos dos imposto, ora com estes, nenhum passo deu para demonstrar o procedimento irregular do escrivão?

E' que á verdade é outra.

Entretanto é para admirar tanto descuido, tanta incuria da parte de quem se confessa tão extremado defensor de direitos sagrados, não obstante as desistencias feitas o accordo com o exequente e as retiradas das petições, em que requeria a fallada remissão!

E' que sabia já estar assignado a carta. Releva ainda declarar que não obstante todas as invenções do aggravante para provar que o escrivão não tinha extrahido a carta de arrematação ao Dr. Geroncio, que esta não se achava assignada antes de seu pedido de vista, quando o procurador do aggravante apresentou em cartorio a sua petição para se tomar por termo o aggravo, o escrivão juntou dita petição aos autos, lavrou o respectivo termo e entregou-os immediatamente com vista para minutal-o; e muito pouco tempo houve entre a apresentação da petição para informar sobre a vista pedida para embargos e á do aggravo, pouco tempo para o escrivão, repito, preparar os autos. Este facto por si basta para mostrar quão infundadas são as accusações do aggravante. Julgo que não fiz aggravo ao aggravante negando-lhe a vista pedida, porque nos arts. 575 e 578 do reg. 737 de 1850 determina quando devem ser oppostos os embargos nas execuções. Quanto a remissão que queria fazer o aggravante não dei-lhe deferimento; porque por ora pedia que fossem retirados dos actos os requerimentos a respeito por ter feito «accordo» com o exequente, ora pedia que fossem juntos aos autos já mais voltando com a resposta do exequente, conforme este juizo tinha ordenado; e finalmente apresentou-as no acto da praça, a qual não podia ser suspenso mais. Tempo sufficiente teve o aggravante para pedir vista para embargos, pois assistio por seu procurador a arrematação e nada fez. E se o exequente activou a extracção de sua carta de arrematação, se esta foi apresentada a assignatura antes que elle aggravante tivesse usado do recurso necessario para embargal-a, queixe-se de si e não venha com accusações infundadas—«Vigilam tibus, et nom donnicutibus succurri jut».

Felizmente o aggravante declarou que moro no Recife, mas que venho todos os dias uteis a esta comarca. Entretanto esqueceu-se—foi de dizer que aqui resido; mas que tenho minha familia n'aquella cidade por estar com minha senhora e uma filha gravementes enfermas, como é publico e notorio. Era bom dizer tudo com clareza e exactidão. Concluindo, peço permissão ao Egregio Tribunal para dizer sómente que ingrata e dura é a carreira da magistratura neste paiz, onde a cada paço os juizes estão sujeitos a insultos de quem vê por terra suas pretenções injustas e desarrasoadas fulminadas pela lei. Entretanto sigamos resignados pela via dolorosa até chegar nos ao cume do Calvario, que é a recompensa dos nossos serviços em nome da justiça.

Cabo, 31 de Maio de 1893.

José Maria da Rocha Carvalho.

No parecer do Dr. procurador geral publicado hontem sob a epigraphe—*Jurisprudencia*—ha os seguintes erros typographicos, que merecem correcção:

No 4º periodo lê-se: crime grrve e *reprovado*, em vez de crime grave e provado.

No 6.º juis de districto ou addistricto—em vez de juiz de districto ou de direito.

No final do mesmo periodo—despacho de pronuncia sua,—em vez de seu despacho de pronuncia.


### Tudo marcha

A sciencia medica vai dia a dia rasgando novos horisontes ás trevas do passado, vai dia a dia desvendando esses mysterios da natureza e descobre a cada passo mais um meio de combater a molestia, olhando a maneira de ministrar o medicamento ao enfermo conforme o seu estado e delicadeza do estomago de cada um

Muitos preparados de resultados beneficos em varias molestias, tem sido despresados pelo enfermo por não poder delles fazer uso, devido a sensibilidade do seu estomago.

Muitos dos tonificantes preparados em formulas de vinhos ou de oleos embora mesmo em emulsão, tornam-se impossiveis ao paladar dos enfermos.

O Dr. Heinzelmann, porém, conseguio com as suas excellentes pilulas anti-dyspepticas, resolver esse problema e hoje os estomagos mais sensibilisados pela molestia e por natureza podem fazer uso de suas pilulas sem que estas lhes provoquem vomitos ou nauzeas.

O emprego das pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann é recommendado sobretudo ás pessoas que soffrem de enxaquecas, digestão difficil, enfartamento e inchação do estomago e da barriga, figado, gazes e outras molestias cuja causa forte prosta o estomago.

1 vidro 2$000.

Vende se em todas as pharmacias.

**Deposito geral**

Pharmacia Maranhão, rua Marcilio Dias n. 135.

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

*A TISICA CIRCUNCLUSA*

Não só se curará radicalmente mediante o uso do *Peitoral de Anacahuita*, todos os casos ordinarios de tosse cronica, bronchites, catarrhos, asthma, etc. mas sim tambem mesmo quando a molestia haja affetado seriamente os orgãos da respiração, seus progressos podem se atalhar pelo espaço de annos inteiros, e a applicação do remedio proporcionará um alivio instantaneo e indefinito.

Não ha necessidade de abrigar ou ter o menor receio relativamente aos seus effeitos, mesmo durante os periodos mais avançados de debilidade.

Na sua elaborada composição não entra opio, nem acido prussico, nem antimonio, nem nenhuma outra droga nauseabunda, e sim tão sómente é composto e preparado da extracção dos succos d'uma arvore balsamica do Mexico, a qual pussue as propriedades as mais admiraveis e curativas, e as suas curas são realmente maravilhosas.

COMO GARANTIA contra as falsificações observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de involtorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

### E' digno de ler-se

Declaro a bem dos que soffrem, que padecendo do estomago e intestinos a ponto de lançar tudo quanto comia e passando 12 ou mais dias com colicas e obstenções, fiquei radicalmente curado com as pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann.

Testemunho esta importante cura com muitas pessoas distinctas e respeitaveis que me conheceram doente e definhado. —Bagé, Outubro de 1891.—Domingos Faria.

(Firma reconhecida.)

1 vidro 2$000.

Vende-se em todas as pharmacias

**Deposito geral**

Pharmacia Maranhão, rua Marcilio Dias n. 135.

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

**Dr. Bastos de Oliveira**

Participa aos seus clientes e amigos que mudou a sua residencia para a estrada dos Afflictos n. 34, telephone n. 365, continuando com o consultorio á rua do Marques de Olinda n. 18, 1º andar, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

### Ao commercio

Sousa Nogueira & C. participam, que nesta data mudará o seu armazem de fazendas sita a rua Duque de Caxias ns. 85 e 87 para a rua Marques de Olinda n. 58, onde, esperam continuar a merecer a confiança, que até hoje lhes tem sido dispensada.

Recife, 31 de Maio de 1893.

*Sousa Nogueira & C.*

### Oculista

**Dr. Ferreira da Silva**

Pratico nos principaes hospitaes de Paris e Londres mudou a hora de suas consultas, as quaes serão das 11 á 1 hora da tarde todos os dias excepto os domingos e dias santos.

Consultorio derecsia n, 20 rua Larga do Rosar

# Elixir depurativo vegetal

### Formula de Angelino José dos Santos Andrade

**Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.**

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas pe imureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos molestias do figado, escrophulas, escorbuto soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, dartros, pannos e manchas da pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas anemia, paralysia, erysipelas, e inflammações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, e elephantiazes ou morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

**Encontra-se a venda na pharmacia dos Pobres á rua do Rosario larga n. 28.**

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

**Cuidado com as falsificações**

### Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 a 14 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas noite.

### Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26.

Telephone 287.

### Dentes

Termina a horivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

**Depositos**

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marques de Olinda n. 23.

Phrmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, a rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Largo do Rosario n. 31.

### Medico e oculista

Dr. Berardo oculista do hospital Pedro II, tem consultorio á rua do Bom Jesus n. 9, 1.º andar.

Residencia na Magdalena.

Telephone n. 366

### Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, prteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 9 da manhã

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

### Dr. Bastos de Oliveira

**Medico operador e parteiro**

Tem o seu consultorio á rua do Marques de Olinda n. 18, 1.º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados á qualquer hora, á rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 2 A. Capunga.

Telephone n. 365.

### Dr. Silva Leal

**Medico occulista**

Recentemente chegado da Europa e com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de *molestias de olhos* de Paris. dá consultas todos os dias uteis das 11 ás 3 horas da tarde em seu consultorio, á rua Duque de Caxias n. 73 1º andar, entrada pela Praça de 17, n. 73, (antigo Largo do Collegio).

Residencia a rua Barão de S. Borja n. 16. Telephone n. 507.

Chamados por escripto, em seu consultorio, residencia, e na pharmacia Martins

### Dr. Nunes Coimbra

*Clinica—Medico—Cirurgica*

Especialidades—Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 31, esquina da rua do Atalho ou no consultorio, á rua Marques de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 as 2 horas da tarde.

Telephone n. 387

**Dr. Freitas Guimaraes**

MEDICO,

Tem o seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 61, 1.º andar, onde será encontrado de 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

# ELIXIR M. MORATO

E' o grande depurativo descoberto dos indigenas cujo, tem a propriedade de curar a syphilis rapidamente, curar o rheumatismo como por encanto, e curar a morphéa como por milagre.

O apreciamento do grande remedio o — Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, é o facto mais extraordinario d'este seculo, taes são as curas que diariamente se effectuam.

Agentes em Pernambuco —Companhia de Drogas e Productos Chimicos: —rua Marquez de Olinda n. 23

### Candidatinha

Desta localidade do Rio Grande do Sul escreve um respeitavel estancieiro, declarando o seguinte:

«O abaixo assignado declara; que soffrendo, ha um anno, de uma tosse suffocante e com fortes dores no lado esquerdo do peito, e já desanimado por luctar em vão com o uso de medicamentos, sem proveito, foi radicalmente curado, e em pouco tempo, com o Peitoral de Cambará, do Sr. Souza Soares, de Pelotas.

*Antonio R. Velleda Filho.*»

(Affirma está reconhecida).

O Peitoral de Cambará vende-se a 2$500 o frasco, 13$000 1/2 duzia e 24$000 a duzia. E' unico agente a Companhia de Drogas.

# Estupendo

E curar em trez dias gonorrhéas chronicas ou recentes, como acontece com o remedio vegetal que se chama Injecções Anti-blenorrhagicas de M. Morato. Cura garantida em tres dias, seja qual fôr anatureza do paciente.

A Injecção Anti-blenorrhagica de M. Morato, vende-se em Pernambuco, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

**Rua Marquez d'Olinda, 23**

### Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas das 10 da manhã a 1 hora da tarde á rua Marquez de Olinda n. 3. 1º. andar.

Residencia: Afogados, a rua Direita n. 10.

### Tosse simples

**Cura efficaz e economica**

Não convém desprezar uma tosse por mais simples que pareça. O Peitoral de Cambará de Souza Soares, que é o principal remedio, deve ser usado ás colheres (das de chá ou das de sopa, conforme a idade do doente) 3 ou 4 vezes ao dia, e nos casos mais obstinados de 2 ou de 3 em 3 horas; assim o pequeno incommodo desapparecerá promptamente levando comsigo, talves, uma gravissima enfermidade pulmonar!

A alimentação será simples e o doente guardará o leito achando-se febril.

O Peitoral de Cambará vende-se em diversas pharmacias e drogarias. Preços: frasco, 2$500; 1/2 duzia 13$000; duzia 24$000. E' unico agente neste Estado a Companhia de Drogas.

### Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro, residencia e consultorio á rua do Livramento n. 31, 1.º e 2.º andares.

Consultas de 11 ás 2. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 325.

Especialidades: febres, partos e molestias de crianças.

### Quereis curar-vos?

Não percaes tempo. Usai do Peitoral de Cambará do Sr. Souza Soares, de Pelotas, que é remedio garantido para as enfermidades pulmonares, bronchites, asthmas, rouquidões e qualquer tosse por mais grave e impertinente que seja.

O agente Companhia de Drogas.

### Dentista

**O Dr. Oscar Leal** formado pelas Faculdades de Paris, Lisboa e Bahia, de volta da sua viagem á Europa, abrio o seu gabinete á rua do Barão da Victoria n. 37.

Colloca dentaduras sem chapa invenção do Dr. Clessier e por todos os systemas.

Extracções sem dor com o emprego da cocaina.

As obturações e ourificações são garantidas e attende-se gratuitamente a reclamações durante o praso de um anno.

**Telephone 477**


MUTILADO

# André Burity

Declaro que fui mordido de uma cascavel, e curei-me sem cessar durante mais de 4 annos, ficando-me uns buracos chagosos nos pés que se sarava um abria outro immediatamente; ficando ainda com parasyia em uma mão d'esde que fui mordido.

Aconselhado a fazer uso do novo remedio o=Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, tomei-o bastante tempo e fiquei completamente bom. A quem ainda não conhece o—Elixir M. Morato,—eu declaro que este remedio é santo, porque as milagres.

Porto Felis.

*André Burity*

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

**Rua Marquez d'Olinda, 23**

## Podemos garantir

O Peitoral de Cambará, grande remedio rio-grandense, do Sr. Sousa Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica; cura a asthma por mais antiga que seja; cura de uma fórma admiravel a coqueluche; cura incontestavelmente a tuberculose pulmonar; e cura tão facil e rapidamente as tosses simples, rouquidões, defluxões, etc, que ao proprio doente causa admiração!

O agente Companhia de Drogas.

## NOTICIA

A QUEM NECESSITAR

Na rua Duque de Caxias n. 25, ha uma casa de armador que encarrega se de todos os misteres dessa arte.

Especialidades em objectos de enterros e funeraes, ATAUDES, ricos e simples.

Sortimento variado de CORÔAS, GRINALDAS e CAPELLAS, para enterros, bem como outra qualquer encommenda de flores de panno e papel, promptamente satisfeita.

Direcção do armador

PAULA MAFRA

## Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer, objecto tendentes a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

## Especialistas estrangeiros

Estremamente agradecido por me ver curado de embaraço gastrico e dores nervosas na cabeça, com as pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann, declaro que: consultei na Europa com medicos especialistas e não conseguiram curar-me.

No entretanto tomando as pilulas do Dr. Heinzelmann em 2 mezes curei-me de toda a minha antiga doença.

Affirmo que ninguem soffrerá mais de dores de cabeça e prisão de ventre usando as pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann.

Pelotas.—João Beckers.

Empregado da commissão da Estrada de Ferro de Pelotas a S. Lourenço.

(Firma reconhecida).

1 vidro 2$000.

Vende-se em todas as pharmacias

## Deposito geral

Pharmacia Maranhão, rua Marcilio Dias n. 135.

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

## Medico homeopatha

### Operador e parteiro

O Dr. Julio Mario, formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, com longa pratica nos Estados do Maranhão, Pará e Amazonas, onde tem estado na propaganda de homeopathia; demorando-se algum tempo nesta capital, póde ser procurado para os misteres de sua profissão, a casa da sua residencia, rua da Imperatriz n. 20 1º andar, ou no laboratorio homeopathico do Dr. Sabino.

Consultas na sua residencia das 6 as 8 horas da manhã; no Laboratorio Homeopathico das 2 ás 4 da tarde, todos os dias uteis.

Chamados por escripto.

Attende a chamados para o interior do Estado.

### Especialidades

Partos, Molestias de mulheres, crianças e agudas das vias respiratorias e circulatorias.

## Dr. Coelho Leite

Participa aos seus clientes que mudou o consultorio para o primeiro andar do predio n. 36 da rua Marques do Olinda, antiga da Cadeia do Recife.

## Lingua allemã

O bacharel João Santos ensina a fallar e traduzir o allemão. Pode ser procurado no pateo do Collegio, n. 4, 1º andar, das 11 ás 3 horas.

## Elixir ante-febril Cardoso
DE
## Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tomefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muito attesiados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, des a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 d as do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

**Modo de usar**

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sópa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

**Depositos**

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 3.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 58.

Pharmacia Ribeiro á praça Maciel Pinheiro 22

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

# EDITAES

## Decima urbana

Edital

O prefeito do Recife manda fazer publico a quem interessar que começa do dia 12 o pagamento sem multa do 1.º semestre vencido do corrente exercicio da decima urbana e do imposto predial de um por cento para limpesa do lixo domestico, os quaes serão recebidos durante 30 dias uteis no paço municipal das 10 horas da manhã as duas da tarde cobrando se somente neste praso os predios situados nas freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife e Santo Antonio por não estarem publicadas ainda as collectas das outras freguezias.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 31 de Maio de 1983.

O secretario

Joaquim José Ferreira da Rocha.

1.ª Secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 7 de Junho de 1893.

EDITAL

O Sr. governador do Estado manda fazer publico, para os devidos effeitos, o edital abaixo transcripto pondo em concurso os officios de tabellião do publico, judicial e notas e escrivão do geral civel e crime do municipio de Goyanna.

O secretario,

*João Augusto Ferreira Lima.*

O Dr. José Brandão da Rocha, juiz de direito do municipio de Goyanna do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, ect.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle tiverem conhecimento, que, com o praso de trinta dias, a contar d'esta data, está aberto o concurso para o provimento do officio de tabellião publico do judicial e notas e escrivão do geral civel, crime e commercio, que se acha vago em consequencia do fallecimento do serventuario vitalicio Francisco Ribeiro Costa Vasconcellos, que teve logar em 4 de Março do corrente anno; cujo officio foi creado pelas ordenações do reino.

Os pretendentes devem habilitar se dentro do dito praso, e nos termos do decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente, que será affixado no logar mais publico d'esta cidade e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade de Goyanna aos 29 de Maio de 1893.

Eu, Juviniano do Monte Souza, escrivão interino, o escrevi.—José Brandão da Rocha.

E nada mais se continha em dito edital, o qual vai por mim fielmente copiado do proprio original. Dou fé. Goyanna, 29 de Maio de 1893. O escrivão interino Juviniano do Monte Souza. Certifico que n'esta data affixei o edital para o concurso do provimento da serventia vitalicia de tabellião publico do judicial e notas e escrivão do geral civel, crime e commercio d'este municipio. Dou fé. Goyanna, 29 de Maio de 1893.—O official de justiça, servindo de porteiro, Antonio Pereira de Queiroz.

1ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 23 de Maio de 1893.

EDITAL

De ordem do Sr. governador do Estado, faço publico, para os devidos effeitos, e em observancia ao art. 25 do Regulamento expedido, em 23 de Janeiro ultimo, para execução da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o logar de juiz de direito do municipio de Gravatá, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, bacharel Abdias de Oliveira, para o municipio de Nazareth, com jurisdicção extensiva ao de Vicencia.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que requererem a remoção para aquelle logar, no praso de 60 dias, contados da publicação do presente edital; se nenhum a requerer a remoção será feita pela forma determinada no art. 24 do Regulamento citado.

*João Augusto Ferreira Lima.*

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, juiz dos Feitos da Fazenda Municipal do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber que no dia 9 de Junho proximo depois da audiencia, se ha de arrematar por venda a quem mais der, o sobrado á rua da Restauração n. 54, freguezia do Recife, com 9 metros e 90 centimetros de frente, 21 metros e 90 centimetros de fundo, tendo o pavimento terreo 2 portas de frente, 2 salas, 1 quarto, e pavimento superior 4 portas com varanda de pau, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e quintal murado, avaliado em 2:000$ cujo predio pertence ao barão de Una e vai a praça por execução da fazenda municipal.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de quem possa interessar passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 31 de Maio de 1893.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira. Escrivão subscrevi.

*Marco Tullio dos Reis Lima.*

1.ª secção—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 1.º de Junho de 1893.

De ordem do Sr. governador do Estado faço publico, para os devidos effeitos, e em observancia do art. 25 do regulamento expedido em 23 de Janeiro ultimo para execução da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o logar de juiz de direito do municipio de Granito, com jurisdicção extensiva ao de Exú, em consequencia da remoção do magistrado que occupava, bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres, para o municipio de Flores.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os quaes requererem a remoção para aquelle logar no prazo de 60 dias, contados da publicação do presente edital; se nenhum a requer a remoção será feita pela fórma determinada no art. 24 do regulamento citado.—O secretario, João Augusto Ferreira Lima.

## Alfandega de Pernambuco

EDITAL N 14

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que no dia 11 de Julho vindouro, ás 11 horas da manhã, serão vendidas á porta desta repartição, em hasta publica, isentas de direitos, as mercadorias abaixo descriptas, que não foram despachadas por seus donos ou consignatarios no praso da lei; aos quaes aliás, fica marcado novo praso de trinta dias a contar desta data para as retirarem, sob pena de, realisada a venda, não se attender mais a reclamação alguma.

—

Armazem n. 4

Marca triangulo AMR no centro—Uma caixa n. 71, entrada em 14 de Maio de 1892, vinda de Liverpool no vapor inglez «Actor» não constando a consignação e contendo amostras.

Francisco S. Quintas—Um pacote, sem numero, entrado em 6 de Junho de 1892, vindo de Southampton no vapor inglez «Tagus,» não constando a consignação e contendo amostras.

Gonçalves Cunha & C.—Um dito, sem numero, entrado em 17 de Junho de 1892 vindo de New York no vapor inglez «Chilian,» consignado a Gonçalves Cunha & C., contendo amostras de madapolão.

Francisco S. Quintas—Um dito, sem numero, entrado em 18 do mesmo mez e anno, vindo de Southampton no vapor inglez «Clyde,» não constando a consignação, contendo amostras.

C. C. da Costa Moreira—Um pacote n. 1269|70 entrado em 4 de Julho de 1892, vindo de Southampton no vapor inglez «Thames,» não constando a consignação, contendo amostras.

Marca CL&C—Uma caixa, n. 1381|90 entrada em 9 de Julho de 1892, vinda de Hamburgo no vapor allemão «Corityba,» consignada a Costa Lino & C., contendo amostras de phosphoros.

Elliot—Um pacote, n. 507, entrado em 15 do mesmo mez e anno, vindo de Southampton no vapor inglez «Magdalena,» não constando a consignação, contendo pequenas amostras.

Francisco S. Quintas—Um dito, sem numero, entrado na mesma data, da mesma procedencia e no mesmo vapor, não constando a consignação e contendo amostras.

Direção da Companhia Pernambucana de Navegação—Um dito, sem numero, entrado em 18 do mesmo mez e anno, vindo de Liverpool no vapor inglez «Scholar,» não constando a consignação e conteudo amostras.

Marca M&S—Um dito, sem numero, entrado em 19 do dito mez e anno, vindo de Hamburgo no vapor allemão «Itaparica,» consignado a Miranda & Souza contendo amostras.

Marca NF&C—Um dito, sem numero, entrado em 19 do dito mez e anno, da mesma procedencia e no mesmo vapor, consignado a Nunes Fonseca & C., contendo amostras.

José Macedo—Um dito, sem numero, entrado em 29 do dito mez e anno da mesma procedencia no vapor Norueguez «Favel,» consignado a José Macedo, contendo amostras.

Marca X 49 |JW—Um dito, sem numero, entrado em 15 de Agosto de 1892, vindo de Southampton no vapor inglez «Thames,» consignado a ordem, contendo amostras.

Idem—Um dito, n. 263|64, entrado na mesma data, da mesma procedencia e no mesmo vapor, a mesma consignação e conteúdo.

Marca diamante MW 87 no centro—Um dito, n. 507|516, idem, idem idem.

C'y Comber—Um encapado, sem numero, idem idem, não constando a consignação e contendo 6 kilos de tapete de 12 avelludado apresentando pelo avesso um tecido grosso de algodão.

Marca OJ&C—Um pacote, sem numero, entrado em 19 de Agosto de 1892, vindo de Hamburgo no vapor allemão «Argentina,» consignada a Olintho Jardim & C., contendo amostras.

Marca AB—Uma caixa, n. 1|10, idem idem, consignada a ordem com o mesmo conteúdo.

MarcaWH contra marca W—Um pacote n. 156|7, entrado em 20 de Agosto de 1892, vindo de Liverpool no vapor inglez «Edictor,» não constando a consignação e contendo amostras.

Julio Irmão—Um pacote, sem numero, entrado em 30 do dito mez, vindo de Southampton no vapor inglez «Tagus,» não constando a consignação e com o mesmo conteúdo.

Francisco S. Quintas—Um dito, sem numero, idem, idem, idem.

Marca JW 49 as pontas—Um dito, sem numero, entrado em 6 de Setembro de 1892, vindo de Hamburgo no vapor allemão «Santos» não constando a consignação e contendo amostras.

Marca RL&C contra marca Mw—Um dito, sem numero, entrado em 5 do dito mez e anno, vindo de Liverpool no vapor inglez «Merchant,» não constando a consignação e contendo amostras.

Antonio Domingues Lima & C.—Um dito, sem numero, entrado em 29 do dito mez, da mesma procedencia, no vapor inglez «Tagus,» consignado a Antonio Domingues Lima & C., contendo amostras.

Alvaro G. da C. Ferreira—Um dito, sem numero, idem, idem, consignado a Alvaro G. da C. Ferreira e contendo amostras.

Francisco S. Quintas—Um dito, idem, idem idem, não constando a consignação e contendo amostras.

Theo Just—Um dito, idem, idem, idem, consignado a ordem, com o mesmo conteúdo.

Marca Jw 49 as ponta—Um dito, idem, idem, idem, consignada a ordem e com o mesmo conteúdo

Marca P|C—Um dito, idem, idem, consignado a Pohlman & C., o mesmo conteúdo.

Marca Mw GC as pontas—Um dito, idem, idem, consignado a ordem o mesmo conteúdo.

Marca OJ contra marca w—Um idem, idem, idem.

Marca AB contra marca Mw—Um dito, idem, idem, idem.

Marca M|P—Um dito, idem, idem, consignado a Machado Pereira, & C., contendo amostras.

Marca diamante MW 87 no centro—Um dito, idem, idem, não constando a consignação, contendo amostras.

Marca NM&J—Um dito, idem, idem.

Marca triangulo MTC no centro—Um dito n. 10, entrado em 30 do dito mez, da mesma procedencia no vapor inglez «Mariner,» não constando a consignação e contendo amostras.

Marca diamante B no centro—Um cesto n110|169, entrado na mesma data, da mesma procedencia e no mesmo vapor, não constando a consignação, e contendo amostras de louça.

Armazem n. 6

Sem marca—Uma caixa, sem numero, entrada em 10 de Abril de 1891, vinda de Hamburgo no vapor allemão «Paraguassú» não constando a consignação, e

# COMMERCIO

## Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

*Praça do Recife, 7 de Junho de 1893.*

Não houve cotação.

O presidente,
Eduardo Dubeux.
O secretario,
Augusto P. de Lemos.

### Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram hoje com a taxa 10 3/8 sobre Londres a 90 dias, e de tarde saccavam a 10 1/2, havendo movimento pequeno.

Em papel particular effectuaram transacções a 10 5/8 e 10 11/16 e o bancario repassado foi passado a 10 9/16.

—

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

No Rio os Bancos abriram com a taxa de 10 3/8 e de tarde a 10 1/2.

### Cotações de generos

*Para o agricultor*

ASSUCAR

| | | | |
|---|---|---|---|
| Usinas por 15 kilos | $ | a | 7$700 |
| Cristalisado | $ | a | 7$600 |
| Branco idem idem | 6$000 | a | 6$500 |
| Sumenos, idem idem | 4$800 | á | 5$000 |
| Mascavado idem idem | 3$800 | a | 4$000 |
| Bruto idem idem | 3$400 | a | 3$600 |
| Bruto melado | 3$000 | a | 3$200 |
| Retame idem idem | 2$800 | a | 2$900 |

### Algodão

Hoje effectuaram-se transacções deste producto a 10$400 e 10$500 por 15 kilos.

### Alcool

Por pipa de 480 litros 260$000 nominal.

### Aguardente

Por pipa de 480 litros a 160$000 nominal.

### Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 670 réis nominal.

Verdes a 425 réis nominal.

### Mel

Por pipa de 480 litros 80$000 nominal.

### Borracha

Cota-se a 22$000 por 15 kilos.

### Carnauba

Cota-se de 8$000 a 13$000 por 15 kilos nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Junho

| Entradas | Dias | Assucar Saccos | Algodão Saccas |
|---|---|---|---|
| Barcaças | 1 a 6 | 1275 | 300 |
| Vapores | 1 a 6 | | |
| Animaes | 1 a 6 | 364 | 1015 |
| Estrada de Ferro Central | 1 a 6 | | |
| Idem de S. Francisco | 1 a 5 | 2755 | 305 |
| Idem de Limoeiro | 1 a 3 | 670 | 574 |
| Somma | | 5064 | 2194 |

## Importação

Vapor francez *Cordoba*, entrado do Havre e Lisboa em 30 do passado e consignado a Augusto Labille.

Carga do Havre

Azeite 9 caixas a ordem.

Agua mineral 2 caixas a ordem.

Chapéos 2 caixas a Soares e comp.

Camisas 1 caixa a F. de Azevedo e comp.

Cerveja 10 caixas a A. Maia & Rodrigues.

Conservas 14 caixas a ordem.

Confeitos 6 caixas a Abrantes e comp.

Fumo 2 volumes a ordem.

Drogas 46 volumes a Companhia de Drogas, 7 a Faria Sobrinho e comp.

Ferragens 7 volumes a Albino Silva e comp.

Feltro 1 caixa a Francisco Ramos da Silva e comp.

Fio 1 caixa a Ferreira Barbosa e comp

Instrumentos para agricultura 12 volumes a ordem.

Manteiga 20 barris e 20 meios ditos a Figueiredo Costa e comp, 30 e 45 ao consignatario, 15 e 10 a J. J. Alves e comp, 20 e 30 a Domingos Ferreira da Silva e comp, 20 e 30 a Companhia de Estiva.

Mercadorias 1 volume a Guimarães Lima e comp, 11 a Parente Vianna e comp, 1 a F. de Azevedo e comp, 3 a Oliveira Bastos e comp, 6 a Sulzer Kauffman e comp, 2 a Netto Campos e comp, 1 a Ramos Salgado e comp, 2 a R. de Drusina e comp, 1 a J. W. de Medeiros, 7 a A. Pinto da Silva e comp, 6 a Manoel da C. Lobo, 2 a Manoel Collaço e comp, 2 a Ramiro M. da Costa e comp, 6 a G. de Mattos Irmãos, 3 a A. Ganches, 2 a W. Halliday e comp, 1 a Guimarães Cardoso e comp, 7 a A. D. C. Vianna, 7 a ordem.

Objectos para chapeos de sol 2 caixas a Leite Bastos e comp.

Porcelana 3 barricas a Deodato Torres e comp.

Papel 20 fardos a ordem.

Queijos 2 tinas a A. Maia & Rodrigues 11 caixas a ordem.

Tecidos 2 caixas a J. Agostinho e comp, 1 a Pereira de Magalhães e comp, 3 a Bernet e comp, 1 a F. de Azevedo e comp, 1 a Guimarães Bastos e comp, 1 a Rodrigues Lima e comp, 1 a N. Maia e comp, 1 a Machado & Pereira, 3 a Gonçalves Cunha e comp, 1 á D. P. Wild.

Tintas 150 barricas a Companhia de Drogas, 10 a Ferreira Guimarães e comp.

Vellas 5 caixas a ordem.

Vinho 2 barris e 6 caixas a ordem, 20 a J. J. Alves e comp, 10 barris a A. Maia & Rodrigues, 1 e 9 caixas a Abrantes e comp.

Vermouth 1 barril a ordem.

Vidros 2 volumes a E. Samico, 1 a Albino Silva e com.

Carga de Lisboa

Azeite 3 caixas a J. S. Neves, 1 a M. Soares de Figueiredo.

Alhos 50 canastras a Guedes de Araujo & Filhos.

Batatas 50 caixas ao consignatario, 50 a Ferreira Rodrigues e comp, 100 a Companhia de Estiva.

Bagas 3 barricas a G. de Araujo & Filhos.

Cebolas 100 caixas a Ferreira Rodrigues e comp., 25 a Joaquim Christovão e comp.

Carne em conservas 1 caixa a ordem, 1 a A. Ferreira.

Ferragens 10 volumes a Miranda & Souza, 2 a G. de Araujo & Filhos.

Palitos 2 caixas aos mesmos.

Palha de milho 2 caixas a A. A. dos Santos.

Vinho 5 pipas e 29 barris a A. Maia & Rodrigues, 3 e 47 a G. de Araujo & Filhos, 15 a Paulino de Oliveira Maia, 3 a M. Rodrigues e comp., 10 a A. A. dos Santos, 42 a ordem, 23 a J. S. Neves, 1 a A. D. Simões, 60 a João Fernandes de Almeida, 35 a Castro Lemos e comp., 50 a A. Machado e comp., 16 a J. Rocha, 1 a M. F. de Azevedo, 21 a J. F. Salsa, 1 a M. J. Ribeiro, 30 a M. C. da Cunha, 35 a 100 caixas a Pereira de Farias e comp.

—

Vapor francez «Equateur», entrado de Bordeaux e escala, em 3 e consignado a H. Burle e comp.

Amostras 2 volumes a ordem.

Bitter 30 caixas a Sulzer Kauffmann e comp.

Champagne 8 caixas a C. de França.

Capsulas 3 caixas a Martins Viegas.

Cognac 10 caixas a ordem, 7 a W. Rutimeyer, 1 a C. de França.

Conservas 5 caixas a Silva Marques e comp., 11 a Carvalho e comp.

Licores 2 caixas a Sulzer Kauffmann e comp, 10 a Carvalho e comp., 1 a C. de França.

Massas 8 caixas a Ramos e comp.

Mercadorias 4 caixas a C. de França, 1 a Christiani e comp.

Objectos para chapéos, 1 caixa a Companhia de Chapéos.

Ditos para chapéos de sol, 2 caixas a J. de S. Mello.

Mostarda 2 caixas a Ramos e comp.

Perfumaria 2 caixas a A. D. Lima.

Provisões 1 caixa a F. Guiseph, 8 a W. Rutimeyer.

Papel 1 caixa a Moreira e comp., 1 a J. J. Duarte.

Rolhas e etiquetas 1 caixa a W. Rutimeyer.

Sedas 1 caixa a Bernet e comp.

Vinho 30 caixas a J. F. P. Ramos, 20 a C. de França, 1 a W. Rutimeyer.

—

## Exportação

RECIFE, 5 DE JUNHO DE 1893

*Para o exterior*

— No vapor inglez «Tagus», para Antuerpia, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 45 caixas com plantas vivas.

Para Southampton, carregou:

L. Forget, 7 caixas com plantas vivas.

— No vapor inglez «Clement», para Liverpool, carregaram:

B. Williams & C., 4,144 saccos com 350,800 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Explorer», para New-York, carregou:

J. Chacon, 37 fardos com 9,250 pelles de cabra.

*Para o interior*

— No vapor nacional «Ondina», para Rio Grande do Sul, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 250 barricas com 27,125 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 300 barricas com 32,550 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão «Tijuca», para Santos, carregaram:

B. Williams & C., 150 fardos com 27,900 kilos de algodão.

— No vapor francez «Buenos-Ayres», para Santos, carregaram:

P. Pinto & C., 100 barris com 8,600 litros de aguardente.

J. S. Carneiro & C., 20 pipas com 9,400 litros de alcool, 300 saccos com 18 000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional «Iris», para Santos, carregaram:

S. Guimarães & C., 20 pipas com 9,200 litros de aguardente.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

Guimarães & Valente, 100 caixas com 300 litros de oleo de ricino.

A. G. O. Lima, 100 caixas com 2 400 litros de oleo de ricino e 22 ditas com preparados de jurubeba.

— No vapor nacional «Maranhão», para Victoria, carregou:

Companhia de Estiva, 5 pipas e 50 barris com 6,850 litros de aguardente, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar mascavado e 100 ditos com 6,000 ditos de dito branco.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

C. Didio, 400 meios de sola.

M. B. Lima, 34 caixas com 200 kilos de doce

F. Lemos & C., 200 caixas com 6,000 litros de oleo de ricino.

Para Bahia, carregaram:

M. Pinto & C., 1 caixão com 60 kilos de queijo nacional.

— No vapor nacional «Olinda», para Manáos, carregaram:

T. F. de Mello, 46 barris com 4,140 litros de aguardente, 45 volumes com 3,320 kilos de assucar branco e 10 caixas com 80 litros de genebra.

P. Pinto & C., 45 barris com 3,870 litros de aguardente.

— No hiate nacional «Deus te Guarde», para Aracaty, carregaram:

P. Alves & C., 10 barricas com 447 kilos de assucar refinado e 10 ditas com 526 ditos de dito branco.

J. F. Leite, 25 saccos com 625 kilos de fio de algodão.

— No hiate nacional «Correio Parahibano», para Parahiba, carregaram:

C. Pinto & C., 20 barris com 1,600 litros de vinagre.

F. Vieira, 8 caixas com 117 kilos de velas.

— No cuter «Jaguarary», para Natal, carregou:

F. Vieira, 8 caixas com 117 kilos de velas.

— Na barcaça «Dylia», para S. Miguel, carregaram:

V. Costa & C., 1 barril com 40 litros de alcool, 7 barris com 450 litros de vinagre e 31 caixas com 217 litros de genebra.

Para Maceió, carregou:

J. Souza, 120 caixas com 2,760 litros de sabão e 20 ditas com 260 ditos de sabonetes.

## Pauta da Alfandega

SEMANA DE 5 A 10 DE JUNHO DE 1893

| | |
|---|---|
| Alcool (litro) | 510 |
| Algodão em rama (kilo) | 620 |
| Arroz com casca (kilo) | 100 |
| Assucar refinado (kilo) | 480 |
| Assucar branco (kilo) | 393 |
| Assucar mascavado (kilo) | 213 |
| Bagas de mamonas (kilo) | 120 |
| Borracha de leite de mangab. (kilo) | 1$500 |
| Cachaça | 290 |
| Couros seccos espichados (kilo) | 660 |
| Couros seccos salgados (kilo) | 600 |
| Couros verdes (kilo) | 380 |
| Caroços de algodão (kilo) | 40 |
| Carrapateira (semente) (kilo) | 110 |
| Cacáo (kilo) | 600 |
| Café bom (kilo) | 1$500 |
| Café restolho (kilo) | 1$200 |
| Café moido (kilo) | 1$700 |
| Carnaúba (cera vegetal) (kilo) | 700 |
| Cera em velas (kilo) | 700 |
| Canna (aguardente) (litro) | 290 |
| Cal (litro) | 10 |
| Carvão cardiff | 28$000 |
| Courinhos (um) | 1$850 |
| Farinha de mandioca (kilo) | 65 |
| Folhas medicinaes de qualquer qualidade (kilo) | 300 |
| Genebra (litro) | 400 |
| Graxa (sebo em rama ou coado) (kilo) | 800 |
| Mel de tanque (litro) | 150 |
| Milho (kilo) | 100 |
| Pelles de cabra em cabello | 2$300 |
| Pelles de carneiro em cabello | 1$600 |
| Sabão | 320 |
| Sebo | 700 |
| Semente de carnaúba (kilo) | 60 |
| Sola (meio) | 5.000 |
| Stearina em velas (kilo) | 1$000 |
| Tatajuba (kilo) | 40 |
| Taboas de amarello em pranchões (duzia) | [illegible] |

### Rendimentos publicos

MEZ DE JUNHO DE 1893

*Alfandega*

| | | |
|---|---|---|
| Renda geral | | |
| Do dia 1 a 6 | 297:992$412 | |
| Idem de 7 | 57:410$108 | 355:402$520 |
| Renda do Estado: | | |
| Do dia 1 a 6 | 60:168$207 | |
| Idem de 7 | 1:567$100 | 61:735$307 |
| Somma total | | 417:137$827 |

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 7 de Junho de 1893.

O chefe da secção,
Manoel Antonino de C. Aranha.
O thesoureiro,
Florencio Domingues da Silva.

RECEBEDORIA DO ESTADO

| | |
|---|---|
| Do dia 1 a 6 | 17:664$747 |
| Idem de 7 | 7:807$884 |
| | 25:472$631 |

RECIFE DRAINAGE

| | |
|---|---|
| Do dia 1 a 6 | 948$939 |
| Idem de 7 | 653$227 |
| | 1:602$166 |

## Movimento do porto

*Navio sahido no dia 7*

Antilhas—Lúgar inglez «William» capitão John Tizaro, em lastro.

*Observações*

Não houve entradas.

### Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 5 de Junho foi o seguinte: Entraram.

43 bois pesando 7,210 kilos.

| | |
|---|---|
| 300 kilos de peixe a 20 réis | 6$000 |
| 3 ditas com camarões a 100 rs. | $300 |
| 2 compart. com mariscos a 100 rs. | $200 |
| 32 cargas de farinha a 200 rs. | 6$400 |
| 5 cargas de milho secco a 200 rs. | 1$000 |
| 3 ditas com feijão a 200 rs. | $600 |
| 41 lugares a 200 rs. | 8$200 |
| 10 suinos a 200 rs. | 2$000 |
| 3 cassua com gallinhas a 300 rs. | $900 |
| 3 ditas com milho verde a 300 rs. | $900 |
| 2 dita de batata a 300 rs. | $600 |
| 1 ditas de macacheira a 300 rs. | $300 |
| 1 ditas de laranjas a 300 rs. | $000 |
| 3 ditas de canna a 300 rs. | $900 |
| 1 ditas com fructas diversas a 300 rs. | $300 |
| 7 ditas com louça a 300 rs. | 2$100 |
| 49 ditos com verduras a 300 rs. | 14$700 |
| 62 ditos com farinha a 400 | 24$800 |
| 3 cargas de gallinhas a 500 rs. | 1$500 |
| 32 columnas a 600 rs. | 19$200 |
| 8 compartimentos com fressuras a 600 rs. | 4$800 |
| 45 ditos com fazendas etc. a 600 rs. | 27$000 |
| 34 ditos de comidas a 700 rs. | 23$800 |
| 11 ditos de suineiros a 1$ | 11$000 |
| 6 ditos a 700 rs. | 4$200 |
| 47 talhos a 2$000 | 94$000 |
| | 253$300 |
| Rendimento do dia 1 a 4 | 1.034$000 |
| | 1.287$300 |

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 720 réis o kilo.

Suinos de 800 a 1$ réis idem.

Carneiro de 1$ a 1$200 réis idem.

Farinha de 320 a 440 réis idem.

Milho de 600 a 640 réis idem.

Feijão de 1$600 a 2$000 idem.

### Vapores a entrar

Mez de Junho

| | | |
|---|---|---|
| Europa | *Salermo* | 8 |
| Sul | *Olinda* | 8 |
| Sul | *Sorata* | 10 |
| Sul | *Rosario* | 12 |
| Norte | *S. Salvador* | 13 |
| Europa | *Magdalena* | 14 |
| Sul | *Planeta* | 16 |
| Europa | *Dordogne* | 16 |
| Sul | *Clyde* | 18 |
| Norte | *Alagoas* | 20 |
| Sul | *Manáos* | 24 |
| Europa | *Galicia* | 25 |
| Norte | *Brazil* | 26 |
| Sul | *Maranhão* | 30 |

### Vapores a sahir

Mez de Junho

| | | | |
|---|---|---|---|
| Norte | *Olinda* | 9 as | 4 h. |
| Europa | *Sorata* | 10 as | 2 h. |
| Europa | *Rosario* | 12 as | 2 h. |
| Sul | *Magdalena* | 14 a | 1 h. |
| Sul | *S. Salvador* | 14 as | 5 h. |
| Sul | *Dordogne* | 17 as | 4 h. |
| Norte | *Planeta* | 17 as | 4 h. |
| Europa | *Clyde* | 18 ás | 2 h. |
| Sul | *Alagoas* | 21 as | 5 h. |
| Norte | *Manáos* | 25 as | 4 h. |
| Sul | *Galicia* | 25 a | 1 h. |
| Sul | *Brazil* | 29 as | 5 h. |
| Norte | *Maranhão* | 31 ás | 4 h. |

MUTILADO

contendo azeite doce em 16 latinhas, medindo liquido 47 litros.

Idem—Sete rolos, sem numero entrados na mesma data, vindos do sul na barcaça « D. Sinhá », não constando a consignação e contendo fumo nacional em rolo, pesando liquido 320 kilos.

Idem—Duas barricas, sem numeros, entradas na mesma data e na mesma barcaça, com o mesmo conteúdo, e pesando liquido 100 kilos.

Marca diamante 18919 no centro—Um pacote, sem numero, entrado em 8 de Novembro de 1890, vindo de Southampton no vapor ingles « Clyde », não constando a consignação, contendo amostras.

Marca L—Um encapado n. 564, entrado em igual data da mesma procedencia no dito vapor, não constando a consignação e contendo amostras.

Marca AB contra-marca MW—Um pacote, sem numero, entrado em 20 de Dezembro de 1890, vindo de Southampton, no vapor ingles « La Plata », não constando a consignação e contendo amostras.

Marca BM—Uma caixa, sem numero, entrada em 5 de Janeiro de 1891, vinda de Bordeaux no vapor francez « Equateur », consignada a Ferreira & C., e contendo uma corôa mortuaria de vidro, pesando liquido 5 kilos.

Marca NC 2812—Uma caixa n. 564, entrada em 19 de Janeiro de 1891, vinda de Southampton no vapor ingles « Tamar », ignorando-se a consignação, contendo typos para typographia, e pesando liquido 58 kilos.

Marca ARC—Uma caixa n. 4, entrada em 31 do mesmo mez e anno, vinda do sul no vapor nacional « Maranhã », não constando a consignação, contendo copos de vidro, pesando liquido 57 kilos.

Marca FAB—Duas caixas ns. 1 e 3, entradas em 9 de Fevereiro do dito anno, vindas do sul no vapor francez « Buenos Ayres », não constando a consignação, contendo cartazes annuncios.

Idem—Uma dita n. 2, idem idem, contendo papelão não especificado, e pesando liquido 6 kilos.

Marca PCA—Uma dita, sem numero, entrada em 12 do mesmo mez e anno, vinda do Havre, no vapor francez « Medoc », ignorando-se a consignação e contendo amostras.

Marca APSS&C—Tres caixas ns. 43 a 45, entradas em 18 de Abril do 1888, vindas do Hamburgo no vapor allemão « Uruguay », consignadas a A. P. de Souza Soares & C., contendo molduras douradas, pesando liquido real 618 kilos.

Marca DK—Uma dita n. 570, entrada em 26 de Novembro de 1888, vinda de Southampton no vapor ingles Tamar, não constando a consignação, contendo um pequeno barril, que conteve vinagre ou vinho estragado.

Marca Leal & C.—Um pacote, sem numero entrado em 27 de Outubro de 1888, vindo de Southampton no vapor inglez « Elbe », ignorando-se a consignação contendo amostras.

Marca C&M—Uma caixa n. 1, entrada em 21 de Junho de 1890, vinda de Southampton no vapor ingles « La Plata », consignada á ordem, contendo papel tinto para encadernação, pesando liquido 50 kilos.

Marca triangulo AL no centro—Uma caixa, sem numero, entrada em igual data, vinda do sul no vapor nacional « Planeta », ignorando-se a consignação, vasia.

Marca triangulo M no centro—Uma dita n. 544, entrada em 4 de Julho de 1890, vinda de Southampton no vapor inglez « Elbe », ignorando-se a consignação, contendo amostras.

Marca MC contra marca P—Um encapado n. 216, entrado em 19 de Dezembro de 1891, vindo de Santos no vapor francez « Entre-Rios », ignorando-se a consignação, contendo um barril com fumo preparado para rapé, pesando 140 kilos.

Marca G. P. Abreu—Um pacote, sem numero, entrado em 18 de Fevereiro, vindo do Havre no vapor francez « Medoc », ignorando-se a consignação, e contendo amostras.

Marca Chaline—Um dito, sem numero, entrado em 6 de Agosto de 1890, vindo de Bordeaux, no vapor francez « North », ignorando-se a consignação, e contendo typos para typographia, pezando 14 kilos.

Alfandega de Pernambuco, 8 de Junho de 1893.

*Barão de Souza Leão.*

---

O Dr. Antonio de Sá Cavalcante de Albuquerque, juiz do 5º districto municipal e substituto parcial do Dr. juiz de orphãos, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que a requerimento do inventariante da propriedade em commum Apipucos, no dia 10 de Junho proximo vindouro, depois da audiencia, na respectiva sala, irá a praça para ser arrematada por quem mais der a renda por espaço de 3 annos das mattas da propriedade Apipucos servindo de base para a arrematação a quantia de 3:000$000 por cada anno, podendo a arrematação ser do total das mattas ou separadamente, prestadas sob as seguintes discriminações: Tabatinga, 600$000, Macacos, 900$000, Volta do Açude, 200$000, Casa Amarella, 500$, Frades 150$000, Muribeca 250$000, Passarinho, 400$000; devendo o arrematante apresentar-se com fiança idonea no acto da arrematação afim de poder nella tomar parte e sendo obrigado a recolher mensalmente a juizo a importancia da renda.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado neste municipio do Recife, do Estado de Pernambuco, aos 29 de Maio de 1893.

Recife, 3 de Maio de 1893.

Eu, Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão de orphãos, o subscrevi.

Antonio de Sá Cavalcante de Albuquerque.

# DECLARAÇÕES

## Obras publicas

De ordem do cidadão engenheiro director geral desta repartição e em virtude da autorisação do cidadão governador deste Estado, de 23 do corrente, faço publico que no dia 8 de Junho proximo vindouro, recebem-se propostas em cartas fechadas para a execução dos reparos, caiação e pintura a fazer-se no Theatro Santa Isabel, orçados em 4:950$560.

As propostas devem ser competentemente selladas, assignadas pelos licitantes, com as firmas reconhecidas e deverão declarar o preço pelo qual se obrigam a executar a obra, como o local de sua residencia e as habilitações que possam para dirigir os trabalhos, as quaes serão abertas ao meio dia, em presença dos proponentes.

Havendo duas ou mais propostas em completa igualdade de condições serão chamados os proponentes para declarar quaes as modificações que fazem, afim de celebrar-se o contracto com aquelle que maiores vantagens offerecer.

Não serão aceitas as propostas nos seguintes casos:

1.º As que excederem dos preços do orçamento.

2.º As que não offerecerem as garantias exigidas.

3.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

4.º As que se basearem sobre os preços das propostas dos outros concurrentes.

5.º As que forem apresentadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos celebrados com a repartição.

O orçamento e mais condições do contracto acham-se nesta secretaria onde podem ser examinados pelos pretendentes.

Para concorrer a praça acima, deverão os licitantes depositar nesta repartição, na vespera do dia da arrematação das 9 as 3 horas, da tarde, a quantia de 247$528, equivalente a 5 % do valor do respectivo orçamento.

Secretaria das Obras Publicas, 29 de Maio de 1893

O secretario,
*Alfredo Costa.*

---

De ordem do Illmo. Sr. tenente-coronel Dr. João Claudino de Oliveira e Cruz director de Obras militares neste Estado e por autorisação do Exmo. Sr. general commandante do 2º districto militar, faço publico que no dia 15 do corrente as 11 horas do dia, recebe se nesta repartição, a rua do Riachuelo n. 18, propostas em duplicata e em carta fechada para o fornecimento de materiaes ás obras militares deste Estado durante o corrente exercicio.

Os concorrentes encontrarão na mesma repartição o arrolamento dos materiaes que houverem de fornecer e juntarão ás suas propostas attestados ou informações que abonem suas habilitações e capacidade moral, bem como, prestarão fiança idonea por occasião de celebrar-se o contracto; tudo conforme determina o art. 43 do regulamento em vigor.

Directoria das obras militares, em 6 de Junho de 1893.

Henrique Ribeiro Campos de Vasconcellos,
Amanuense.

---

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector d'este Thesouro, e em virtude de autorisação do Exm. Sr. Dr. governador do Estado, faço publico que, no dia 15 do corrente, perante a junta de fazenda, reunida em sessão, irá á praça o fornecimento a enfermaria da Casa de Detenção dos artigos seguintes:

25 colchões de palha.
25 travesseiros.
25 escarradeiras.

Os Srs. concurrentes deverão habilitar-se na forma do Regulamento em vigor.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 7 de Junho de 1893.

Servindo de secretario.
*Sebastião de Albuquerque Araujo.*

## Recebedoria do Estado

De ordem do Sr. Dr. administrador scientifico aos Srs. contribuintes dos impostos de industria e profissão, comprehendidos nas classes ns. 19, 34, 26 e 43, da tabella annexa á lei do orçamento vigente, que se acham collectados pela fórma constante das relações abaixo, e que nos termos do art. 33 das instrucções de 27 de Julho de 1883, lhes fica marcado o praso de 15 dias improrogaveis, a contar da data da publicação do presente, para apresentarem nesta repartição quaesquer reclamações ou recursos para o Thesouro do Estado, sob pena de não serem mais attendidos fóra do referido praso.

1ª secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco em 30 de Maio de 1893.

O chefe,
*H. Peregrino.*

—

| | |
|---|---|
| Companhia Chapellaria Brazileira do Rio de Janeiro, idem n. 39, idem, idem | 300$801 |
| **Recife** | |
| Companhia Agricola Mercantil de Pernambuco, Visconde de Itaparica n. 28, idem, idem | 300$801 |
| Empreza de Obras Publicas no Brazil, Commercio n. 13, idem, idem | 300$801 |
| **Boa-Vista** | |
| Companhia Serraria Pernambucana, rua José Marianno, n. 30, 3ª divisão, idem | 401$068 |
| Companhia Refinaria Mercantil Assucareira idem n. 34, 4ª divisão, idem | 601$602 |
| **Recife** | |
| Companhia The North Brazilian Sugar F. Limited, Commercio n. 34, idem, idem | 601$602 |
| **S. Jose** | |
| Companhia Distillação Central, Viveiro do Muniz, idem, idem | 601$602 |
| **Recife** | |
| Companhia Geral de Melhoramentos Pernambucana, Visconde de Itaparica n. 8, idem, idem | 601$602 |
| Companhia Pernambucana Powder Factory, Commercio ns. 6 e 8, 5ª divisão, idem | 802$136 |
| **Santo Antonio** | |
| Companhia do Beberibe, 15 de Novembro n. 71, idem, idem | 802$136 |
| **Boa-Vista** | |
| Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, Aurora n. 81, idem, idem | 802$136 |
| **Recife** | |
| Companhia Exploradora de Productos Calcareos, Caes do Apollo ns. 73 e 75, 6ª divisão idem | 1:002$670 |
| **Graça** | |
| Companhia Distillação Pernambucana, Joaquim Nabuco n. 38, idem, idem | 1:002$670 |
| **Affogados** | |
| Prado Pernambucano, travessa do Luca, idem, idem | 1:002$670 |
| **Graça** | |
| Derby Club de Pernambuco, H. Dias, idem, idem | 1:002$670 |
| Hyppodromo do Campo Grande, Campo Grande, idem, idem | 1:002$670 |
| **Recife** | |
| Companhia Industrial Pernambucana, Commercio n. 6, idem, idem | 1:002$670 |
| **Recife** | |
| Companhia Recifense de Panificação, Caes do Apollo ns. 65 e 67, 8ª divisão, idem | 1:403$443 |
| Companhia de Serviços Maritimos, Caes da Companhia, idem, idem | 1:403$738 |
| Companhia Industrial Commercio de Estiva, Marcilio Dias, idem, idem | 1:403$738 |
| **Affogados** | |
| Companhia de Fiação e Tecidos, Bom Fim, n. 40, idem, 9ª divisão, idem | 1:604$343 |
| | 18:750$000 |

Classe n. 34—Lojas de livros e papeis comprehendidos as respectivas officinas de encadernação ou impressão dentro do estabelecimento 1.875$000.

CONTRIBUINTES

| | |
|---|---|
| **Santo Antonio** | |
| Medeiros e C., rua 15 de Novembro n. 69, divisão 1ª, quota | 41$208 |
| **Recife** | |
| Anna Maria do Nascimento, rua do Bom Jesus n. 56, divisão 1ª, quota | 41$208 |
| **Santo Antonio** | |
| Candido Simões, Congregação n. 1, divisão § 1ª, quota | 41$208 |
| Manoel J. Affonso Rigueira praça Barão de Lucecena n. 29, divisão 1.ª, quota | 41$208 |
| **Recife** | |
| Herdeiros de Manoel Cardoso Ayres, rua Marquez de Olinda, divisão 2ª, quota | 61$812 |
| **Santo Antonio** | |
| Souza Paz e C., rua 15 de Novembro n. 81, divisão 2.ª, quota | 61$812 |
| Francisco Soares Quintas, rua 15 de Novembro n. 77, divisão 2ª, quota | 61$812 |
| Hugo de Vasconcellos rua 15 de Novembro n. 75, divisão 3ª, quota | 82$416 |
| **Recife** | |
| G. de Mattos e C., rua Marquez de Olinda n. 35, divisão 3.ª, quota | 82$416 |
| **Santo Antonio** | |
| José Nogueira de Souza, rua 15 de Novembro n. 73, divisão 5ª, quota | 164$832 |
| F. P. Boulitreau, rua 15 de Novembro ns. 46 e 48, divisão 10ª, quota | 370$872 |
| João Walfrido de Medeiros, rua Primeiro de Março n. 7, divisão 10ª quota | 370$872 |
| Ramiro M. Costa, rua Primeiro de Março n. 2, divisão 12ª, quota | 453$324 |
| | 1.875$000 |

—

Classe n. 26.—Fabrica de calçados, não comprehendidas as pequenas officinas com casas particulares ou nas lojas 1.250$000.

| | |
|---|---|
| **Boa Vista** | |
| Felisbino Norberto e C., rua Visconde Albuquerque n. 54, divisão 1ª, quota | 96$152 |
| **S. José** | |
| Afra Maria da Rosa e C., rua do Jardim n. 19, divisão 3ª, quota | 192$304 |
| **Santo Antonio** | |
| Diogo Augusto dos Reis, rua Marcilio Dias n. 86, divisão 4ª, quota | 384$608 |
| Braga & Sá, pateo do Livramento n. 26, divisão 7ª, quota | 576$936 |
| | 1.250$000 |

—

Classe n. 43.—Typographias e Lytographias 2.400$000

| | |
|---|---|
| **Santo Antonio** | |
| Eugenio Regadas e C., rua de S. Francisco n. 2 D, divisão 1ª, quota | 42$856 |
| Affonso Duarte, rua 15 de Novembro n. 65, divisão 1ª, quota | 42$856 |
| Francisco de Paula Marinho Falcão, rua 15 de Novembro n. 75, divisão 1ª, quota | 42$856 |
| Typographia do *Commercio de Pernambuco*, rua 15 de Novembro n. 69, divisão 2ª, quota | 64$284 |
| Typographia da *Gazeta da Tarde*, largo do Carmo divisão 2ª, quota | 64$284 |
| Typographia da *Gazeta do Recife*, rua 15 de Novembro, divisão 2ª, quota | 64$284 |
| Villela e C., rua Barão da Victoria n. 41, divisão 2ª, quota | 64$284 |
| **Recife** | |
| Cuon Macedo, rua Marcilio Dias n. 30, divisão 3ª, quota | 85$712 |
| Agostinho Souza e C., rua do Bom Jesus n. 59, divisão 3ª, quota | 85$712 |
| **S. José** | |
| Fabrica Caxias, rua do Forte ns. 1 a 5, divisão 4ª, quota | 128$568 |
| **Recife** | |
| J. E. Purcell, rua Marquez de Olinda n. 8, divisão 5ª, quota | 171$424 |
| **Santo Antonio** | |
| Epaminondas M. S. Gouveia, rua Visconde de Inhauma n. 16, divisão 5ª, quota | 171$424 |
| Typographia da *Provincia*, rua 15 de Novembro ns. 47, divisão 5ª, quota | 171$424 |
| Typographia do *Jornal do Recife*, rua 15 de Novembro ns. 49 e 51, divisão 5ª, quota | 171$424 |
| **Recife** | |
| F. H. Carlos, rua do Bom Jesus n. 20, divisão 6ª, quota | 214$280 |
| **Santo Antonio** | |
| Typographia do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 36, divisão 6ª, quota | 214$280 |


# FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos:

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motuo-continuo.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores, pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidades do assucar;

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo;
DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente, a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52
RECIFE
PERNAMBUCO

## Estrada de ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

### Aviso

De 1º de Setembro deste anno em diante esta companhia não receberá mais lenha para transportar senão nas estações e seus desvios, ficando abolida a pratica de receber tal carga ao longo da linha.

Escriptorio da superintendencia, Cabo, 5 de Junho de 1893.

J. W. Mann
Superintendente interino.

## A' Classe dos Mercieiros

Estando pendente de decisão de S. Exc. o Sr. Governador do Estado, uma petição relativa ao imposto de cereaes, café e fumo, (classe 8ª) a commissão abaixo assignada, declara aos senhores contribuintes em geral, que não devem pagar o citado imposto antes daquella decisão de S. Exc. obrigando-se esta commissão a fazel-a publica pelos jornaes desta cidade.

Recife, 5 de Junho de 1893.

Manoel Joaquim da Costa Ramos.
Paulo José Alves.
João Alves de Freitas.

## S. M. P. B. S.
## Sociedade Monte Pio Bom Sucesso

### Assembléa geral
2ª convocação

De ordem do irmão director, convido todos os associados a comparecerem na séde social na quinta feira 8 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de reunirmos em sessão de assembléa geral, 2ª convocação, a tratar-se da leitura do relatorio e balancete do trimestre findo.

Secretaria da Sociedade Monte Pio Bom Successo, 6 de Junho de 1893.

O 1º secretario
Silvino Luiz Gonzaga.

## Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão major director deste arsenal, distribue-se costuras nos dias 8, 9 e 10 de Junho com as costureiras possuidoras das guias de ns. 201 á 300, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 7 de Junho de 1893.

Felix Antonio de Alcantara,
Tenente adjunto.

## Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas

Achando-se contractados os respectivos machinismos e tendo-se de proceder com urgencia ao levantamento do edificio, afim de que a fabrica possa estar funccionando em metado de Novembro vindouro, resolveu a directoria proceder as respectivas chamadas de capital.

São convidados, portanto, os Srs. accionistas a realizarem a segunda entrada na razão de 10 %, do dia 25 do mez corrente a 15 de Junho vindouro, á rua de S. Francisco n. 26, devendo nessa occasião exhibir o recibo provisorio para ser substituido por cautella.

Recife, 20 de Maio de 1893.

O thesoureiro,
Manoel Lopes Vieira

## Alfandega
### Substituição de notas e bilhetes de Bancos

De ordem do Exm. Sr. Inspector e conforme solicitou a Inspectoria da Caixa de Amortisação em officio—circular n. 366 de 31 de Maio ultimo, dou publicidade ao Edital abaixo, para conhecimento dos interessados.

**Caixa de Amortisação**

Faz-se publico para conhecimento de todos que a junta administrativa desta repartição resolveu em sessão desta data prorogar até 31 de Dezembro deste anno o praso marcado para a substituição sem desconto das notas do Thesouro de 100$ e de 500$ da 5.ª estampa, de 50$ e de 200$ da 6.ª estampa e de 20$ da 7.ª estampa e bem assim prorogar e marcar o mesmo praso para a substituição dos bilhetes de todos os bancos que as emittiram sobre notas do Thesouro carimbadas, as quaes hão de ser trocadas nas capitaes dos Estados pelas agencias do Banco da Republica do Brasil e nesta pelo referido banco, subsistindo em vigor as ordens anteriores do Thesouro que mandaram acceitar esses bilhetes em pagamento de direitos na estações federaes que os remetterem ao mesmo Thesouro para serem trocadas pelo dito banco.

Findo o praso ora prorogado as notas do Thesouro começarão a soffrer o desconto marcado no art. 13 da lei n. 3313 de 16 de Outubro de 1886 e os bilhetes não levados ao troco ficarão prescriptos, perdendo todo o valor na fórma da lei n. 3403 de 24 de Novembro de 1838 art. 1.º § 6.º n. 111, 2.ª parte e dos decretos ns. 10,262 de 6 de Julho de 1889 artigo 45 e 165 de 17 de Janeiro de 1890 art. 1.º § 14.

Rio de Janeiro, 30 de Maio de 1893.—*M. A. Galvão.*

Em 6 de Junho de 1893.

O 2.º Escripturario,
*J. H. de Oliveira Amaral.*

## Derby Club de Pernambuco

A directoria desta sociedade, em sessão de hontem, resolveu o seguinte: suspender por tres mezes o jockey Casimiro, de conformidade com o art. 53 § unico, quando montava o animal Atlante no 7º pareo da corrida realisada no dia 4 do corrente.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 6 de Junho de 1893.—O secretario

J. B. da Silva.

## COMPANHIA
## Ferro Carril de Pernambuco

A gerencia desta companhia compra, arrenda ou aluga um terreno apropriado á pastagem de animaes muares, sendo cercado, e distando desta cidade tres leguas no maximo: a tratar no seu escriptorio.

## Club Carlos Gomes

Sarão mensal

Communico aos senhores socios que o sarão deste mez se realisará no dia 10, sabbado, e que os respectivos ingressos podem ser procurados na séde do club, todas as noutes.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 5 de Junho de 1893.

O 1º secretario,
Tiburcio A. de Oliveira.

## Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Sr. Dr. vice-director e de accordo com as instrucções do Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores e officio circular de 31 de Março de 1892, faço publico que se acha aberta nesta secretaria a concurrencia para o fornecimento dos objectos necessarios ao expediente das diversas secções desta Faculdade, durante o segundo semestre do corrente exercicio.

Os senhores concurrentes deverão apresentar as suas propostas devidamente fechadas e selladas até o dia 17 do corrente juntando amostras de cada mercadoria a fornecer e fazendo preços de conformidade com as descriminações pedidas na relação seguinte:

Papel de linho para officio, timbrado, resma.
Idem de qualidade inferior, idem.
Idem rosado para portaria, idem.
Idem almasso pautado, qualidade superior, idem.
Idem qualidade mediana, idem.
Idem qualidade inferior, idem.
Idem timbrado para telegramma, cento.
Idem timbrado para officio congregação, idem.
Idem timbrado para requisição de expedição de telegramma, idem.
Idem ministro timbrado para carta, caixa
Idem timbrado pequeno para carta, idem.
Idem ministro para carta sem marca, idem.
Idem pequeno para carta sem marca, idem.
Idem pardo para embrulho, resma.
Idem mata borrão, folha.
Envelloppes timbrados para officio, cento.
Idem (sacco) timbrado para officio, idem.
Idem (folio) timbrado para officio, idem.
Idem de linho quadrados timbrado para carta, idem.
Idem de qualidade inferior, idem.
Idem de linho quadrados sem marca, idem.
Idem de qualidade inferior, idem.
Idem de tamanho menor, idem.
Canetas de J. Faber sortidas, duzia.
Idem de canno e borracha, idem.
Idem de ebano, uma.
Lapis pretos de A. W. Faber e J. Faber ns. 1 a 4, duzia.
Idem octogonos azul e encarnado W. Faber e J. Faber, duzia.
Idem roliços cores variadas, idem.
Idem de borracha J. Faber, idem.
Dabletes de borracha, duzia.
Raspadeiras cabos de marfim, ebano e osso, um.
Tinteiros de vidro ordinario sortidos, um.
Tinteiros de metal ou chumbo, um.
Escrivaninha de bacarat com dois vasos, uma.
Escrivaninha com tres vasos, uma.
Canivetes finos, um.
Canivetes extra-finos, um.
Canivetes inferiores, um.
Reguas chatas com fio metalico de differentes tamanhos, uma.
Reguas quadradas, uma.
Tinta Blue Blak para escrever, boião de litro e meio, um.
Idem idem frasco de litro e meio, um.
Idem Antoine preta, boião de litro e meio.
Idem carmin fina, frasco.
Idem idem siécle XIX, frasco.
Idem azul e preta para sinete, frasco.
Pennas de aço Perry, caixa.
Idem Mallat, caixa.
Idem Falcon, caixa.
Gomma arabica liquida, frasco.
Pastas authomaticas formato almasso, uma.
Idem de oleado Carré, uma.
Idem Jesus, uma.
Idem Ecú, uma.
Espatulas de osso, uma.
Descanço de metal para caneta, um.
Mata borrão cylindro, um.
Mata-borrão parisiense, um.
Timpanos de mola, um.
Campainhas de metal, uma.
Lacre encarnado para sello, pau.
Lacre inferior, pau.
Brabante côres sortidas, novello.
Brabante pardo fino e grosso, novello.
Livro formato almasso aberto impresso para guias de transferencia com 500 folhas, um.
Livro em branco pautado almasso de 400 a 500 folhas, um.
Idem Ecú com 200 e 400 folhas, um.
Idem Carré com encadernação de couro 300 e 400 folhas, um.
Idem Ecú com 400 folhas impressas para termos de exames, um.
Pesos para papel de vidro e madeira, um.
Espanadores de pennas, um.
Cesto para papeis, um.
Presilhas, caixa.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 3 de Junho de 1893.

O secretario,
B. Aragão Faria Rocha.

## Arsenal de Guerra

O Conselho de Compras deste Arsenal receberá propostas para a compra dos artigos abaixo declarados, no dia 8 do corrente:

**Fazendas**

Algodãosinho entestado 184m,80.
Aniagem 16m,20.
Algodãosinho 9m,40.
Brim escuro regular 1,068m,30.
Chita para coberta 492m,80.
Cordão branco de algodão paravivos 350,00
Fita preta de lã 6,00.
Fita de cardaço 193,10
Flanella azul para forro 1,80.
Hollanda para forro 408m,40
Lenços de chita 200 m.
Madapolão 9m,00.
Merinó setim 1,m30.
Panno azul regular 372m,86.
Panno azul fino 16m,12.
Panno encarnado 7,20.

**Diversos artigos para fardamento**

Argolinhas 75.
Alamares de Soutache, pares 8.
Botões pretos de osso para calças 580.
Botões pequenos de metal para calças 17.
Botões pequenos de osso, pretos para blusas 750.
Botões grandes de osso, pretos, para blusas 800.
Botões grandes dourados fuscos 21.
Botões pequenos dourados fuscos 12.
Botões pequenos de madeira 8.
Botões grandes dourados com castellos 44.
Botões grandes de metal amarello 2600.
Botões pequenos de metal amarello 1200.
Bonnets de quartel para cavallaria 50.
Colchetes para golas, pares 155.
Esphera dourada 1.
Emblema de retros para gola, pares 1.
Fivella de metal 1.
Keps para alumnos 61.
Keps de panno 150
Keps de panno azul fino 1.
Keps de panno para cavallaria 100.
Luvas, pares 100.
Meias-botas de couro da Russia pares 13.
Platina de retros amarello, par 1.
Perneiras, pares 50.
Sapatos de couro, pares 166.

**Diversos utencilios**

Arreiamento completo para carroça 1.
Baldes para agua de curativo 5.
Bule de louça para amostra 1.
Cadeira de braço 2.
Cadeiras de jacarandá 6.
Copos de vidro para agua 17.
Candieiros de cobre de encosto para azeite 8.
Chicaras de louça, casaes 118.
Chicaras e pires de metaes, casaes 33.
Cepos para garlopas 6.
Cepos para plainas 6.
Cepos para desbastadores 6.
Calices de vidros 5.
Caixas de folha para dieta 2.
Colchões cheios de lã barriguda 4.
Colchões cheios de capim puba 30.
Chinellas de couro, pares 60.
Colchões cheios de palha 438
Lampeões de praça 3
Latas de folha para aparar café 5
Lata de folha para café em pó 1
Lampeões grandes de parede para kerosene 2
Lamparina para kerosene 1
Lampeão com 4 faces 1
Molheiras de louça 2
Moringues de barro 4
Pires de louça 184
Pratos fundos de louça 110
Pratos rasos de louça 140
Travesseiros cheios de palha 438
Velas mixtas de composição 100

**Diversos artigos de ferragen**

Amotolia de folha para azeite 1
Assucareiros de metal 3
Balança de systema metrico com pesos até 100 kilogrammas 1
Bigorna 1
Balanças para cima de mesa com pesos até 10 kilos 2
Bacia de metal 1
Caldeiras de ferro para 25 praças 2
Conchas de metal para assucareiro 4
Concha de metal para sopa 1
Concha grande de ferro 1
Colheres de metal para chá 62
Colher de ferro para cosinha 1
Canecos de ferro branco agatha 3
Colheres de metal para sopa 20
Escarradeiras de ferro agatha cinzentas 20
Frigideira esmaltada 1
Folle com 30 pollegadas 1
Ferros para cortar capim 2
Facas e garfos 105

ILEGÍVEL

Frigideiras de fero 2
Garfos de ferro para cozinha 2
Guilhermes com ferros 6
Jarro de louça sgatha 1
Martellos de aço 12
Perfurador de latão 1
Parafusos de ferro com porcas 120
Pregos francezes sortidos kilos 45
Puchavante 1
Pratos fundos de metal 48
Pratos rasos de metal 40
Serrote com 1 metro de comprimento 1
Serrotes com 0,m75 de comprimento 2
Serrotes com 0,m65 de comprimento 2
Serras de volta 6
Talheres com cabos de osso 34
Thesouras de tosar 2
Verrumas sortidas 36

Equipamento

Bornaes de brim branco 22
Centurões de couro branco envernisado para musicos 27
Marmitas de folha para uma praça 70
Marmita de folha para 8 praças 17

Artigos de instrucção

Compendios de physica por Francisco de Paula Ramos 24
Grammaticas portuguezas 8
Historias do Brazil 10

Artigos para escripturação

Folhas impressas para conducta de officiaes 450
Folhas impressas para conductas de praças 950.
Livro de livrança 1.
Livro para vales quinzenaes 1.
Livro para resumo mensal 1.

Artigos para luz

Kerosene, latas 50.

Instrumental

Trombones em si bemol e em dó 2.

Observações

Os proponentes deverão apresentar-se devidamente habilitados.

Deverão apresentar as suas propostas, em duplicata, com referencia a cada especie de artigo, devendo nas mesmas conter o nome do proponente, a indicação da casa commercial, declaracão expressa de se sujeitarem ás multas de 5 0[0 no caso de recusarem a assignar o termo de contracto e ás de 10 0[0 e 20 0[0 de que tratam os artigos 87 e 88 do Regulamento em vigor, e qual o praso improrogavel para a entrega dos artigos.

Não serão acceitas as propostas que não vierem acompanhadas das respectivas amostras.

E mencionarão no subscripto a especie do artigo proposto e os numeros e marcas das amostras apresentadas.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 2 de Junho de 1893.

O secretario.
*José Francisco Ribeiro Machado.*

## Thesouro do Estado

De ordem do Sr. Dr. inspector do Thesouro do Estado de Pernambuco declaro que no dia 8 do corrente pagar-se-ha o ordenado de Maio ultimo aos aposentados.

Thesouraria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 7 de Junho de 1893.

O escrivão da despeza,
Alfredo Gibson.

## Matriz de S. José

### Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento

De ordem do irmão juiz, convida a todos os irmãos desta veneravel irmandade para comparecerem em nosso consistorio no dia 9 do corrente (sexta feira) as 6 horas da tarde, afim de procederem a eleição da mesa regedora que tem de dirigir a irmandade no anno compromissal de 93 á 94. Sendo esta a 3ª. convocação, terá lugar a eleição, de conformidade com o que dispõe o artigo 20 do compromisso da irmandade.

Consistorio da Irmandade do Santissimo Sacramento da Matriz de S. José, em 7 de Junho de 1893.

O escrivão.
*Guilherme Duarte.*

## Alfandega

**Aforamento de terreno**

De ordem do Exm. Sr. inspector, tendo José Luiz de Araujo requerido aforamento de um terreno de marinha devoluto, sito junto a praia da Cabanga, freguezia de S. José, são convidados o Dr. Joaquim Correia de Araujo e os herdeiros ou successores de Valdivino de tal para requererem a preferencia que lhes cabe por lei nesse aforamento.

Em 5 de Junho de 1893.

O 2· escripturario
J. H. de Oliveira Amaral.

## Companhia de Tecidos de Malha

6ª chamada de capital

De ordem da directoria, convido os senhores accionistas desta companhia para realisarem a sexta prestação e 10 0/0 ou 20$000 por acção até o dia 30 do corrente, no escriptorio do thesoureiro da mesma, á rua 1· de Março (antiga do Crespo) n. 7.

Recife, 2 de Junho de 1893.

Alfredo A. P. Fragoso
Director secretario.

## Faculdade de Direito

De ordem do Sr. Dr. vice-director, faço publico que ficam suspensas as aulas desta Faculdade até que sejam feitos os reparos necessarios nos moveis e salas do edificio, estragados pelos disturbios de hontem.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife 6 de Junho de 1893.

O secretario.
B. Aragão Faria Rocha.

## Municipio de Olinda

### Decima urbana e outros impostos

O coronel prefeito, manda fazer publico a quem interessar, que fica marcado o praso de 30 dias uteis a contar desta data para o recebimento do imposto de decima urbana, sem multa; assim comoque devem tambem recolher ao respectivo cofre, com multa de 12 0[0 na formada lei n 7 de 6 de Janeiro do corrente anno, os impostos de bebidas espirituosas, porta aberta, aferição, quitandas, hoteis, barracas, bilhares, typographias, olarias, 80 rs. por pé de coqueiro, viveiro de peixe, açougue, cortumes, salgadeiras, estabulos de vaccas de leite, estribarias, e cozeiras particulares, casa de sobrado que conserva sacadas de madeiras, escriptorios de advogados, medicos, solicitadores, partidores, e escrivães do juizo, que exercem no municipio suas profissões.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Olinda, 2 de Junho de 1893.

O secretario.
*Manoel Joaquim Botelho.*

# MARITIMOS

## Aracaty e Camossim

Segue para os portos acima o hiate «Deus te Guarde», recebe carga; a tratar na rua da Madre de Deus n. 8, com Bartholomeu Lourenço.

## Mala Real Portugueza

O paquete

## Rei de Portugal

E' esperado dos portos do sul este bem conhecido paquete no dia 14 de Junho seguindo depois da demora necessaria para

## S. Vicente e Lisboa

Este paquete é illuminado á luz electrica e tem optimas accommodações para passageiros de primeira, segunda e terceira classes.

Para carga, encommendas, e passagens e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES

## O paquete Loanda

Commandante Belchior José da Cunha

E' esperado de Lisboa até o dia 16 do corrente seguindo depois da demora do costume para

*Bahia, Rio de Janeiro e Santos*

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
**Pereira Carneiro & C.**
6—RUA DO COMMERCIO—6
1º andar

## Messageries Maritimes

## Vapor Dordogne

E' esparado da Europa até o dia

**16 de Junho de 1893**

seguindo depois da demora necessaria para Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

ESTE VAPOR ENTRARA' NO PORTO

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que so se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
**H. Burle & C.**
*42—Rua do Commercio—42*

## Pacific Steam Navegation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

## O paquete Sorata

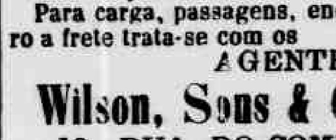

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 de Junho seguindo depois da indispensavel demora para Liverpool com escala por

**Lisboa, Bordeaux e Plymouth**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
**Wilson, Sons & C., Limited**
10—RUA DO COMMERCIO—10

## Lloyd Brazileiro

PORTOS DO NORTE
O paquete

## S. Salvador

Commandante João Maria Pessoa

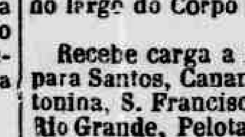

E' esperado dos portos do norte até o dia 11 de Junho seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no largo do Corpo Santo n. 11.

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
**Pereira Carneiro & C.**
*6—Rua do Commercio—6*
1º andar

## Companhia de Navegação Carioca

PORTOS DO SUL

## O paquete Cometa

Commandante Daniel Ogg

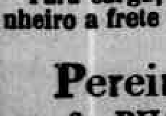

E' esperado dos portos do sul por estes dias seguindo depois da necessaria demora directamente para

Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
**Pereira Carneiro & C.**
6—RUA DO COMMERCIO—6
1· andar

## CHARGEURS REUNIS

**Companhia Franceza DE Navegação a vapor**

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor

## Ville de Montevidéo

Commandante Rissier

E' esperado dos portos do sul no dia 18 de Junho seguindo depois da demora necessaria para

## Lisboa e Havre

**Este vapor entrará no porto**

Recebe carga e encommendas a tratar com o

AGENTE
**Auguste Labille**
9—RUA DO COMMERCIO—9

## Companhia Nacional de Navegação Costeira

## O paquete Itapoan

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 de Junho e aqui receberá carga para

Maceió, Aracajú, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Desterro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre, caso não encontre carga completa para algum ou alguns desses portos, porque então seguirá directamente para o porto ou portos de seu destino.

Para carga, valores e encommedas trata-se com os

AGENTE
**José Ignacio Guedes Pereira**
Praça do Corpo Santo n. 2
*1· andar*

# LEILÕES

— Quinta-feira ás 11 horas em frente do trapiche Barbosa, leilão de 99 saccas com arroz com toque de avaria. Em continuação e ao meio dia no armazem da rua do Bom Jesus n. 45, leilão de boas fazendas de lei, entremeios bordados, chitas, capotes e outras fazendas limpas e avariadas.

— Sexta-feira 9, leilão de fazendas de liquidação da loja Bom Marché rua Duque de Caxias n. 68.

— Segunda-feira 12, leilão de mobilias austriacas, cadeiras de junco e outras mais.

## Leilão

De 99 saccas com arroz de differentes marcas descarregadas do vapor inglez *Archimedes*, com avaria d'agua do mar.

**Quinta-feira 8 do corrente**

As 11 horas em ponto

*No armazem Trapiche Barbosa*

O agente Pinto levara a leilão por conta e risco de quem pertencer, e em lotes a vontade dos compradores e pelas respectivas marcas 99 saccas com arroz avariadas e descarregadas de bordo do vapor inglez *Archimedes* e existentes no trapiche Barbosa.

### Em continuação

200 caixas com massas sortidas

## Leilão

De 3 caixas com fazendas limpas CONTENDO

Cazemiras pretas e de cores, bramante de linho, merinós, setins, bordados, entremeios e outras fazendas de lei.

**Quinta-feira 8 do corrente**

AO MEIO DIA

Agente Pinto

*Rua do Bom Jesus n. 45*

### Em continuação

2 caixas cum chitas e cassinetas, capas de borracha e zepheres avariadas.

## Leilão

De 1 cavallo rudado pedrez bastante gordo, andador de baixo a meio a esquipar, sellado e enfreiado, e 1 dito cardão andadar de baixo e muito gordo.

Quinta-feira, 8 do corrente

AO MEIO DIA

Na praça do Commercio (Lingueta)
Por intervenção do agente Gusmão.

## Leilão

Da caixa marca NHC ns. 319 descarregada de bordo do vapor «Paraense» com chitas avariadas d'agua do mar.

Quinta-feira 8 de Junho

**A's 12 horas**

Agente Pinto

## Leilão

Agente Britto

De 1 piano, 1 espelho oval, 1 cofre de Miller, louças e vidros.

Pateo do Terço n. 62, 1º andar

QUINTA-FEIRA 8 DO CORRENTE

Salla de visita

Um importante piano, uma mobilia, de junco com encosto de palha, um espelho oval, seis quadros, dois etagers, quatro jarros, quatro figuras biscuit, um candieiro supensão, seis tapetes, duas serpentinas, seis pares de crochet, duas escarradeiras, um relogio de ouro, uma cadeira para piano, uma almofada para sophá, tres cestas de contas, dois registros.

1º quarto

Uma caixa franceza, uma commoda, um toilet, um guarda roupa, um cabide columna, um dito parede.

2º quarto

Uma marquesa, um cabida parede, um lavatorio, duas cadeiras de amarello, um bidet, seis cadeiras de junco.

Salla de jantar

Meia mobilia de amarello, um cofre de Miller com 6 chaves, uma carteira e estante, um relogio parede, uma imperante espingarda de systema Rifle 97 tiros e munição em selim com arreios, uma mesa electrica cinco taboas, uma quarteira, dous espelhos, louça para almoço e jantar, duas machinas de costura, uma machina electrica, uma balança para ouro, um tinteiro de metal, meia mobilia amarello e outros muitros objectos.

O agente acima autorisado por uma familia que retira-se deste estado fará leilão dos moveis acima, que se acham em estado de conservação e são quasi novos.

A' 10 1[2

## Agente Oliveira

## Leilão

Da casa terrea sita á rua Imperial n. 67 freguezia de S. José.

**Sexta-feira 9 do corrente**

AS 11 HORAS

No armazem á rua do Imperador n. 39

O Agente Oliveira por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Ausentes levará a leilão a casa acima á requerimento do Dr. Curador Geral de Ausentes, pertencente ao espolio de Joaquina Maria da Conceição.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar a dita casa.

## Leilão

De um bom sitio todo murado na estrada dos Afflictos n. 34, com grande casa terrea com sotão interno, portão de ferro ao lado, 5 janellas e 1 porta de frente, sala de visitas e sala de jantar pintada a oleo, sala de espera, 7 quartos, cosinha fora, agua e gaz encanado, banheiro, gallinheiro, jardim, sitio bem arborisado com larangeiras, sapotas, pinhairas e outros arvoredos.

SEXTA-FEIRA 9 DO CORRENTE

*As 11 horas*

No armazem n. 39 da rua do Imperador

O agente Martins authorisado pelo Sr. Joaquim da Silva Carvalho, levarà a leilão a casa e sitio acima situado na estrada dos Afflictos n. 34 junto a estação do Entroncamento e perto da linha de bonds, o qual se torna recommendavel pela sua excellente localidade e ser terreno proprio.

Na mesma occasião se venderá os lustres e arandellas de crystal e um fogão de ferro.

As chaves para ver se acham em mão do agente.

## Leilão

De 1 mobilia de jacarandá a Luiz XV com 12 cadeiras de guarnição 2 ditas braços, 2 ditas com balanço, 1 sofá, e 2 consolos com pedra, 2 espelhos com moldura dourada, 11 quadros, 8 etageres, 8 jarros, 10 bolas de cores, 4 figuras de terra cota, 4 escarradeiras, 1 candieiro belga de suspenção, 2 jarros grandes, 4 lanternas e castiçaes, 1 relogio de parede, 19 pannos de crochet para cadeiras, 1 tapete para sofá, 1 comoda, 1 toilet, 1 mesa para jantar, 1 guarda comida, 1 aparador, 2 mesas pequenas, 4 quadros, 1 etager, 1 candieiro, 1 capacho, louça para almoço e jantar, garrafas, copos, calix, taças, compoteiras, talheres, colheres, bandeijas, 2 quartinhas finas da Bahia, mezas de cosinha, jarras e quartinhas para agua, 1 armario, 1 quartinheira e muitos outros objectos de casa de familia.

**Sexta-feira, 9 de Junho**

A'S 11 HORAS

Na casa a rua Imperial n. 263

### Em continuação

1 casa coberta de palha com a frente para a estrada de ferro de S. Francisco.

O agente Gusmão autorisado pelo Sr. Antonio Cesar de Mello Falcão que retira-se com sua familia para fora do Estado, fará leilão dos moveis e casa acima mencionados.

## Agente Pinto

Grande e importante

# Leilão

De fazendas francezas, inglezas, suissas e allemães, taes como:

Madapolões, algodões, chitas, cortes de vestidos, brins, lenços, espartilhos, gravatas, chales fichús, camisas de linho, ditos de meias, casinetas, merinós, cazemiras, luvas, guardanapos, bramantes e muitas outras fazendas que serão vendidas em liquidação da

**Loja Bom Marché**

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 68

**Sexta-feira, 9 de Junho**

O agento Pinto legalmente autorisado levará a leilão um variado sortimento de fazendas limpas existentes na loja da rua do Duque de Caxias n. 68 por occasião do leilão de 140 peças de madapolão, 10 duzias de camisas de linho para homens, 5 peças de bramante e 10 peças de cazemira.

Miudezas e calçados, á saber:

Botões, bicos, rendas, entremeios, bordados, meias, gravatas, e outras miudezas.

### Em continuação

Um espelho alto, grande e dourado, dous fiteiros grandes e tres menores envidraçados.

## Agente Oliveira

## Leilão

Da casa terrea no Municipio da Victoria na rua das carroças, com 1 porta e 2 janellas de frente, quartos, quintal murado &.

**Sabbado 10 do corrente**

*Ao meio dia*

No Municipio da Victoria na mesma casa o Agente Oliveira autorisado pelos Srs. Joaquim Ferreira de Carvalho & C., e com consentimento dos Srs Domingos de Sousa & C. levará a leilão a casa acima, a qual vende-se para rateiar com todos os credores; os Srs. pretendentes desde já poderão examinar a referida casa.

## Leilão

De bons moveis, mobilias, cadeiras de junco, espelhos grandes ovaes, 1 piano de Bad. viveiro com rôlas, louça, vidros, candieiros a gas, quadros e outros moveis de casa de familias.

SEGUNDA-FEIRA 12 DO CORRENTE

**Agente Pinto**

# AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma cosinheira; na tinturaria á rua das Flores n. 25.

— AMA — Precisa-se para serviços domesticos; na rua da Concordia n. 10.

— Vende-se pela maior offerta quatro toneis promptos a receber liquido, comporta acima de 50 pipas; na rua da Madre de Deus n. 10.

— Vende-se o estabelecimento de molhados, á rua Marquez do Herval n. 146, garante se a chave ao comprador.

— Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua da Palma n. 68, paga-se bem.

— AMA — Precisa se de uma para cosinhar: a tratar na rua da Saudade n. 8.

## Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua Velha n. 28, 1· andar.

## Lingua allemã

O bacharel João Santos ensina a fallar e traduzir o allemão. Pode ser procurado no pateo do Collegio n. 4, 1· andar, das 11 ás 3 horas.

## Ensino primario

O professor Caneca ensina em casas particulares: pode ser procurado na Torre ou na rua larga do Rosario n. 14.

## Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira que entenda da arte; a tratar na rua Deão Farias n. 51, outr'ora Reachuelloe

## Ao commercio

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua de Pedro Affonso n. 49, sob a firma Almeida & Silva, declaram que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade, retirando se o socio Antonio Dias de Almeida Costa, pago de seu capital e lucros, e ficando de posse do activo e responsavel pelo passivo o socio Manoel Isidoro Peretti da Silva, sob a firma Peretti da Silva & C.

6 de Junho de 1893.

Antonio Dias de Almeida Costa.
Manoel Isidoro Peretti da Silva.

# Criados

Precisa-se de um criado para copeiro e ou ro para tratar de sitio; a tratar na rua do Apollo n. 51, mercearia.

## Cosinheira e engommadeira

Precisa-se na pharmacia e drogaria Oriental, á rua estreita do Rosario n. 3.

## Aluga-se

Aluga-se a importante casa no Poço da Panella onde mora o Sr. Jovino Bandeira com accommodações para grande familia, com grande sitio bem arborisado, grande baixa de capim, estribaria, cocheira e quarto para criados. A tratar na mesma com o Sr. Jovino Bandeira.

## Criado

Precisa-se de um criado que seja de boa conducta; na rua de S. João n. 17, fabrica.

## Cavallo roubado

Roubaram, de um sitio do engenho Refresco, da Escada, forçando a cancella do cercado, um cavallo mellado algemado, cauda e crinas pretas, sendo estas para o lado esquerdo, tendo um signal branco na testa, um pouco sombreado e uma *Borata* entre as ventas, tendo tambem a mão direita branca e o casco do pé direito branco e preto. Ferrado com o seguinte ferro *Nc enne e cê*. O cavallo é andador baixo regular e de tamanho regular tambem.

Quem delle der noticia na casa Lopes & Araujo, rua do Livramento, na cidade do Recife, ou no engenho Refresco, ao proprietario Dr. Sergio Hygino Dias dos Santos, ou ao dono do animal o Sr. Rufino Gonçalves da Silva; será generosamente gratificado.

## J. Melicharek

Participa aos seus amigos, freguezes e ao publico que mudou sua alfaiataria da rua do Imperador para a rua do Barão da Victoria n. 48, onde aguarda com satisfação suas ordens.

## Olinda

Aluga-se por seis mezes ou por anno a casa da rua de S. Bento n. 8, reedificada, com commodos para grande familia, perto da estação do Carmo e Varadouro e do mar, as chaves na mesma rua n. 19; a tratar na rua do Ypiranga n. 2, antiga rua do Ouro.

### AVISO

Manoel Pereira de Miranda, em Afogados, travessa de Motocolombó n. 9, precisa fallar ao Sr. Miranda, para negocio de seu interesse.

José Antonio Gonçalves Barbosa.

## Aluga-se

O sobrado grande da rua do capitão Antonio de Lima n. 30, com commodos para grande familia, com agua e gaz, e o sobradinho a rua da Fundição n. 8, tambem com agua: a tratar na rua Marquez de Olinda n. 8, litographia.

## Aos pais de familia

Maria Carmelita de Almeida ensina primeiras lettras, trabalhos de agulhas e piano, em casas particulares. Pode ser procurada no collegio de N. S. da Penha, rua da Imperatriz n. 2, segundo andar.

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de idade de 13 á 15 annos, e de conhecimento da sua conducta; na rua Capitão Lima n. 15, em Santo Amaro das Salinas.

## Copeiro

Precisa-se de um copeiro; a tratar na rua do Encantamento n. 9.

## Boa cosinheira

Compra e cosinha só nos dias uteis, entrando ás 8 da manhã e sahindo ás 4 da tarde; precisa-se na loja de musicas do Paiva, rua Nova numero 13.

## Bom tempo para plantar

A's pessoas que teem sitio ou terreno para arborisar

Rufino Conselheiro tem para vender pés de sapotiseiros e figueiras de boa qualidade, sendo os sapotiseiros de cincoenta centimetros a um metro e cincoenta centimetros de altura; a tratar na sua residencia á rua do Lima, travessa de João Veiga n. 19, em Santo Amaro das Salinas, ou na rua do Imperador n. 39, onde se acham as amostras, tudo por preço commodo.

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna e que dê conhecimento de sua conducta; na rua de S. Jorge n. 139.

**Augusto de Medeiros**

Carlos José de Medeiros, Maria Rita de Medeiros, Arthur de Mello, David de Medeiros (ausente), Elvira de Medeiros Silva, Carlos Alberto de Medeiros, Maria José de Medeiros, Emilia de Medeiros, Joaquim de Medeiros, Isaura de Medeiros, pai, mãi e irmãos de Augusto de Medeiros, rogam a seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem as missas do 7· dia do seu prematuro fallecimento, que serão celebradas no convento de S. Francisco, ás 8 horas da manhã de quinta feira 8 do corrente, e por tão caridoso e grato obsequio manifestam desde já profundo e sincero agradecimento.

**Deodato Tertuliano da Cunha**

Trigesimo dia

As irmandades do S. S. e de N. S. da Paz de Afogados, profundamente commovidos pelo infausto passamento de seu sempre lembrado irmão Deodato Tertuliano da Cunha, mandam celebrar missas com memento solemne, na sua igreja, no dia 9 do corrente mez, pelas 8 horas da manhã, trigesimo do seu fallecimento; e para esse acto de religião e caridade convidam a familia e amigos do illustre morto, e desde já se confessam agradecidos.

**D. Helena Maria da Fonseca**

2· anniversario

O tenente João Pio da Fonseca, sua mulher e filhos mandam rezar umas missas ás 9 horas da manhã do dia 9 do corrente, na igreja do Amparo (em Olinda) 2· anniversario do infausto passamento de sua prezada mãi, D. Helena Maria da Fonseca, e para este acto de religião e piedade, convidam todos os seus parentes e amigos e os da fallecida, antecipando-lhes os seus agradecimentos aos que se dignarem comparecer.

**Maria Rosa Soares**

Domingos José Ferreira Soares e seu irmão Francisco Ferreira Soares, pungidos do mais doloroso sentimento pela morte de sua prezadissima mãi, fallecida em Portugal no dia 9 de Maio findo, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar na igreja do Carmo desta cidade, no dia 9 do corrente, ás 8 horas da manhã.

**D. Josepha Gomes dos Santos**

Manoel Gonçalves dos Santos e seus filhos mandam celebrar uma missa no sabbado 10 do corrente, na matriz de Afogados, ás 8 horas da manhã, trigesimo dia do fallecimento de sua estimada esposa e mãi, e para este acto de religião, convidam a todos os parentes e amigos, agradecendo desde já aos que comparecerem.

**José de Azevedo Maia e Silva**

1· anniversario

Florinda Adelaide de Azevedo Maia, seus filhos, genros e noras convidam seus parentes e amigos e os de seu finado esposo, pai e sogro, José de Azevedo Maia e Silva, para assistirem as missas que mandam dizer por sua alma no dia 10 do corrente, na ordem 3ª de S. Francisco, ás 8 horas da manhã.

## Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, prefere-se que durma em casa: na rua de Pedro Affonso n. 53, 2· andar.

## Amas

Precisa-se de uma cosinheira e de uma engommadeira; na rua da Imperatriz n. 23, segundo andar.

## Ama

Precisa-se de uma que cosinhe bem; na rua Duque de Caxias n. 99 loja.

## Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha bom e abundante leite; a tratar na rua Duque de Caxias n. 88, pharmacia.

## Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar para casa de familia de um casal; na rua da Imperatriz n. 32 1· andar.

## Senhora estrangeira

Uma senhora chegada da Europa no dia 30 de Maio no vapor «Aconcagua», deseja collocar se em casa de familia para companhia ou para ensinar meninas: da abonações, prefere para fóra da cidade: na rua Duque de Caxias n. 48, loja Estrellas do Brazil.

## Massa-pão toncinho do céo

cangica, bolo de noiva, bons boccados, pasteis de nata, bolo-gordo, roscas da rainha, pudins de pão e bahiano e todos os demais trabalhos de confeitaria, com asseio, promptidão e lindos enfeites: quem quizer dirija-se á rua Desembargador Nunes Machado n. 56, na

Soledade

## Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua da Concordia n. 10.

## Aviso

Previne-se ao respeitavel publico que preparam-se bandejas do ultimo gosto para baptisado, casamento e sarão, qualquer especie de bolo e empada, tudo por preço commodo; na rua do Coronel Suassuna n. 86.

## Carroça e boi

Vende-se, a tratar á travessa do Corpo Santo numero 27.

## Encadernador

Precisa-se de um encadernador que saiba dourar; na rua 15 de Novembro n. 73, Livraria Economica.

## Trabalhos de engenharia

O engenheiro O. Cruz, encarrega-se de todos os trabalhos concernentes á sua profissão: pode ser procurado na rua do Riachuelo n. 18, escriptorio das obras militares, das 10 ás 2 horas da tarde.

## Criado

Precisa-se de um criado; na rua Duque de Caxias n. 86.

## Criada

Precisa-se de uma criada de idade, para casa de uma só pessoa; a tratar na rua estreita do Rosario n. 22, 2· andar.

## Vinho especial

Acaba de chegar do Rio Grande do Sul uma partida de vinho de uva pura, e vende se no escriptorio de M. Maia & C., á rua do Commercio n. 7.

# Ourives occulista

**Theodoro José Ramos de Mello**

Estabelecido com officina de ourives a rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantêm officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

**Rua das Larangeiras n. 1**

ILEGÍVEL

# GUERLAIN DE PARIS

*** PERFUMARIA DE LUXO, Rua de la Paix, 15 ***

**ARTIGOS A' MODA ESPECIALMENTE RECOMMENDADOS**

Agua de Colonia Imperial branca, Alambreada, Almiscarada, para lenço. — Sapoceti, Sabão de toilette. Creme saponacêa para a barba. — Creme de Morangos e Creme de Pepinos, para dar frescura e avelludado á cutis. — Stilboida cristallisada e fluida para dar lustro aos cabellos e á barba. — Agua Atheniense e Agua Lustral para os cuidados de cabeça. — Agua de Chypre e Agua de Cedrato para o toucador. — Alcool de Cochlearia e de Agrião para os cuidados da bocca. Perfumes para o lenço: Heliotropio branco, Imperial Russo, Primavera da Hespanha, Pão-Rosa, Perfume da França, Jicky, Renascimento Brasileiro. — Pó de Cypris para dar alvura á cutis. - Agua de Colonia imperial RUSSA, Agua Regeneratienne, Excellence, Hydral para toilette.



## AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

**MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY**

de **BRETEL FRÈRES**

em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de **Acido Borico, Margarina, Azeite** e qualquer corpo gordo.

**GRANDE PREMIO** *Exposiçao Univeral de Pariz 1889.*

BELLEZA DO CARÃO

FAZ DESAPPARECER! SARDAS ESPINHAS VERMELHIDÕES CASPAS PONTOS NEGROS E QUAESQUER IMPERFEIÇÕES DA PELLE

DÉPOSITO GERAL:
Pharmacia Ingleza de CH. DELACRE
*Bruxellas (Belgica),*
Deposito em *Pernambuco:* Cª de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.



## XAROPE DE PAGLIANO

*Depurativo e Regenerador do Sangue*

Privilegiado pelo Governo de S. M. el Rei d'Italia

DO PROFESSOR

**ERNESTO PAGLIANO**

VENDE-SE EXCLUSIVAMENTE EM

Napoles, 4, Calata S. Marco (Casa propria)

*A CASA DE FLORENÇA ESTÁ SUPPRIMIDA.* O Senr. ERNESTO PAGLIANO possúe todas as receitas escriptas pela propria mão do defunto Professor JERONYMO PAGLIANO, seu tio. *Exigir sobre o frasco e a caixa a marca de fabrica depositada conformemente á lei.*

ERNESTO PAGLIANO.

Depositos em *Pernambuco:* COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO *Brazil.*



## L. T. PIVER EM PARIS

Novo **OLEO** Extra-Fino

AO

**CORYLOPSIS DO JAPÃO**



**LICOR do Dr LAVILLE GOTTA RHEUMATISMOS**

Especifico provado da **GOTTA** e dos **RHEUMATISMOS**, acalma as dôres as mais fortes. — Acção prompta e certa em todos os periodos do accesso.

F. COMAR & Filho, 28, Rue Saint-Claude, PARIS.

VENDA POR MIUDO. — EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS



SAUDE PARA TODOS.

## PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533. Oxford Street, são falsificaçoes.


Para quem precisar

Vende-se uma importante mobilia estufada, de carvalho a trata na rua do Apollo n. 18, armazem.


**FALTA DE FORÇAS**

ANEMIA CHLOROSE DEBILIDADE CONSUMPÇÃO

**O FERRO BRAVAIS**

representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do Mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes.

Tomem-se vinte gottas em cada comida.

Exija-se a Verdadeira Marca.

*Vende-se em todas as Pharmacias.*

Por Maior: 40 & 42, r. St-Lazare, Paris.



**VINHO**

BI-DIGESTIVO DE

**CHASSAING**

DIGESTÕES DIFFICEIS
MOLESTIAS DE ESTOMAGO
PERDA DE APPETITE,
DE FORÇAS, etc.

PARIS, 6, Avenue Victoria, 6, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS



**ATKINSON'S WHITE ROSE**

De aroma tão delicado como a propria rosa. O seu perfume encantador é sempre fresco e suave e nunca cança.

**ATKINSON'S AGUA de COLONIA**

superior ás outras marcas pela fineza do seu aroma, força e qualidades extremamente refrescantes.

A marca ATKINSON é a melhor.
Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON,
24, Old Bond Street, Londres.

**AVISO!** Legitimas somente com o rotulo escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.


## Povoado da Torre

A' rua do Rio dessa localidade n. 11, precisa-se de um criado para serviços interno e extern-


Kerozene inexplosivel

Vendem

**Fonseca Irmão**



# THEO. JUST.

## Casa de commissões e representações

**62—RUA DO BOM JESUS—62**

## EXPOSIÇÃO

DE UM COMPLETO SORTIMENTO DE

AMOSTRAS
CATALOGOS E
DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa das duas Americas, de toda especie de mercadorias, de machinas e materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirdet.

**62—Rua do Bom JESUS—62**



# FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

## CARDOSO & IRMÃOS

**Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104 e rua do Visconde de Itaparica ns. 22**

RECIFE

Tem sempre em deposito:

MACHINAS a vapor de 4 a 8 cavallos dos melhores fabricantes.
CALDEIRAS multitubulares para 4, 5, 6 e 8 cavallos.
MOENDAS as mais solidas e melhores do mercado.
TAIXAS de ferro batido cravadas caldeadas, fundido de todos os tamanhos.
RODAS D'AGUA para cubos de madeira e todas de ferro.
RODAS DENTADAS de espora e angulares de diversos tamanhos.
CRIVACOES duplas e boccas de fornalhas para assentamentos.
BOMBAS DE REPUCHO sem solla, valvula de bronze.
CHUMACEIRAS parafusos e o mais que se possa desejar para engenhos, as de ferro e Obras Publicas.

FAZEM E CONCERTAM toda e qualquer peça de machinismo tanto de ferro fundido como batido.

ENCARREGAM SE de mandar vir da Europa por encommenda, medinte uma commissão rasoavel, qualquer machinismo e CONTRACTAM apparelhos para Usinas, para fabricar de 100 a 300 sacos de assucar em 24 horas.

Obrigam-se a montagem dos mesmos e responsabilisam-se pelo bom trabalho. O que tem um habil engenheiro ingles muito pratico, além de dos um dos socio nmabbre heiro.



GRANDE

# HOTEL COMMERCIAL

**Rua Larga do Rosario ns 29 e 31**

## Telephone n. 152

Manoel Garcia, conhecendo a inadiavel necessidade de que escentia esta grande capital, sem poupar sacrificios e despezas, acaba de fundir antigos hoteis COMMERCIAL E CONGRESSISTA em um grande estabelecimento em hospedaria denominando-o

## Grande Hotel Commercial

Alli encontrará o publico pernambucano e os illustres viajantes, além de bem preparadas comidas, bebidas finas e escolhidas, uma bem montada e descente hospedaria, com todas as prescripções hygienicas, a par de um serviço completo por parte do grande pessoal de que dispõe esse importante estabelecimento, hoje o primeiro em eu genero nesta cidade.

Montado com a maxima descencia, dispõe o GRANDE HOTEL COMMERCIAL de um salão de recreio artisticamente preparado, onde podem ser realisados banquetes.

O proprietario deste estabelecimento pede a visita do publico Pernambucano.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL



# MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFE

E OUTROS FINS

## LIDGERWOOD

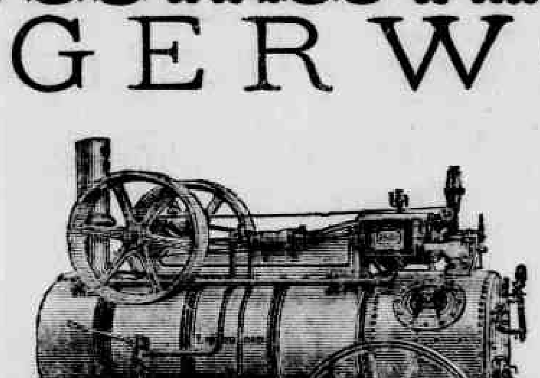

Machinas a vaper (Portateis e fixas) — Lavadores — Despolpadores — Descascadores — Ventiladores — Alambiques — Rodas d'agua — Turbinas — Engenho de Serra — Moendas de Canna — Moinhos de Fubá — Debulhadores — Separadores

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor Defecador de triple effeito, Vacuos, e todos os machinismos pertencentes ao fabrico do assucar caldeira Multitubular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas e bombas de todos os tamanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milhe, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho completo para beneficiar arroz.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior, Oleo especial para machinas, Pertences ou peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO
95—Rua do Ouvidor—95

**DEPOSITO**

**134 e 136—Rua da Saude—134 e 136**

CAPITAL FEDERAL

Lidgerwood Mf'g C. Limited



É na rua do Crespo n. 21

# LOJA DO CAMPOS

## Fazendas baratissimas, isto para acabar

Sargelim de côres tambem preto e branco a 320 o covado.
Peças de Mossuline da India com 12 jardas por 8$000 a peça.
Brim pardo liso para casacos e vestidos de 400, 500 e 600 o covado.
Flanellas de côres lisas, istas e flôres de 500 e 600 o covado.
Voiles de algodão com ramagem a 280 o covado.
Chitas americanas petipu a 400 rs. o covado
Etamines de cores com ramagens a 500 o covado.
Bramante de algodão 4 larguras 1200 o metro.
Dito dito com 4 palmos de largura a 1600 o metro.
Sortimento completo em chitas brancas, de cores e escuras 320 a 400 o covado.
Madapolão americano lavado de 10$ e 11$ a peça com 24 jardas.
Chitas finas meio lucto a 300 o côvado.
Organdi de cores a 320 o covado.
Linon liso todas as cores a 500 o covado.
Setineta lisa preta branca e de cores a 600 o covado.
Merinós de cores por metade do seu preço.

**Tudo isto para acabar**

## Loja do Campos

**N. 21 RUA DO CRESPO N. 21**



# A LOJA DO TORRADOR

## Vende em grosso e a retalho

Leva ao conhecimento dos numerosos freguezes e amigos e das Exmas. familias que acabam de receber um completo sortimento de fazendas de phantasias o que ha de mais chic e moderno.

## A saber:

Todos os freguezes que comprarem da quantia de 50$000 para cima tem direito a dez porcento em suas compras na loja de Torrador.

### Novidades sem competencia

Um lindo sortimento de zepherinos de cores com bollas, ricas sedas diversas cores, cortes de setim bordado, cortes de cachemira lavrados a seda, gorgurão de seda a 2$000 o covado, mantilhas de seda preta e de cores, ricas toalhas para banho, brancas e de cores, linon listrados, mursulinas de seda damacês, brins trançados, cachemiras de seda, um completo sortimento de saias e camisas bordadas para senhoras, camisas de dormir para homens bordadas a seda escocezas a 320 o covado, mirinós pretos e de cores, capas, grinaldas, leques, espartilhos vistuarios para creanças brancos e de cores, renda hespanhola, camisas e seroullas felpudas para homens paraliticos, meias de cores fio de escocia, Itamines brancos e de cores, lindos tecidos brancos arrendados, cretones francezes.

### Só no Torrador

Madapolão a 10$000, dito Bôa-Vista verdadeiro a 12$000 com 20 varas garantidas, ditos de 20$000, idem, idem, bramantes de linho com 9 palmos de largura a 3$500 o metro, dito de algodão a 1$500 e 2$000 o metro.

Camisas brancas para homens, ditas com peito de cores, collarinhos de linho seroullas francezas, um esplendido sortimento de casemiras.

Depositos de roupas feitas e tambem nos encarregamos de executar qualquer encommenda.

Pedimos as Exmas. familias e todos os nossos freguezes afim de fazer uma visita ao

**Torrador**

que vende por preços sem competidor.

**43— Rua Duque de Caxias —43**

*Lima Coutinho & C.*



# LOTERIA

DO

## MUNICIPIO DE OLINDA

## Premio maior 5:000$000

## Integraes

**A extracção da 4.ª loteria realisar-se-ha impreterivelmente no dia 14 de Junho de 1893**

Está claramente demonstrado, e o povo plenamente convencido, de que é esta loteria a que offerece superior vantagem sobre a dos outros Estados, por ser ella extrahida esphera por esphera, e pelo systema porque são extrahidas as loterias de Portugal e Hespanha.



# LOJA DO POVO

## Vende pelos preços mais resumidos os seguintes artigos:

Baptistas de cores a 200 a 400 reis o covado.
Chitas claras e escuras a 280 reis o covado.
Cretones cores fixas a 700 reis o covado.
Zephiro de quadros de 400 a 600 reis o covado.
Linons lisos de cores a 500 reis o covado.
Brim pardo para vestidos de 500 a 600 reis o covado.
Etamines brancos de 700 a 1$200 reis o corado.
Caximiras lavradas, de cores e pretas.
Camisas brancas finas para homem a 5$090 uma.
Ditas de cambraia para senhora a 4$000 uma.
Cortinados Bordados a 8$000 o par.
Brins de cores a 700 reis o covado.
Gase de seda de cores a 2$000 o covado.
Setins e surah de cores.
Madapolão frances a 10$000 a peça.
Lindos cortes de caxemira já guarnecidos para vestidos a 35$000.
Corte de costume de casemira francezes para homem o que ha de mais chic.
Lindos cortes de calça de casemira franceza.
Fechús de lã e de linho a 2$000 um.
Tampos de fronha bordados a 13$000 a guarnição.
Assim como muitos artigos que só o presença dos freguezes.

**11-Rua 1.º de Março-11**

# COMPANHIA
# EXPLORADORA DE PRODUCTOS
# CALCAREOS
## AUGMENTO DE CAPITAL

Tendo sido resolvido o augmento de capital na ultima reunião extraordinaria da assembléa geral, e achando-se já subscripta a maior parte, convida-se aos Srs. Accionistas e as demais pessoas que ainda não subscreveram, a fazel-o até ao dia 10 de Junho proximo, no escriptorio desta Companhia, ao caes do Apollo n. 73, pois será definitivamente fechada a subscripção no referido dia.

Recife, 31 de Maio de 1893.

A. J. BARBOSA VIANNA—Presidente.
JOAO CARDOSO AYRES—Servindo de secretario.

## PROSPECTO

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos foi installada em Junho de 1891, com o fim de explorar todos os productos que abrangem a sua denominação, sendo os principaes, os seguintes:

Cimento Portland.
Cal branca e preta.
Cal virgem para o fabrico de assucar.

Tem tambem iniciada a exploração de pedra de cantaria, por possuir uma magnifica pedreira na propriedade denominada—S. José.

O fim principal da organisação da Companhia foi para explorar o fabrico do cimento, e nesse sentido tem a sua directoria empregado todos os esforços, já mandando um accionista a Europa fazer estudos e obter analyses, já contractando um optimo profissional que já se acha a serviço da Companhia na pequena fabrica de que ella dispõe em Jaguaribe.

Depois de minuciosos estudos e experiencias, chegou a Directoria a evidencia que possue na propriedade São José um inexgotavel manancial de material prima, propria a produzir um cimento de primeira qualidade, e nestas condições procura obter meios de levar a effeito a construcção de uma fabrica, que produza 60,000 barricas annuaes, de 140 kilos, tendo já orçamentos completos para essa installação, devendo ser contractado o fornecimento dos machinismos necessarios com uma casa acima de toda a suspeição, e que faz entrega da fabrica funccionando regularmente, evitando assim a acquisição de machinismos que não dêm inteira satisfação no seu funccionamento.

Para dar uma idéa do magnifico resultado que é de esperar, depois de estar funccionando regularmente a nova fabrica, bastam os seguintes dados:

A montagem da fabrica deve custar quatrocentos contos de reis, assim discriminados:

| | |
|---|---|
| Machinismos, transmissões, etc. | 150:000$000 |
| Fretes, despezas e fundações. | 50:000$000 |
| Forno continuo. | 80:000$000 |
| Edificios | 80:000$000 |
| Eventuaes | 40:000$000 |
| Total | 400:000$000 |

O custeio annual para o fabrico da sessenta mil barricas deve importar em trezentos contos de reis, de accordo com o seguinte:

| | |
|---|---|
| Extracção e transporte de 16,000 toneladas de material. | 20:000$000 |
| Gerente, machinistas, ferreiro e auxiliares | 30:000$000 |
| 15 Trabalhadores a 180$000 por semana. | 9:360$000 |
| 3,500 Toneladas de carvão no porto. | 94:500$000 |
| 60,000 barricas e fundagem. | 90:000$000 |
| Transporte para o Recife | 30:000$000 |
| Eventuaes | 26:140$000 |
| Total. | 300:000$000 |

Vendido cada barrica a 10$000 teremos um lucro annual, só deste producto de Rs. 300:000$000 que será reduzido a Rs, 240:000$000 sendo vendido a 9$000 ou mesmo de Rs. 180:000$000 a preço de 8$000, não sendo dado suppor um preço tão baixo, visto sahir o cimento estrangeiro, de qualidade muito inferior, a 11$000 por barrica estando o cambio a 12 dinheiros.

Das experiencias feitas verifica-se a certeza do poder produzir-se um cimento de primeira qualidade, o não é difficil suppor que não seja preciso vendel-o por preço inferior ao importado do estrangeiro, desde que a sua bôa qualidade muito concorrerá para a sua collocação.

A nova serie de capital que agora se acha em subscripção, deverá ser de 500:000$000, tendo os subscriptores somente a realisar 80 °/o, sendo o capital integralisado com os lucros annuaes excedentes a 10 °/o distribuidos como dividendo.

As entradas serão: 20 °/o no acto da subscripção e 10 °/o de 30 em 30 dias, até completar os 80 °/o.

## cortes de lã, linho, seda e algodão

Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o

LOUVRE

## Objectos de gosto para presentes

Ha neste artigo grande escolha no

LOUVRE

## TECIDOS DE PHANTASIA

Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a fineza de visitarem o

**LOUVRE**

Rua 1.° de Março n. 20 A

**Francisco Gurgel & Irmão**

TELEPHONE N. 158

## Libras esterlinas

Vendem-se na loja de joias de Augusto do Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

## Patacões

Compram-se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

## PEITORAL DE CEREJA
Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os Resfriados e as Tosses dão reciprocamente o resultado de Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar e a Tisica.

Todas as familias que tem crianças devem ter o

**Peitoral de Cereja do Dr. Ayer**

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO

**DR. J. C. AYER & CA.,**

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

## Costumes para creanças

De todas as idades encontra-se grande sortimento no

**Louvre**

## Grinaldas, leques e chapéos de sol

De phantasias acabam de chegar para o

LOUVRE

## Esteiras da India

Branca e de fantasia de novos desenhos para forros de soalho, completo sortimento no LOUVRE

**Francisco Gurgel & Irmão**

Rua 1° de Março n. 20A

TELEPHONE 158

## Capas, jerseys e visitas

Gostos inteiramente novos acaba de receber

**LOUVRE**

## Chapéos e capotas

Ultimas novidades de Paris recebeu o

**Louvre**

## Sedas brancas, pretas e de cores

Novos padrões e para grande escolha, sendo despachadas nestes ultimos dias.

**LOUVRE**

INOFFENSIVO — AGRADAVEL — INFALLIVEL — EFFICAZ

O GRANDE PURIFICADOR

**SALSAPARRILHA DE BRISTOL**

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

# VINHO DA Serra da Estrella

O estabelecimento de Poças, Mendes & C.ª, acaba de receber uma importante remessa de vinho da Serra da Estrella (Portugal) qualidade superior a todos quantos tem apparecido neste mercado em vinhos de mesa. Este vinho é agradavel ao paladar é ouro e hoje considerado superior ao de Collares.

Recebemos igualmente grande sortimento de OBRAS DE VIME como sejam:

Lindas cadeiras.
Berços.
Cestos para compras.
Papeleiros.
Roupeiros.

**Rua Estreita do Rosario n. 9**

**Poças Mendes & C.**

## Quem espera desespera!...

Afinal recebemos grande sortimento de sementes novas de hortaliças e lindas flores.

**Poças Mendes & C.**

PASTILHAS De ANGELIM & MENTRUZ

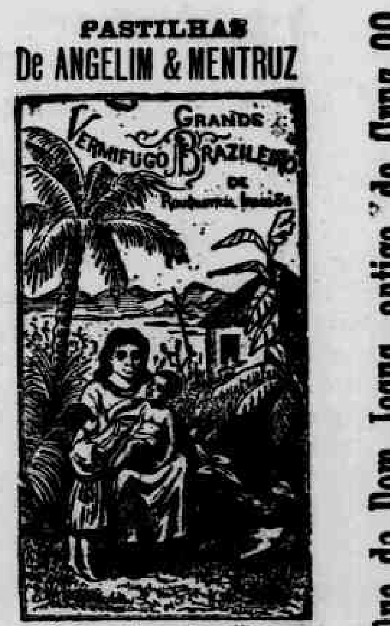


O Remedio mais efficaz e Seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.

Vende-se na Botica Franceza

Rua do Bom Jesus, antiga da Cruz 22

## ROUQUAYROL FRERS

## Novidade

Em jarros e enfeites de biscuit para toillets, proprios para presentes grande variedade, receberam

**Conrado. Antunes & C.**

*Praça da Independencia ns. 4, 6, 8 e 10*

**A BRISA**

## Venda

Vende-se o estabelecimento de molhados á rua dos Pescadores n. 43, com poucos fundos proprio para principiante, com commodos para familia.

## Engenho á venda

Vende-se o Canandaba, na comarca de Jaboatão, uma legoa distante da estação, com estensas terras e matas para safrejar até 2,000 pães de assucar, ha pouco reconstruido com grande roda d'agua e açude, tambem se vende a safra presente e a boiada: a tratar no mesmo engenho.

# AU PARADIS DES DAMES

**Tem recebido ultimamente de Paris um variado sortimento em:**

**Sedas** brancas, elmo de cores, lisas, lavradas e bordadas.

—:o:—

**Cachemiras** vigones e crepons em cores lisas e lavradas.

—:o:—

**Cortes** de vestidos de cachemira e cambraia bordados.

—:o:—

**Gazes** de seda lisas e com desenhos.

—:o:—

**Capas** e visites de seda e cachemira pretas.

—:o:—

**Espartilhos** de brim e de seda com pellucia para [illegible] formato elegante).

—:o:—

**Grinaldas** e flores de larangeiras em cera e pellica.

—:o:—

**Leques** e ventarollas (alta phantasia)

—:o:—

**Colxas** de seda e de renda.

—:o:—

**Cortinados** para cama e janella (inteira novidade).

—:o:—

**Meias** de seda e fio de escossia para senhora, homem e meninos.

—:o:—

**Saias** blusas e matinées de seda e cambria enfeitadas.

—:o:—

**Camisas** de seda e de linho bordadas para senhora.

—:o:—

**Enxovaes** completos para baptisados e vestidos, toucas e capas avulsos.

—:o:—

**Vestidos** de seda, cachemira e cambraia bordados para meninas.

—:o:—

**Costumes** de Jersey, casemira e brim para meninos de 1 a 10

—:o:—

**Fitas** guarnições e enfeites para vestidos, completo sortimento em cores.

—:o:—

**Esteiras** da India branca e de phantasia para forro de salas.

—:o:—

**Camisas** bordadas, com pregas e lisas para homem.

—:o:—

**Perfumarias** dos mais afamados fabricantes.

## 38-Rua Barão da Victoria-38

## SABAO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.

MEDICINAL E PARA TOILETE

## XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.

Absolutamente neutralisa [illegible] expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluituam no sangue, na urina e na transpiração

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE

## PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; palatação geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar. Quarenta em a

PARA O FIGADO

## TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e nervoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA.—Não [illegible] uino sem cada frasco ter a marca registrada

PARA O CABELLO E A PELLE

TES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas [illegible] ductos chimicos Rua Marques de Olinda n. 28.


## FOLHETIM 4

# CONSPIRADORA

POR

## JULES LERMINA

ROMANCE HISTORICO

I

(Continuação)

Em summa, ha sempre uma hora em que o jogador o mais feliz se vê trahido pela sorte. Toda essa gente esperava. Só deviam cuidar em não se deixar morrer.

E era justamente para esse lado, que o barão de Tissac, um dos raros emigrantes que soubera conservar a sua fortuna em lugar seguro, voltava seus cuidados. O primeiro dever de um fidalgo era, segundo sua opinião, fazer sempre na côrte boa figura; teve o cuidado, antes de tudo, de persuadir a seu sobrinho que a esgrima, a dança e a cortezia constituiam os primeiros predicados de toda educação.

Tributando profundo odio aos jacobinos, desprezando os salteadores que seguiam Napoleão, um Lorys a tudo poderia aspirar.

Que instrucção recebêra o joven visconde? Aqui, alli, nas viagens para a Inglaterra ou para a Russia, segundo a phantasia do barão de Tissac o levasse para este ou aquelle ponto cardeal, o preceptor de Jorge Lorys dava-lhe algumas ligeiras lições.

Curioso personagem era esse preceptor, antigo abbade da côrte, e que por causas politicas e de fortuna tinham-n'o reduzido a essa posição subalterna.

Pouco correcto, entretanto, menos ainda devoto, muito esperto, recebêra do barão ordem formal de inocular no espirito do visconde o mais profundo horror pela philosophia e pela revolução. Empregava os seguintes meios:

Emquanto descançavam das viagens chamava seu discipulo, armava-se de um livro que trazia no bolso, e dizia-lhe:

— Sr. visconde, prepare-se para arrepiar-se: vou ler-lhe um pedaço horrivel, uma pagina relativa a esse malvado Jean Jacques Rousseau...

Ou ainda:

— Isto é uma monstruosidade... um pedaço extrahido do *Essai sur les mœurs*, desse temivel Voltaire...

Elle lia, muito claramente, como se fosse um artista, e concluia depois de pequena pausa:

— Não é verdade, Sr. visconde, que o homem que diz que todos somos iguaes merecia a forca?

Da mesma maneira procedia com a historia da revolução e das campanhas do imperio.

— Bandidos, os soldados de Valmy, de Jemmapes, de Austerlitz, de Wagram...

Possuia-se de enthusiasmo quando lia a narração de uma batalha, exclamando com toda a força:

— Viva a republica, ou viva o imperador!

Depois pacificamente accrescentava:

— Assim se batem os criminosos que são a vergonha da humanidade!

O abbade de Blache — tal era o seu nome—obedecia assim ás ordens recebidas e tinha assim contribuido para encher a imaginação do joven educando com todas as injurias que a sua intelligencia fornecêra para flagellar os inimigos da legitimidade; somente, no seu ardente empenho de convencer, não percebia que alguns pontos não attingiam ao fim almejado; se bem que o cerebro do mancebo era um verdadeiro cahos, a sensibilidade moral a mais inextricavel que se pode imaginar.

Com 18 annos entrara na côrte de Suede, o mancebo achou-se só. O abbade não pôde acompanhal-o nessa excursão ás regiões polares, e dessa época em diante as idéas de seu educando tornaram se mais claras. Lorys abraçara o phanatismo realista.

Já era tempo, pois o barão de Tissac se espantara algumas vezes ouvindo o seu sobrinho proferir phrases como estas:

— Sorprende-me que esse miseravel d'Alembert tenha dito isso...

E ainda:

— Que esses desgraçados de Valmy tenham tido a coragem de...

Como todos os moços Lorys tinha necessidade de enthusiasmar-se.

Até aqui, seja dito de passagem, o partido realista não faltara ás suas aspirações, e entretanto por instincto de abnegação desejava dedicar se lhe; do que recebêra do abbade só lhe haviam ficado sentimentos de odio. Faltava-lhe a base.

Algumas bellas senhoras, que tambem emigraram, vieram a proposito dar um rumo a essas torrentes de paixões, que estavam sem direcção. O ensino partido de lindos labios, confirmado com olhares seductores, decidio de suas convicções; tornou-se ultra-realista e o Sr. de Blacas pareceu-lhe froxo. Vio com boa fé a França manchada, deshonrada e jurou restituir-lhe a honra, Perseu de uma Andromeda votada ao monstro.

Assim convicto, foi mais longe do que os mais intransigentes, procurando no passado o enthusiasmo para proseguir. Revendo os tempos heroicos do feudalismo, proferio contra o Progresso o juramento de Annibal.

Com essas intenções corajoso até á temeridade, dotado de um senso moral algumas vezes difficil de conter, muito joven, elle era verdadeiro francez.

Passeiava pelo jardim do Palais-Royal, aborrecido da multidão, e não se decidindo a retirar-se, cahido nessa indolencia que vem depois das superexcitações violentas, quando percebeu que lhe batiam no hombro e uma voz lhe dizia:

— Olá! visconde! com que está tão distrahido?

Voltou-se bruscamente, estremecendo, sentindo mesmo alguma dôr com a pressão, e disposto a procurar nova rixa.

Porém, vendo quem tão familiarmente o chamara e conhecendo que era um dos ajudantes de campo do Sr. Bourmont:

— Ah! é o senhor, meu caro Tremoville. Outro fosse e sangar-me-hia por me ter arrancado assim tão bruscamente ás minhas reflexões!

Tremoville pos-se a rir.

— Ah! disse elle, sonhos de apaixonado! Está na idade. Quer tomar um refresco em qualquer canto onde possamos conversar a vontade?

— Estou ás suas ordens, commandante... e mesmo porque desejava fazer-lhe umas perguntas.

— Venha, pois.

Momentos depois os dous mancebos installaram-se junto de uma mesa, ao ar livre, perto da Rotunda, no angulo proximo á galeria.

— Primeiramente, o senhor, meu caro Lorys, disse Tremoville. Estou prompto a responder ás suas perguntas.

— Fiz mal de empregar o plural, replicou Lorys. Em uma só pergunta se resume tudo quanto desejo saber.

— Ouvirei prompto a dar lhe resposta.

— Advirto-lhe que ella é um pouco melindrosa.

— Tanto melhor, entre homens como nós tudo se comprehende sem maiores explicações.

— Pois bem, meu caro commandante, não sei por que emprego, dirigindo-me ao senhor, esse termo que me espanta.

— Que termo?

— Digo... meu caro... commandante...

— E' porque é essa a minha patente.

— E é isso justamente que me admira muito...

— Decididamente é mais que melindrosa, é excessivamente delicada a questão, chega a ser incomprehensivel.

— E' entretanto bem simples, disse Lorys com certa aspereza... sorprende-me que neste momento um Tremoville use dragonas...

Tremoville estremeceu; mas com a maior calma replicou:

— Explique-se por favor com franqueza.

— Pois bem! digo-lhe que admira-me que o conde de Tremoville, honrado com a confiança, direi mesmo com a amisade de Sua Magestade, não tenha quebrado a espada!... Soube esta manhã que o quarto corpo do exercito de Bonaparte já se acha em observação á pouca distancia da fronteira e que as ordens já foram dadas aos officiaes e ao destacamento, chamado a Paris por causa dessa mascarada do Campo de Maio, para reunirem-se immediatamente... Tudo isso será exacto?

— Absolutamente... Continue...

Lorys enrubescêra ligeiramente, o que sempre lhe acontecia quando procurava não empallidecer.

— Não me reconheço, ponderou elle, com o direito de julgar nem mesmo de discutir os actos do Sr. Bourmont, tenente-general ás ordens do rei, hoje ao serviço de M. de Corse...

E se elle sentio o dever de aceitar de Bonaparte as honras de general, me parece que Sua Magestade não foi bastante rigoroso. Que elle tenha, porém, ainda uma vez franqueado o limiar das Tulherias, invadido pela turba revolucionaria, que se resigne a ir contra nossos alliados, contra os amigos e os defensores do rei, eis o que me custa a comprehender. Cale-se e deixo passar. Mas o senhor, meu caro amigo, que pretende fazer? Como se explica o confundir se com essa canalha, expondo-se a combater ao lado de um Ney, o traidor dos traidores, e de tantos outros designados para a quadrilha da execução!...

O Sr. de Tremoville tinha alguns annos mais que Lorys.

Rosto curto, olhos pequenos e vivos, labios esbranquiçados, uma physionomia emfim que não agradava á primeira vista.

Tinha ouvido, sorrindo, as palavras cautelosas do mancebo, que evidentemente continha-se para não afastar-se da cortezia.

— Meu caro Lorys, disse elle, essa pergunta eu já fiz a mim mesmo.

— E será indiscrição perguntar-lhe... o que respondeu?

— Isto simplesmente: odeio e despréso o usurpador, tanto como o senhor o odeia e o despréza.

— E o senhor serve-o?

— Sirvo ao Sr. de Bourmont.

— Muito bem, exclamou Lorys, e Sr. de Bourmont, que auxiliando a causa de Bonaparte, entregará a França a essas hordas de criminosos. O rei foi enganado.

*(Continúa)*

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL